



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**Secretaria-Executiva**  
**Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA**



**10º Relatório de Atividades da Inventariança**  
Maio / Junho e Julho/2009

# ÍNDICE

	<b>Página</b>
<b>I. Introdução</b>	<b>04</b>
<b>II. Estrutura Organizacional da Inventariança</b>	<b>06</b>
<b>III. Assessoria do Ministério da Fazenda</b>	<b>10</b>
III.1. Andamento dos Trabalhos .....	12
III.1.1. Inventário das Obrigações a Pagar .....	12
III.1.2. Inventário dos Haveres a Receber e Disponibilidades .....	18
III.1.3. Comissão de Encontro de Contas .....	19
III.1.4. Comissão de Contabilidade .....	21
<b>IV. Assessoria do Ministério dos Transportes</b>	<b>22</b>
IV.1. Andamento dos Trabalhos .....	23
IV.1.1. Inventário dos Contratos de Arrendamento .....	23
IV.1.2. Inventário de Bens Móveis e Imóveis Operacionais .....	24
IV.1.3. Execução dos Inventários dos Contratos de Arrendamento .....	24
IV.1.4. Inventário de Bens Móveis e Utensílios .....	25
IV.1.5. Execução do Inventário de Bens Móveis e Utensílios .....	26
IV.1.6. Inventário de Bens Móveis Não-Operacionais .....	26
IV.1.7. Execução do Inventário dos Bens Móveis Não-Operacionais .....	27
IV.1.8. Inventário do Termo de Ajuste de Conduta (TAC) .....	27
IV.1.9. Organização dos Acervos .....	29
IV.1.10. Execução dos Trabalhos Relativos aos Acervos Técnicos .....	30
<b>V. Assessoria da Advocacia-Geral da União</b>	<b>33</b>
V.1. Andamento dos Trabalhos .....	35
VI.1.1. Transferência à AGU dos arquivos e acervos documentais .....	35
VI.1.2. Executar a transferência à AGU dos arquivos e acervos .....	35
V.2. Outras atividades realizadas.....	38
V.3. Gráficos de Desempenho .....	38
VI.3.1. Percentuais de transferência de dossiês à Unidade da AGU .....	39
VI.3.2. Percentuais de organização de dossiês nas Unidades da Extinta RFFSA.....	39

V.4.	Estatística da Atuação do GT-CGU .....	40
V.5.	Estatística da Atuação da Comissão de Apoio Jurídico .....	40
V.6.	Manifestações Relevantes do GT-CGU .....	40
<b>VI.</b>	<b>Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	<b>48</b>
VI.1.	Andamento das Trabalhos .....	50
VI.1.1.	Inventário da Base de Dados Cadastrais .....	50
VI.1.2.	Inventário da Documentação dos Bens Não-Operacionais .....	50
VI.1.3.	Inventário da Documentação de Titularidade dos Imóveis do Fundo Contingente .....	56
VI.1.4.	Inventário de Bens Históricos .....	56
VI.1.5.	Inventário de Acervo Documental de Aposentados e Pensionistas .....	57
<b>VII.</b>	<b>Atividades de Apoio ao Processo de Inventariança</b>	<b>59</b>
VII.1.	Gabinete – GABINV .....	60
VII.2.	Controle Interno – COINT .....	63
VII.3.	Orçamento e Finanças – COFIN .....	64
VII.3.1.	Orçamento – GEORÇ .....	68
VII.3.2.	Contabilidade - GECONT .....	69
VII.3.3.	Financeira – GEFIN .....	71
VII.4.	Administração – COADM .....	74
VII.4.1.	Pessoal – GEPES .....	74
VII.4.2.	Informática – GEINF .....	75
VII.4.3.	Logística – GELOG .....	77
VII.4.4.	Licitação – GELIC .....	77
II.5.	Unidades Regionais da Inventariança .....	78
VII.5.1.	Atividades Relevantes/Unidade Regional .....	79
<b>VIII.</b>	<b>Considerações Finais</b>	<b>87</b>

## **I - INTRODUÇÃO**

## I - INTRODUÇÃO

A Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, criada por força da Lei nº 3.115, de 16/03/1957, foi dissolvida de acordo com o disposto no Decreto nº. 3.277, de 07/12/1999, dando início ao processo de liquidação da empresa em 17 de dezembro de 1999, com a posse do Liquidante designado pela Assembléia Geral de Acionistas realizada naquela data, finalizado com a edição da Medida Provisória nº 353, de 22 de janeiro de 2007, dispondo sobre o término do processo de liquidação e a extinção da RFFSA, alterando dispositivos da Lei nº 10.233, de 05/06/2001.

O processo de Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. foi instituído por meio da MP nº 353, de 22 de janeiro de 2007, regulamentado pelo Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007. A referida MP, posteriormente, foi convertida na Lei nº. 11.483, de 31 de maio de 2007. Tais instrumentos disciplinaram as ações do processo de inventariança, delegando ao Ministério dos Transportes a coordenação e supervisão dos procedimentos administrativos decorrentes.

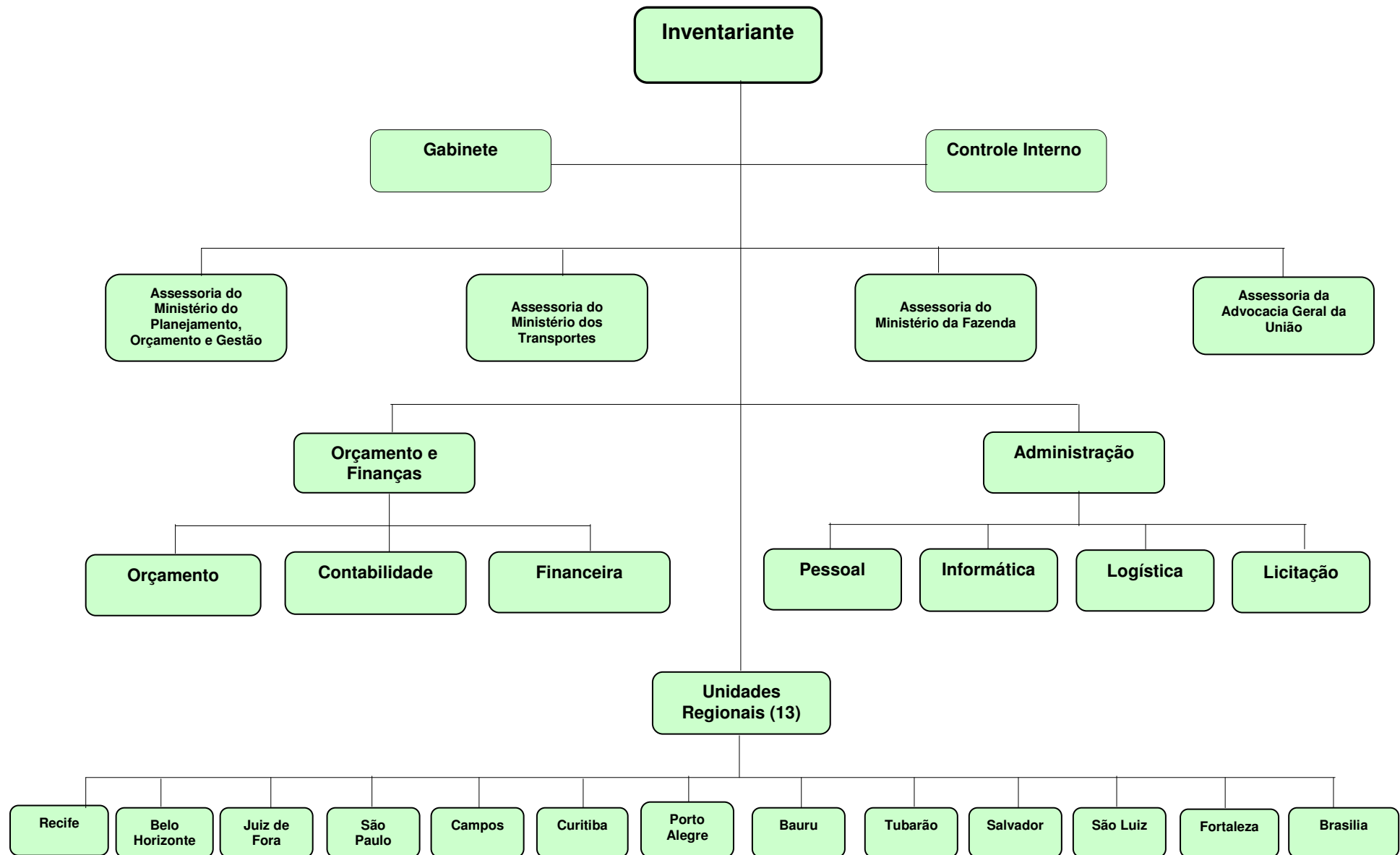
Como dispõe o referido Decreto, foram criadas Assessorias na Inventariança indicadas pelos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Fazenda; dos Transportes e da Advocacia - Geral da União.

O Inventariante editou diversas Portarias e Resoluções delegando competência aos assessores indicados pelos ministérios, para executar a coordenação dos inventários correlatos em suas áreas de atuação.

Para permitir a efetiva execução das atividades do inventário, foi criada “Estrutura Organizacional da Inventariança”, aprovada por intermédio da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20 de abril de 2007.

O presente relatório tem por finalidade apresentar o atual estágio do processo de inventariança da extinta RFFSA, bem como o andamento das atividades desempenhadas pelas Assessorias e pelas Comissões de Inventário constituídas, abrangendo o **período de 1º de maio de 2009 a 31 de julho de 2009.**

## **II - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA INVENTARIANÇA**



**Inventariante**

- Cacio Antonio Ramos

**Gabinete**

- Silvio Batista Ferreira

**Controle Interno**

- Flávio Rabello Pereira

**Assessoria do Ministério dos Transportes**

- Edson de Jesus dos Santos

**Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

- Paulo César Rodrigues Simões

**Assessoria do Ministério da Fazenda**

- André Weber Tanure

**Assessoria da Advocacia-Geral da União**

- Ana Cristina N. Mandim Teixeira

**Coordenador de Orçamento e Finanças**

- Roberto de Abreu e Lima

**Coordenador de Administração**

- José Antônio dos Santos

**Chefes das Unidades Regionais:****URREC** – Unidade Regional de Recife

- José Carlos Pimenta Filho

**URBEL** – Unidade Regional de Belo Horizonte

- Vania Cristina da Silveira

**URJUF** – Unidade Regional de Juiz de Fora

- Cláudio Márcio Bellini dos Santos



**URSAP** – Unidade Regional de São Paulo

- Miguel Roberto Ruggiero

**URBAU** – Unidade Regional de Bauru

- Clidnei Aparecido Kenes

**URCUB** – Unidade Regional de Curitiba

- Mauro Mello Piazzetta

**URPOA** – Unidade Regional de Porto Alegre

- José Gilberto Niemczewki

**URSAV** – Unidade Regional de Salvador

- Fátima de Campos Malta

**URCAM** – Unidade Regional de Campos

- Rui Fiuza Manhães

**URTUB** – Unidade Regional de Tubarão

- Adair Roque Pasin

**URFOR** – Unidade Regional de Fortaleza

- Diogenes José Tavares Linhares

**URSAL** – Unidade Regional de São Luis

- Fernando Luiz Albuquerque Pereira

### **III - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**

### III. ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas na Resolução do Inventariante (RINV) nº 013/2007, de 13/02/2007, a saber:

*a) apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da extinta RFFSA, dando-lhes as destinações previstas no Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;*

*b) providenciar a regularização contábil dos atos administrativos pendentes, inclusive a análise das prestações de contas dos convênios e instrumentos similares da extinta RFFSA;*

*c) realizar os encontros de contas com as empresas devedoras ou credoras da extinta RFFSA, observando o disposto na alínea "b" do inciso II do art. 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;*

*d) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações financeiras decorrentes de financiamentos contraídos pela extinta RFFSA com instituições nacionais e internacionais;*

*e) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional os haveres financeiros e demais créditos da extinta RFFSA perante terceiros;*

*f) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações decorrentes de tributos; e*

*g) transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações contratuais com valores superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), observado o disposto no art. 9º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007.*

Diante das atribuições da Assessoria vinculada ao Ministério da Fazenda, estabeleceu-se como diretriz a criação de quatro comissões nacionais de inventário, assim compreendidas:

- Inventário dos haveres financeiros e demais créditos (Contas a Receber e disponibilidades) – Portaria nº 18, de 30/04/2007;
- Inventário das obrigações a pagar (Contas a Pagar) – Portaria nº 19, de 30/04/2007;
- Contabilidade; e
- Encontro de Contas

Visando facilitar a execução do inventário das obrigações a pagar foram criadas nove Comissões, a saber:

• Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores	Portaria 25/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário da dívida do BNDES	Portaria 28/2007, DOU de 30/07/2007

• Inventário da dívida atuarial com a REFER	Portaria 26/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário do FGTS	Portaria 24/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário do débito com o INSS e FNDE	Portaria 23/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte	Portaria 22/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário dos passivos da extinta RFFSA com a UNIÃO	Portaria 27/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário das Pensões Judiciais	Portaria 29/2007, DOU de 30/07/2007
• Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR	Portaria 39/2007, DOU de 18/10/2007

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre:

### **III.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:**

#### **III.1.1. INVENTÁRIO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR (Portaria nº 19/2007 de 30/04/2007)**

##### **1.1.1. Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte – Portaria 22/2007, DOU de 30/07/2007.**

No tocante às comissões de inventário que tratam das obrigações junto ao IRRF e ao INSS, foi encaminhado à área Jurídica da Inventariança o Memorando n.º 02/COORDIRRF/INSS, de 26/03/2009, solicitando informações complementares referentes às pendências de Imposto de Renda e Contribuições Previdenciárias, das ações trabalhistas, onde a extinta RFFSA, por dificuldades financeiras, à época, deixou de fazer o referido recolhimento. Está sendo apurado, através da análise das ações que tramitaram nas Unidades Regionais, esses tributos pendentes de pagamento. As Unidades Regionais que informaram o resultado, até a conclusão do relatório, foram: URTUB, URBEL, URSAL e URBAU. A Comissão está analisando a documentação recebida.

##### **1.1.2. Inventário do Débito com o INSS e FNDE – Portaria 23/2007, DOU de 30/07/2007.**

Em relação à Intimação para Pagamento IP n.º 86139/2008, emitida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente às pendências de INSS, vinculadas à folha de pagamento dos empregados da extinta RFFSA de competências em atraso, período 13º/2005 a fevereiro/2007, a Comissão está consolidando a documentação comprobatória e montagem do processo administrativo objetivando validar as informações com a Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

A Inventariança encaminhou o Ofício nº 1033/INV/RFFSA/2008, de 21/10/08, à Secretaria da Receita Federal do Brasil, solicitando revisão da Intimação nº IP 17.394/2008 e aguarda retorno por parte da mesma.

Quanto ao Ofício n.º 107/2008, de 17/07/08, da Assessoria da Delegacia Receita Federal do Brasil de Administração Tributária, referente ao Processo nº 35301.012651/2005-55, que trata de recurso solicitado pela extinta RFFSA, referente ao Auto de Infração – AI 35.551.571-7, originado em virtude do descumprimento do art. 32, IV, § 5º da Lei 8.212/1991, a Comissão vem dando continuidade ao resgate de elementos necessários para embasar a defesa, ressaltando-se as dificuldades de localização da documentação.

Em relação às obrigações da extinta RFFSA junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, foram identificadas as relações dos empregados da extinta RFFSA, referentes às competências de maio/2005, ,julho/agosto/setembro/novembro/dezembro/2006 e 13º salário/2006, com a indicação dos valores apurados e documentos que suportam a referida obrigação. O montante total da dívida apurada para com o FNDE, de acordo com a documentação apresentada, em valores históricos, é de R\$ 295.430,99. Diante da documentação localizada e recebida, foi verificada inconsistência nos relatórios gerados pela área de Recursos Humanos da Inventariança, no que se refere às folhas de pagamento dos meses de set/nov/dez/2006 e 13º salário/2006. A Comissão, em virtude da inconsistência, solicitou a geração e impressão de novos Relatórios contendo a relação de empregados para validação dos valores.

### **1.1.3. Inventário do FGTS – Portaria 24/2007, DOU de 30/07/2007.**

No que se refere às obrigações pendentes de FGTS, a Comissão Executiva vem dando continuidade às atividades de inventário. No trimestre foram recebidas pela Assessoria e encaminhadas à Comissão que trata desse inventário, 7 correspondências da Concessionária MRS informando desligamentos de funcionários com pendências de FGTS. Segundo a concessionária, a responsabilidade da extinta RFFSA abrange 18 ex-empregados, referente a competências anteriores a 01/12/1996, data em que ocorreu a transferência dos ex-empregados da extinta RFFSA, por sucessão trabalhista, para a concessionária.

Foi encaminhamento o Ofício n.º 432/INV/RFFSA/2009, à CEF - Gestão de Base de Dados - GIFUG/RJ, no qual foi solicitado o extrato analítico de FGTS dos ex-empregados da extinta RFFSA, transferidos por sucessão trabalhista para as Concessionárias, MRS e FCA, nas bases do Rio de Janeiro e Minas Gerais, objetivando a comprovação do não recolhimento por parte da extinta empresa, para montagem de processo administrativo, conforme preceitua o Decreto 6.018/2007, art.9º, com encaminhamento à CGU para aprovação. A CEF emitiu o Ofício n.º 4615/2009/GIFUGRJ02, encaminhando mídia magnética (CD), contendo o extrato analítico de 427 ex-empregados.

Apresentamos, a seguir, o quantitativo das pendências de FGTS em atraso, a serem depositados, referentes aos empregados que foram transferidos para as concessionárias MRS e FCA.

**FGTS EM ATRASO À DEPOSITAR – Posição: 22/01/2007**

CONCESSIONÁRIAS	QUANTITATIVO/ EMPREGADOS	VALOR R\$	REALIZADO %
MRS	296	1.887.821,43	0
FCA	93	637.390,41	0
<b>TOTAL</b>	<b>389</b>	<b>2.525.211,84</b>	

Encontra-se pendente de análise o extrato analítico e baixa no sistema da extinta RFFSA, do valor relativo ao quantitativo de 38 ex-empregados lotados na regional de Curitiba, correspondendo a R\$ 159.724, 45.

Quanto às obrigações de FGTS decorrentes de ações administrativas e judiciais correspondentes a multa rescisória (40%), da Lei Complementar 110/2001, que trata da diferença dos expurgos dos planos econômicos (Bresser e Collor) concedidos judicialmente ou em acordo com a Caixa Econômica Federal – CEF, a Comissão recebeu os memorandos de n.ºs 131/GEPE/INV/2008 e 306/GEFIN/2008, requerendo o pagamento das diferenças da multa da citada obrigação. O assunto está sob análise da Comissão.

- **Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores (Portaria nº 25/2007, de 30/07/07)**

A Comissão optou, com base no Plano de Ação, por iniciar seus trabalhos pelas apurações que envolvessem o menor volume de documentos possível, tomando por premissa aqueles apontados na listagem do Contas a Pagar registrados no SIGEF, por credor. Com este intuito, foram selecionados os seguintes credores:

MATOSUL – Comércio Importação e Exportação Ltda. (URBAU - Bauru);  
COSIPA – Companhia Siderúrgica Paulista (URJUF - Juiz de Fora) ;  
CSN – Companhia Siderúrgica Nacional (AG e URJUF – Juiz de Fora) e  
SITELTRA – Sistemas de Telecomunicações e Tráfego ( ERBEL – BH).

- MATOSUL - O Relatório da Comissão foi concluído e encaminhado à Assessoria para providências decorrentes, conforme processo n° 26-000.347/VMF.
- COSIPA -. O Relatório da Comissão foi concluído e encaminhado à Assessoria para providências junto à Coordenadoria Financeira, conforme processo n° 26-000435/VMF.
- CSN – trata-se de várias pendências financeiras em diversas unidades regionais da extinta RFFSA, que foram concentradas e registradas no SIGEF pela área financeira da extinta empresa em data anterior à concessão da malha sudeste, ou seja em 1996, visando tratamento em encontro de contas. Existe, inclusive, registro único no SIGEF, efetuado pela antiga Superintendência Regional de Juiz de Fora (atual URJUF), antes da desestatização.

Embora ciente da dificuldade na localização dos documentos atinentes à CSN, a Comissão reiterou junto à Gerência Financeira da Inventariança, pedido de manifestação formal quanto à localização dos documentos em questão.

- SITELTRA – trata-se de prestação de serviços referentes a serviços de telecomunicações no âmbito da Regional de Belo Horizonte. Embora tal empresa tenha sido inicialmente incluída nos trabalhos da Comissão Nacional, cabe esclarecer que o Plano de Ação da Comissão de Obrigações Contratuais que considerou os valores dos débitos no SIGEF atualizados para dezembro de 2006, não contempla a análise deste débito visto que o valor não ultrapassa os R\$ 250.000,00. O assunto será redirecionado à Comissão responsável.
- ELETROPAULO – Trata-se da prestação de serviços referentes à energia elétrica no âmbito da antiga Malha da FEPASA. Embora a Comissão tenha iniciado, no trimestre anterior, minuta do seu Relatório, com base na documentação localizada, foram localizados outros registros e documentos que demandou nova análise e consequente modificação do Relatório, postergando, assim, a previsão de encaminhamento do processo à Assessoria.
- CODESP - Processo n.º 17944.00739/2002-34 -- Encerrada a apuração do saldo devedor da extinta RFFSA junto à Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, processo n.º 17944.000739/2002-34, com a emissão de Nota Técnica n.º 03/2008, objetivando atender aos questionamentos apresentados pela Controladoria Geral da União. A dívida foi aprovada no âmbito da CGU e encaminhado à Secretaria do Tesouro Nacional para liquidação. Aguarda-se, por parte da STN, o envio de Ofício informando sobre quitação da dívida para procedermos à baixa documental.

- **Inventário da dívida do BNDES (Portaria nº 28/2007, de 30/07/2007)**

A Comissão concluiu o inventário das Obrigações da extinta RFFSA junto ao BNDES consubstanciado em Relatório Final, contido no processo n.º 99-147348/AG. Tal relatório foi enviado ao Diretor de Auditoria da área de Infra-estrutura da Secretaria Federal de Controle Interno – SFCI, na data de 21/10/08, nos termos do disposto no inciso I, do artigo 9º, do Decreto nº 6.018, de 22/01/07. Aguarda-se, por parte da STN/MF, o envio de Ofício informando sobre a quitação da dívida para procedermos à baixa contábil, do valor de R\$ 38.359.564,73.

- **Inventário da dívida atuarial com a REFER (Portaria nº 26/2007, de 30/07/2007)**

Analisadas as disposições contidas nos diplomas legais, o Grupo de Trabalho constituído para a execução do Plano de Ação, manifestou sua posição de que as obrigações da extinta RFFSA para com a REFER, vinculadas ao Instrumento Particular de Direitos e Obrigações, de 08/02/2001, se enquadra no Artigo 5º do Decreto nº 6.018/2007, devendo, portanto, as mesmas serem transferidas à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Cabe informar que o Relatório Executivo do Plano de Ação - Obrigações Contratuais da extinta RFFSA com a REFER, Processo nº 99-143.861/AG, recebeu declaração do Inventariante, lavrada em 27/11/2007, quanto à certeza, liquidez e exatidão das obrigações da extinta RFFSA para com a REFER. Tal processo foi remetido, por meio do Ofício nº 1101/INV/RFFSA/2007, de 27/11/2007, à Controladoria-Geral da União – CGU, em conformidade ao inciso III, do artigo 9º, do Decreto nº 6.018/07.

Registra-se o recebimento pela Inventariança da carta da REFER, CRT nº 080-DIPRE, de 27/05/09, onde foram requeridas informações quanto à situação em que se encontrava o processo de assunção, pela União, da dívida da extinta RFFSA, bem como mencionando que o não pagamento das parcelas mensais da dívida contratual em questão, estaria acarretando o descasamento do fluxo de caixa do Plano RFFSA, situação que, se mantida, esgotaria os recursos destinados ao cumprimento das obrigações assinadas com os participantes. Em vista às informações apresentadas, a Inventariança providenciou, por meio do Ofício nº 582/INV/RFFSA/2009, de 17/06/09, a remessa da referida carta da REFER à Secretaria Federal de Controle Interno da CGU, para as providências pertinentes por parte daquele órgão.

- **Inventário dos Débitos da extinta RFFSA com a UNIÃO (Portaria nº 27/2007, DOU de 30/07/2007)**

O objetivo da Comissão Executiva é inventariar as obrigações contratuais securitizadas pela União Federal relativas às obrigações junto ao INSS, tanto da extinta RFFSA como também da extinta e FEPASA, bem como a REFER, ao FNDE e ao SESEF. A União, em tempos atrás, quitou esses compromissos financeiros com esses credores da então RFFSA, passando a ser a sua única credora.

Por outro lado, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN será a destinatária destes débitos securitizados, sendo incidente, por tanto, o instituto jurídico da “confusão”, sendo a um só tempo credora, por representar a União Federal no processo de cobrança, e também devedora, por representar a mesma União Federal, na condição de sucessora patrimonial da extinta RFFSA.

Com a conclusão da apuração do Balanço de encerramento da extinta RFFSA e sua aprovação pela STN, serão dadas as condições objetivas para execução da presente tarefa.

- **Inventário das Pensões Judiciais (Portaria nº 29/2007, DOU de 30/07/2007)**

A Inventariança vem assumindo transitoriamente o ônus do pagamento das pensões, conforme conclusão da CONJUR/MT, apresentada no Ofício n.º 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT de 20/08/08 quanto às pensões indenizatórias, enquanto não haja definição sobre qual órgão da União assumirá a responsabilidade pelo seu pagamento, restou assentado no Despacho do Consultor-Geral da União nº 187/2008, item 24, que somente após o encerramento do processo de inventariança tal encargo estará sob a responsabilidade daquela Pasta.



Concluída a análise dos processos de pagamentos de pensões da Unidade Regional de Bauru, Porto Alegre, Juiz de Fora e São Luiz. Após concluída a análise dos processos de responsabilidade da Unidade Regional de Belo Horizonte será dado prosseguimento à análise dos processos das Unidades de URCAM, URSAP e URREC, conforme quadro a seguir:

### **Pagamento de Pensão por Acidente Ferroviário**

<b>UNIDADE REGIONAL</b>	<b>PROCESSOS</b>	<b>ANALISADOS</b>	<b>%</b>
URREC	14	0	0
URBEL	146	48	32,88
URJUF	195	195	100
URSAP/SP	43	0	0
URSAR/MP	169	160	94,67
URCUB	10	0	100
URPOA	19	19	100
URSAV	3	0	0
URCAM	30	0	0
URTUB	5	0	0
URBAU	9	8	100
URFOR	4	0	0
URSAL	1	1	100
<b>TOTAL</b>	<b>648</b>	<b>431</b>	<b>66,51</b>

Em 23/07/08, a Portaria nº 173 do Ministro de Estado de Transportes delegou ao Inventariante, enquanto vigente os termos da NOTA DECOR/CGU/AGU Nº 037/2008-PCN, competência para adoção das providências necessárias ao cumprimento de decisões judiciais que imponham à União, como sucessora da RFFSA (art. 2º, inciso I da Lei 11.486/07), a obrigatoriedade pelo custeio e manutenção de próteses a vítimas de acidentes ferroviários.

Em função disso, no período, foram implantados 14 novos benefícios de pensões por acidente ferroviário e excluídos 10 beneficiários cujo prazo judicial expirou. Foi, também, providenciado o pagamento de 2 próteses, pela Inventariança.

Ao término da Inventariança os documentos relativos aos pagamentos em questão serão reproduzidos para repassá-los ao órgão sucessor.

- **Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR (Portaria nº 39/2007, DOU de 18/10/2007)**

Foi aprovado pelo Inventariante, em 07/05/2009, o Plano de Ação da Comissão Executiva que apura os valores de IPTU lançado pelas Prefeituras Municipais.

A Comissão Executiva vem recebendo, para análise, notificações extrajudiciais de cobrança de IPTU referentes a diversas prefeituras.

Conforme descrito no artigo 150 – VI, alínea “a” da Constituição Federal, que prevê a imunidade recíproca, a Inventariança vem devolvendo os carnês de IPTU dos exercícios de 2007, 2008 e 2009, às respectivas Prefeituras Municipais.

Ressalta-se, também, a Decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região de São Paulo, em reconhecer a imunidade tributária recíproca.

Paralelamente, o Procurador-Geral da União, por meio do Ofício n.º 185/2009-PGU/AGU, de 27/03/09, comunicou ao Secretário do Tesouro Nacional que nenhuma obrigação relativa ao pagamento de IPTU de imóveis da extinta RFFSA seja cumprida, até a decisão judicial definitiva.

No entanto, a Nota Técnica n.º 125/2008/AGU/GT-CGU, diz que a obrigação da Inventariança é apurar os referidos valores, conforme Inciso IV do artigo 3º do Decreto n.º 6.018/2007. Diante de tal obrigação, será priorizado, no próximo trimestre, os tributos lançados pela Prefeitura Municipal de Campinas, tendo em vista a disponibilização de imóveis para o Projeto “Trem Bala”, que ligará as cidades de Campinas, São Paulo e Rio de Janeiro.

### **III.1.2. INVENTÁRIO DE HAVERES A RECEBER E DISPONIBILIDADES (Portaria nº 18, de 30/04/2007)**

A partir da definição do Plano de Ação de Haveres Financeiros e Disponibilidades, foi criada, mediante Portaria nº. 21/2007, a Comissão Executiva de Inventário de Reconhecimento de Dívidas pelo Estado de São Paulo.

As ações, no intuito de reaver os haveres da extinta RFFSA, tiveram os seguintes destaques:

#### **COMISSÃO DA DÍVIDA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEPASA**

No trimestre foram analisados 549 processos trabalhistas, que se encontravam encerrados e somados aos 1.538 processos já analisados, representam 15,49% do total de 13.476 processos cadastrados no banco de dados do sistema.

Quanto aos processos da área cível, num total de 3.423, ainda carecem de análise.

Dentre as atribuições de análise de processos trabalhistas e cíveis, pode-se citar:

- Transferência do pagamento mensal de pensão por acidente ferroviário à Fazenda do Estado de São Paulo, que hoje monta no valor mensal de R\$ 94.632,66, sem mencionar os valores despendidos com a manutenção e/ou substituição das próteses;
- Fazer cumprir o que preceitua o Contrato de Venda e Compra de Ações do Capital Social da FEPASA, no tocante à implantação da diferença de complementação de inativos da extinta FEPASA, cujos processos tramitaram na justiça;
- Transferência do imobiliário da extinta FEPASA ao Governo do Estado;
- Pagamento de honorários advocatícios calculados sobre a vantagem econômica auferida pela FEPASA (proveito econômico), hoje esses pagamentos estão sendo cobrados judicialmente; e
- Análise de processos judiciais trabalhistas que, por sucessão trabalhista, foram conduzidos pela FERROBAN/ALL, e condenada a pagar indenizações aos

empregados da extinta FEPASA. Por força do Contrato de Venda e Compra das Ações da Extinta FEPASA, essa responsabilidade é da extinta RFFSA.

Está sendo negociado com a Secretaria de Negócios da Fazenda do Estado de São Paulo o cumprimento dessas atribuições, sempre com a interveniência da Secretaria do Tesouro Nacional e Advocacia Geral da União.

A Comissão Executiva vem dando continuidade análise dos processos e apresentando o resultado aos Auditores da Fazenda do Estado.

## **OUTROS HAVERES**

Foi encaminhada a FERROBAN, pela Inventariança, em conformidade com a ANTT e a STN/MF, a cobrança de “Receita alternativa” devida pela FERROBAN pela cessão de direitos de uso de fibras óticas e de leito ferroviário para instalação de cabos desta natureza, dando cumprimento à decisão do TCU para conclusão de termo de ajuste de conduta – TAC, no valor aproximando de R\$ 12 milhões. A STN já se manifestou como não-integrante do processo decisório do recebimento de tal receita, restando a ANTT ultimar as providências de conclusão do TAC junto à FERROBAN.

Pelo ofício n.º 1211/INV/RFFSA/2008, de 09/12/08, foi solicitado à Caixa Econômica Federal, o encaminhamento, por meio magnético, de listagem das contas de DEPÓSITOS RECURSAIS e FGTS NÃO OPTANTE, dos empregados e ex-empregados não-optantes, mantidas nas diversas Unidades da Federação, com os respectivos saldos. Em atendimento, a Caixa Econômica Federal prestou as informações requeridas. Por meio do memorando n.º 261/COADM/INV/2009, foram feitas as considerações técnicas efetuadas pela área de informática da Inventariança, para análise pela Comissão que trata dos haveres da Inventariança.

A arrecadação da Carteira Imobiliária no período de fevereiro a abril/2009 atingiu o montante de R\$ 4,1 milhões. Em 10/02/2009 foi editado o Decreto n.º 6.769/09, de 11/02/2009, o qual transferiu a competência da renegociação da dívida vinculada à Carteira para o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.

### **III.1.3. COMISSÃO DE ENCONTRO DE CONTAS**

A Comissão de Encontros de Contas foi criada pela Portaria n.º 26, de 05/09/2008, publicada no D.O.U. em 08/09/2008, tendo sido destinada a coordenar, supervisionar, em nível nacional e executar, na sede, os Encontros de Contas relativos à extinta RFFSA, reunindo a documentação suporte necessária. As tratativas não resultaram, até então, em situações de encontros de contas envolvendo ativos ou passivos da extinta RFFSA.

## **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Elaborada Nota Técnica n.º 01/2009/COMISSÃO DE ENCONTROS DE CONTAS, de 08/07/2009, inserida no Processo n.º 26-000535/VMF, que corresponde à análise

efetuada pela Comissão de Encontros de Contas do pleito de ressarcimento de passivo relativo à ação trabalhista impetrada contra a RFFSA e a Ferrovia Tereza Cristina – FTC.

Analisados os Processos n.º 69-001259/FIN e n.º 69-001265/FIN, relativos a créditos e débitos com a empresa SOMA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S.A. Como consequência, foi emitido o Despacho n.º 15/CS/2009, de 05/08/2009, solicitando orientação face à possibilidade dos créditos da extinta RFFSA se encontrarem em cobrança judicial.

Processo n.º 77-029499/ADM - Recebido o Ofício n.º 131/2009-TCU/SECEX-1, de 27/03/2009, que encaminhou cópia do Acórdão n.º 486/2009 – TCU – Plenário a respeito da Estação Ferroviária de São Francisco, situada no Município de Alagoinhas/BA. O assunto foi analisado e emitido o Despacho n.º 08/CS/2009, de 26/05/2009, sugerindo o envio ao Ministério dos Transportes da documentação necessária para subsidiar o equacionamento da questão junto à FCA. Foi encaminhado ao Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes o Ofício n.º 552/INV/RFFSA/2009, de 05/06/2009.

Inquérito Civil 1.14.000.000422/2007-19 – Apuração da Degradação da Estação Ferroviária de São Francisco. Recebido o Ofício n.º 301/09-NTC/BA-JAM, de 28/05/2009, encaminhado pelo Ministério Público Federal, Procuradoria da República na Bahia, solicitando informações quanto à memória de cálculo dos débitos imputados à FCA, relativos à degradação da Estação Ferroviária de São Francisco. Em resposta foi emitido o Ofício n.º 571/INV/RFFSA/2009, de 15/06/2009, enviado à Procuradora da República.

Processo n.º 26-000519/VMF - Recebido o Ofício n.º 376/2009-TCU-SECEX-1, pelo qual aquele órgão solicita esclarecimentos sobre a Prestação de Contas da RFFSA relativa ao exercício de 2006. Foram analisados os questionamentos relativos à tentativa de celebração de Termo de Confissão de Dívida por parte da FERROBAN e a “Receitas Alternativas”. Os assuntos foram analisados, com a emissão dos respectivos Despachos n.º 10/CS/2009, de 25/06/2009, e n.º 12/CS/2009, de 21/07/2009, encaminhados à COINF para subsidiar resposta ao TCU.

Procedimento Administrativo MPF/PR N.º 1.30.012.000575/2001-98 – Cobrança de Ressarcimento à MRS - Recebido o Ofício n.º 135/09/PR/RJ/GAB/CB, de 08/05/2009, por meio do qual a Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro requereu informações sobre a execução das multas aplicadas pela extinta RFFSA e sobre as medidas tomadas para cobrança à MRS de R\$ 13,8 milhões, a título de ressarcimento pela retirada de materiais de desvios e pátios da linha do centro. O assunto foi analisado e emitido o Despacho n.º 13/CS/2009, de 27/07/2009, que originou o Ofício n.º 802/INV/RFFSA/2009, de 10/08/2009, encaminhado ao Procurador da República.

Realizada reunião nas dependências da ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, em 02/03/2009, com representantes daquela entidade e das concessionárias, tendo por objetivo definir procedimentos quanto à elaboração de Termos Aditivos aos Contratos de Arrendamento visando regularizar a situação de bens operacionais e não-operacionais. Aguardando manifestação daquela Agência.

Em 17/03/2009 foi realizada reunião na sede da MRS, em Juiz de Fora/MG, com representantes daquela concessionária, quando foram apresentados seus pleitos

relativos a ações trabalhistas de antigos funcionários da extinta RFFSA, cujas custas teve que arcar integralmente, mas entendendo que, parte delas, seria de responsabilidade da extinta RFFSA, conforme prescrição contida no Contrato de Concessão. A MRS foi orientada a apresentar oficialmente esses pleitos, juntamente com questões patrimoniais também mencionadas na reunião. Os pleitos foram apresentados mediante a Carta n.º 045/AJ/09, estando em análise tanto dos fatos geradores quanto os critérios legais e administrativos, em conjunto com a Assessoria Jurídica da Inventariança.

#### **III.1.4. COMISSÃO DE CONTABILIDADE**

A contabilização dos atos e fatos administrativos tem sido efetuada regularmente pela Coordenação de Orçamento e Finanças da Inventariança, culminando com o encerramento do balanço posicionado em 22/01/2007, com as respectivas Notas Explicativas, sendo finalizada a análise por empresa de auditoria externa contratada. Após conclusão dos exames pertinentes, as Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA foram encaminhadas ao Ministro de Estado da Fazenda, para aprovação, conforme estabelece o Art. 20 da Lei 11.483/2007.

Foram definidos perante à CCONT/STN/MF, após gestões e reuniões, os critérios de contabilização dos bens operacionais e de almoxarifado inventariados, permitindo a transferência dos mesmos ao DNIT.

Adicionalmente foi dada continuidade ao levantamento da documentação necessária para envio à STN/MF das participações acionárias da extinta RFFSA em outras empresas.

Deu-se continuidade aos procedimentos de liquidação das obrigações da extinta RFFSA, onde credor e devedor são a mesma pessoa, para com o Tesouro, assumidas em financiamentos internacionais (acordo Brasil-França) junto à STN/MF.

Deve-se registrar que os atos contábeis de ajustes pós-extinção só poderão se concretizar após a aprovação do Balanço de Extinção da RFFSA pelo Ministro da Fazenda.

## **IV - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

## **IV. ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

As atribuições desta Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante – (RINV) n.º. 012/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) *Identificar, localizar e relacionar os bens móveis, dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- b) *Transferir ao DNIT a propriedade dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA;*
- c) *Transferir ao DNIT os bens móveis não-operacionais utilizados pela Administração Geral e Escritórios Regionais, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança;*
- d) *Transferir ao DNIT os demais bens móveis não-operacionais, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, que não tenham sido destinados a outros fins, considerando o disposto na Medida Provisória n.º. 353, de 2007;*
- e) *Transferir ao DNIT o acervo documental e sistemas informatizados referentes às alíneas "a", "b" e "c", do inciso V, do art. 5º do Decreto n.º. 6.018, de 22 de janeiro de 2007, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei n.º. 10.233, de 2001;*
- f) *Transferir ao DNIT as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público;*
- g) *Transferir à ANTT os contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades de gestão dos referidos contratos, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência ao DNIT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei n.º. 10.233, de 2001; e*
- h) *Providenciar o tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas, transferindo-os, mediante termo próprio, ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passamos a expor nos tópicos abaixo relacionados:

### **IV.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:**

#### **IV.1.1. INVENTÁRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO DOS ALUDIDOS CONTRATOS (Portaria n.º 2, de 20/03/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 2 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos Contratos de Arrendamento de bens operacionais,

firmados com as concessionárias de transporte ferroviário e demais informações necessárias às atividades de gestão dos aludidos contratos, serão destinados à ANTT, conforme estabelece o art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 6.018/2007.

Os Contratos de Arrendamento de bens operacionais, firmados com as concessionárias de transporte ferroviário, à época do processo de concessão, são os seguintes:

Contrato nº 048/1996 - Ferrovia Centro-Atlântica S. A.  
Contrato nº 037/1996 - Ferrovia Novoeste;  
Contrato nº 072/1996 - MRS Logística S. A.  
Contrato nº 002/1997 - Ferrovia Tereza Cristina S. A.  
Contrato nº 005/1997 - Ferrovia Sul Atlântico;  
Contrato nº 071/1997 - Companhia Ferroviária do Nordeste – CFN;  
Contrato nº 047/1998 - FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S. A.

#### **Ações desenvolvidas:**

Atividade concluída. Transferidos os contratos em questão. Cabe ressaltar que por intermédio dos Termos de Transferência n.ºs 003 e 004/2008 foram encaminhados à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT os documentos originais dos Contratos de Arrendamento de bens operacionais, os quais fazem parte integrante dos Contratos de Concessão das Malhas Ferroviárias.

#### **IV.1.2. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 3, de 20/03/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 3 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens operacionais móveis e imóveis, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “a” e “d”.

#### **Ações desenvolvidas:**

Foram emitidos 3 Termos de Transferência relativos aos inventários: bens operacionais da Ferrovia Tereza Cristina (FTC), dos bens operacionais trecho ferroviário 230 Jarina/GO e dos bens operacionais arrendados pela MRS. ( ANEXO II)

#### **IV.1.3. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 9, de 28/03/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 9 tem por finalidade executar o inventário dos contratos de arrendamento dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos



da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 3, de 20/03/2007.

#### **Ações desenvolvidas:**

- Inventário documental dos bens operacionais constantes no Anexo II dos Contratos de Arrendamento da malha sudeste e nordeste, relativo ao Cadastro de Bens Operacionais remanescente da extinta RFFSA que está sendo confrontado com o Cadastro do Sistema SISPRO, para posterior encaminhamento ao DNIT;
- Reunião técnica na Unidade de Regional São Paulo – URSAP, para tratativas e início do Inventário dos bens não-operacionais em pátios e oficinas OP e NOP da Unidade regional - URSAP;
- Cooperação técnica com a Comissão constituída pela Portaria nº 7, quanto à realização do inventário dos materiais de superestrutura da via permanente no trecho ferroviário Soledade de Minas - Três Corações e na Malha Nordeste;
- Cooperação técnica com a Comissão constituída pela Portaria nº 7, quanto à realização do inventário de máquinas e equipamentos, pátios e terminais nas malhas ferroviárias da Transnordestina Logística - CFN, MRS Logística e ALL;
- Atendimento no fornecimento de informações aos processos relativos aos bens operacionais no período em que a RFFSA exerceu a gestão dos Contratos de Arrendamento;
- Participação nas reuniões e levantamento de informações para o Encontro de Contas com as Concessionárias;
- Participação em reuniões com URPOA, DNIT e ALL, relativa ao inventário de bens não-operacionais ao DNIT; e
- Participação efetiva no atendimento a demandas diversas do Ministério Público Federal.

#### **IV.1.4. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 4, de 20/03/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 4 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, ressalvados aqueles necessários às atividades da inventariança, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “b” e “d”, do Decreto nº 6.018/2007.

#### **Ações desenvolvidas:**

Foram emitidos desde o início das atividades da inventariança, 21 Termos de Transferência de bens móveis e utensílios ao DNIT. (ANEXO II)

#### **IV.1.5. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO O ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 10, de 09/04/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria nº. 10 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão nacional, constituída por meio da Portaria nº 4, de 20/03/2007.

##### **Ações desenvolvidas:**

- Realizado em maio/09, em Araguari - MG, inventário do prédio da antiga Estação Goiás, antigo armazém de Carga, Escola Profissional Ferroviária e prédio do SESEF, no total de 981 itens;
- Encaminhado Termos de Transferência ao DNIT, referente ao inventário dos bens móveis e utensílios em Conselheiro Lafaiete/MG (Centro de Formação Profissional), Cachoeira Paulista/SP (Centro de Formação Profissional), Curitiba/PR (Prédio do Escritório e o Almoarifado do Rodo-Ferroviário), Recife/PE (prédio do Escritório, Centro de Formação de Jaboatão e o Almoarifado), Fortaleza/CE (prédio do Escritório e a Oficina);
- Encaminhado Termos de Transferência ao DNIT, do inventário dos bens móveis e utensílios em Salvador/BA (Prédio do Escritório e o prédio da CBTU) no total de 1.123 itens, restando as Estações e as Oficinas do interior;
- Encaminhado Termo de Transferência ao DNIT, referente ao inventário dos bens móveis e utensílios em Rio de Janeiro/RJ (prédio da Sede da inventariança) no total de 1.784 itens;
- Em andamento o inventário dos bens móveis e utensílios na URBEL, em conjunto com DNIT (Regional Belo Horizonte/MG). Ao final do trimestre foram inventariados no almoarifado, localizado no prédio do "IPHAN", e no prédio da Unidade Regional, um total de 1.306 itens, incluindo os veículos; e
- Em andamento o inventário dos bens móveis e utensílios na URPOA, em conjunto com DNIT (Regional Porta Alegre/RS). Ao final do trimestre foram inventariados no prédio da Unidade Regional, um total de 800 itens.

#### **IV.1.6. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, QUE NÃO TENHAM SIDO DESTINADOS A OUTROS FINS, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E**

## **COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO O ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 5, de 20/03/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 5 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, que não tenham sido destinados a outros fins, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “b” e “d”, do Decreto nº 6.018/2007.

### **Ações desenvolvidas:**

Foram emitidos desde o início das atividades da inventariança 29 Termos de Transferência de bens móveis não-operacionais e encaminhados ao DNIT. (ANEXO II)

## **IV.1.7. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO O ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 7, de 28/03/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 7 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 5, de 20/03/2007.

### **Ações desenvolvidas:**

- Em fase de elaboração de relatório o inventário dos materiais de superestrutura da via permanente no trecho ferroviário Cruzeiro - Três Corações, estando os trabalhos concentrados entre Três Corações e Soledade de Minas; e
- Finalizado o inventário de máquinas e equipamentos OP e NOP em pátios e oficinas, nas malhas ferroviárias Nordeste (CFN), Sudeste (MRS) e Sul (ALL), de acordo com o programação previamente definida.

## **IV.1.8. INVENTÁRIO DESTINADO A IDENTIFICAR, LOCALIZAR E RELACIONAR AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS REFERENTES AOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), CELEBRADOS ENTRE A EXTINTA RFFSA E O MINISTÉRIO PÚBLICO. (Portaria nº 6, de 20/03/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 5 tem por finalidade identificar, localizar e relacionar as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público. Tais

informações e documentos serão transferidos ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “e” do Decreto nº 6.018/2007.

### **Ações desenvolvidas:**

A Comissão promoveu o levantamento de todos os Termos de Ajustamento de Conduta, especialmente os relativos aos passivos ambientais, celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público, visando atender as exigências necessárias para encaminhamento dos documentos ao DNIT, dentre os quais se destacam:

- TAC - antiga Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamin NOTT – Termo de Ajustamento de Conduta assinado entre a RFFSA, Ministério Público Estadual – Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta e a ALL, relativo aos passivos ambientais da antiga Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamin Nott e TAC – Posto de Abastecimento de Cruz Alta. A Comissão esteve na Unidade Regional Porto Alegre – URPOA, manteve reunião com o DNIT – UNIT-RS, encaminhando, preventivamente, cópia documentação a ser transferida e, também, encaminhou Ofício com cópias dos TAC’s a Subprocuradoria Regional da União da 4.º Região para ciência quanto ao encaminhamento das obrigações decorrentes dos TAC’s ao DNIT. Foram transferidos para a Administração Geral, todos os documentos originais e cópias referentes aos TAC’s, os quais foram catalogados e encadernados, sendo o Relatório Final submetido à aprovação do Inventariante.
- Processo n.º 77/019.200/ADM referente ao TAC - Inquérito Civil Público 001/2003/PJDMA/PP/SP – Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a extinta RFFSA, Ferrovia Novoeste e o Município de Ponta Porã, com o compromisso de elaboração e execução integral do projeto de restauração do sítio histórico da Estação Ferroviária de Ponta Porã. A Estação Ferroviária foi revitalizada e se encontra sob o domínio do Município de Ponta Porã – MS, que instalou a sede da Fundação de Cultura e Esporte – FUNCESPP no prédio revitalizado. Após, o Relatório Final da Comissão, foi realizada consulta ao Inventariante sobre a necessidade de dirimir entendimento divergente quanto à origem do imóvel, se operacional ou não-operacional, a ser transferido, no caso de operacional ao DNIT e se não operacional à SPU. Foi emitida a Nota Técnica n.º 193/2009/AGU/GT-CGU de 13/08/09. O respectivo processo será encaminhamento ao DNIT, conforme a Nota Técnica AGU.
- TAC (objeto) – Reflorestamento da área do conjunto Habitacional Adelino Simioni – firmado entre o Ministério Público de São Paulo, Associação dos Moradores de Adelino Simioni, Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, ESO Brasileira de Petróleo Ltda. e a extinta Ferrovia Paulista S/A (FEPASA) que foi incorporada pela RFFSA. O relatório encaminhado pela URSAP, informa que, em diligência do Ministério Público Estadual na Cidade de Ribeirão Preto, verificou-se que o Procedimento Administrativo n.º 85/97, no qual houve tentativa do MP em realizar acordo para reflorestamento da área, ante a denúncia feita pela Associação dos Moradores do Conjunto Residencial de Adelino Simioni em Ribeirão Preto – SP. E esclareceu que o procedimento não gerou um Termo de Ajuste de Conduta, mas ensejou a Ação Civil Pública Ambiental com pedido de liminar n.º 4.790/05 em trâmite na 2.º Vara de Fazenda Pública de Ribeirão Preto – SP, sendo que a ação foi

proposta somente em relação à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto – SP. E a ação encontra-se em fase de instrução, aguardando elaboração da perícia.

- Procedimento Administrativo n.º 55/2000 (1.34.023.000210/2007-81) – DEJ 18.609 – Ministério Público Estadual – Setor de Meio Ambiente – Comarca de São Carlos/SP. A Comissão identificou que não existe Termo de Ajuste de Conduta formalmente assinado para este procedimento administrativo, conforme o relatório da URSAP. Após diligência do Ministério Público Estadual, na Cidade de São Carlos – SP, o procedimento administrativo foi encaminhado ao Ministério Público Federal para as providências pertinentes. Em diligência ao MPF, foram colhidas informações sobre o referido procedimento administrativo, o qual recebeu nova numeração – n.º 1.34.023.000210/2007-81. O processo aguarda despacho por parte do representante do MPF.
- Procedimento Administrativo n.º 40/01 – Ministério Público Estadual – Setor de meio Ambiente – Comarca de São Carlos/SP. A Comissão identificou que não existe Termo de Ajuste de Conduta formalmente assinado para o procedimento administrativo, o qual se encontra arquivado. Não houve pedido por parte da URSAP de informações mais detalhadas junto ao MPE, dado ao arquivamento.
- Termo de Ajuste de Conduta – TAC, assinado pela extinta RFFSA em agosto de 2006, com a Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais, órgão do Ministério Público Federal. Objeto: a Ação Civil Pública n.º 2004.38.00.049015-0 e Ações Cautelares conjuntas de n.º 2005.38.00.033269-0. Vem ocorrendo, trimestralmente, reuniões com a presença do Procurador da República do Estado de Minas Gerais e do Inventariante.

Os trabalhos de levantamento dos TAC's estão em fase de consolidação para fins de aprovação e transferência ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, conforme determinação expressa no Decreto n.º 6018 de 22 de janeiro de 2007.

#### **IV.1.9. ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS TÉCNICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS RELATIVAS À GESTÃO DOS ALUDIDOS ACERVOS (Portaria nº 8, de 28/03/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 8 tem por finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, a organização dos acervos técnico, bibliográfico e documental e demais informações necessárias relativas à gestão dos aludidos acervos. Tais acervos são destinados ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007.

#### **Ações desenvolvidas:**

Os trabalhos envolvem a catalogação da documentação remanescente, em nível nacional, das áreas financeira, recursos humanos, contabilidade, suprimento de material,

arquivo técnico, patrimônio e segurança industrial, visando a transferência desse acervo ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA; e

Os trabalhos estão sendo desenvolvidos nas Unidades Regionais sob a supervisão dos chefes das Unidades, com acompanhamento da Comissão.

#### **IV.1.10. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO TRATAMENTO DOS ACERVOS TÉCNICOS, BIBLIOGRÁFICOS, DOCUMENTAIS E DE PESSOAL, OBSERVADA AS NORMAS ESPECÍFICAS (Portaria nº 20, de 04/05/2007)**

A Comissão nomeada pela Portaria n.º 8 tem por objetivo coordenar e supervisionar, em nível nacional, a organização dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007.

De forma geral, os acervos destinados ao Arquivo Nacional, ou a outros órgãos que vierem a ser indicados para tal, são os seguintes:

- técnico e bibliográfico;
- de patrimônio;
- de pessoal;
- de bens históricos;
- contábil; e
- jurídico.

A magnitude, a abrangência, e a dispersão geográfica do acervo da extinta RFFSA requer a mobilização de recursos consideráveis por prazos alentados para sua seleção e tratamento, com a observância das normas vigentes;

#### **Ações desenvolvidas:**

Dando seqüência aos levantamentos, foram realizadas as seguintes atividades com a supervisão da Comissão constituída pela Portaria n.º 20:

#### **Unidade Regional de Curitiba – URCUB**

- Análise e organização em “caixas box” dos processos administrativos de imóveis não-operacionais;
- Organização e inclusão nas pastas da área de Recursos Humanos, das folhas de “Relação de Salários” e outros documentos de ex-ferroviários;
- Organização em “caixas box” dos documentos de Segurança Industrial e Patrimonial; e
- Organização dos documentos da área de Patrimônio, com confecção de novas etiquetas, restauração de plantas e arquivamento em tubos, conferência de dados constantes das plantas com as planilhas existentes.

#### Unidade Regional de São Luís – URSAL

- Busca, organização e arquivamento de 997 pastas Maranhão/Piauí, no arquivo do Jurídico, relativo a processos administrativos das ações judiciais;
- Busca e arquivamento de 49 plantas na mapoteca, referentes a Parnaíba, Catanhede e Piracuruca;
- Enumeração e discriminação de documentos anexados do processo nº 12-019765/SAL, referente à Piracuruca/PI; e
- Busca e arquivamento de 38 pastas de ex-empregados no arquivo geral.

#### Sede da Inventariança

- Continuação das atividades de organização do acervo técnico de engenharia;
- Levantamento dos projetos de engenharia relativos ao trecho Curitiba-Paranagua;
- Conclusão dos trabalhos de organização do acervo documental na Cidade de Araguari – MG, no Complexo Arquitetônico da antiga Estrada de Ferro Goiás, resultando na organização de 300 “caixas box” de documentos diversos que estão em fase de transferência do acervo para a Unidade Regional de Belo Horizonte;
- Transferência do acervo documental da extinta Rede Federal de Armazéns Gerais Ferroviários S/A – AGEF para o Departamento de Liquidação – DELIQ;
- “Check-list” do acervo documental da separação patrimonial RFFSA x CBTU, com vistas à transferência para a SPU; e
- Transferência interna de acervos documentais, tendo em vista a ocupação de andares pela CBTU.

#### Unidade Regional de Salvador - URSAV

- Busca de contra-cheques, fichas financeiras, folhas de frequência e assentamentos de ex-empregados (anistiados);
- Iniciada à transferência e organização dos assentamentos e dos processos administrativos de ex-empregados;
- Substituição de assentamentos que estavam em “pasta AZ” danificadas, para “caixa box”; e
- Atualização de dados pessoais de ex-empregados no sistema de Recursos Humanos da extinta RFFSA.

#### Unidade Regional de Recife - URREC

- Busca de plantas baixas nas diversas mapotecas atendendo ao Instituto Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, e aos processos de transferências de bens solicitados tanto pelas prefeituras como pela SPU, e outros órgãos;

- Assessoramento no atendimento ao público, aposentados e pensionistas, fornecendo cópias xerox dos documentos necessários ao atendimento dos requerimentos dos solicitantes no setor administrativo e de recursos humanos;
- Arquivamento de 90 pastas funcionais devolvidas; e
- Organização do arquivo de pastas no setor administrativo.

#### Unidade Regional de Fortaleza - URFOR

- Os empregados contratados (terceirizados) pela Inventariança para executar tarefas específicas nos arquivos de documentos, continuam laborando na organização e catalogação dos mesmos, conforme Normas do Arquivo Nacional; dando seqüência ao serviço de etiquetar os assentamentos funcionais (nome, n° de ordem e matrícula), por ordem alfabética e numérica.



## **V - ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

## V. ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

As atribuições da Assessoria da Advocacia-Geral da União foram estabelecidas na Portaria nº 1.280, de 27/09/2007, e no artigo 9º, da Portaria nº 101, do Ministro dos Transportes, de 20/04/2007, dentre as quais destacamos:

- a) *coordenar e exercer com exclusividade o assessoramento jurídico necessário aos atos relativos ao processo de Inventariança;*
- b) *elaborar estudos e preparar informações, por solicitação do Inventariante;*
- c) *assistir ao Inventariante no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ele praticados ou já efetivados;*
- d) *examinar, prévia e conclusivamente no âmbito da Inventariança os textos de edital de licitação, bem como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados e os atos pelos quais se vai reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa de licitação;*
- e) *fornecer aos respectivos órgãos contenciosos da Advocacia- Geral da União e à VALEC os elementos necessários à defesa dos interesses da extinta RFFSA em juízo;*
- f) *transferir, durante o processo de Inventariança, aos órgãos de contencioso da Advocacia-Geral da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive aquelas em fase de execução, ressalvadas o disposto no Inciso II do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007;*
- g) *atender as solicitações e prestar apoio ao Grupo de Trabalho da Consultoria-Geral da União no desempenho de suas atribuições legais;*
- h) *registrar e catalogar o acervo documental, legal, doutrinário, bem como o decorrente de manifestações da Assessoria da Advocacia-Geral da União;*
- i) *formar dossiês com os elementos necessários à defesa dos interesses da extinta RFFSA em juízo; e*
- j) *encaminhar relatórios bimestrais das atividades desempenhadas em âmbito nacional pelo GT-CGU.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passamos a expor nos tópicos abaixo relacionados:

## **V.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:**

### **V.1.1. TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.483, DE 31/05/2008 (Portaria nº 16, de 20/04/2007)**

A Comissão constituída tem por objetivo coordenar e supervisionar, em nível nacional, a transferência do referido acervo, com fundamento legal no art. 5º, inciso I do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, o qual determina que sejam transferidos à Advocacia-Geral da União, na qualidade de representante da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais, em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive aquelas em fase de execução, ressalvado o disposto no inciso II do art. 17 da Lei nº 11.483, de 31/05/2007.

O trabalho consiste na realização de inventário dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais onde ocorreu a sucessão da extinta RFFSA pela União.

As atividades do inventário compreendem, em suma, a localização do acervo, sua identificação, triagem, acondicionamento e efetiva transferência para as unidades de contencioso da AGU.

Os trabalhos estão sendo executados pela Comissão Nacional de Execução, a qual foi constituída por meio da Portaria nº 17, de 20/04/2007, vinculada à Comissão Nacional, conforme relatamos a seguir:

### **V.1.2. EXECUTAR A TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.483, DE 31/05/2008 (Portaria nº 17, de 20/04/2007)**

A Comissão Nacional de execução exerce suas atividades em consonância e subordinação à Comissão Nacional de Coordenação instituída pela Portaria nº 17, de 20/04/2007.

#### **Ações desenvolvidas:**

Destacamos que as novas metas estabelecidas para as Unidades Regionais de Salvador – URSAP e Fortaleza - URFOR, por ocasião da elaboração do 9º Relatório Trimestral, foram alcançadas.

Com efeito, no que diz respeito à Unidade de Salvador - URSAP, foi efetivada a transferência física da integralidade do acervo ativo e inativo correspondente às unidades de contencioso da Bahia e de Sergipe. Foram restituídos, com as assinaturas de seus Procuradores-Chefes, os respectivos termos de transferência.

Para a conclusão dos trabalhos da URSAV, resta tão-somente programar a entrega de 10 dossiês, os quais foram relacionados nos Termos de Transferência n.ºs 003/2008 e 003/2009, em poder da Procuradoria-Regional da União da 5ª Região (Pernambuco).

Na Unidade Regional de Fortaleza – URFOR foram concluídas as atividades de organização e acondicionamento do acervo inativo a cargo da Subcomissão Nacional de que trata a Portaria n° 38/2008. Como resultado do trabalho, foi apurado o quantitativo total de 1.628 dossiês administrativos.

O Grupo de Trabalho havia estabelecido como meta a formulação de consulta à PU/CE quanto à data de absorção física dos respectivos dossiês inativos. Tal meta foi superada, visto que a totalidade dos 1.614 dossiês encerrados correspondentes à PU/CE foram transferidos àquela Procuradoria, por intermédio do Termo de Transferência n° 001/2009, de 06/07/2009.

Portanto, pendem de transferência na URFOR 14 pastas relativas a processos judiciais encerrados, que devem ser entregues às Procuradorias da União no Estado do Piauí (12 dossiês), Paraíba (1 dossiê) e Distrito Federal (1 dossiê). Ressalte-se, que os contatos necessários com tais unidades de contencioso da AGU, já foram realizados e que a URFOR aguarda a comunicação de seus dirigentes quanto à data das efetivas transferências.

Como nova meta, o GT-CGU planeja ultimar as transferências dos 24 dossiês administrativos inativos da URSAV e da URFOR.

Destacamos a seguir o andamento dos trabalhos de transferência nas demais Unidades Regionais:

URTUB - O acervo inativo foi integralmente transferido à Procuradoria da União no Estado de Santa Catarina, e o acervo ativo se encontra organizado. Foi expedida nova correspondência ao Procurador-Chefe daquele Estado (Ofício n° 036/URTUB/INV/RFFSA, de 27/05/2009). Aguarda-se sua comunicação para efetivar a transferência física dos cerca de 500 dossiês ativos.

URREC – Foi dado prosseguimento aos trabalhos de organização do acervo, contando com a colaboração da Subcomissão Nacional de Organização (Portaria n° 38/2008), a fim de possibilitar o início da transferência, até o mês de agosto de 2009.

Neste contexto, foram inicialmente identificados na URREC o total de 1.481 dossiês ativos, divididos pelas Procuradorias Regional da União da 5ª Região/PE (1.146 dossiês), da União no Estado de Alagoas (151 dossiês), Paraíba (98 dossiês) e Rio Grande do Norte (71 dossiês). O quantitativo de dossiês referentes a processos judiciais encerrados foi estimado em 3.458.

Vale consignar, ainda, que, por intermédio do Ofício n° 249/URREC/INV/RFFSA/09, datado de 17/07/2009, novo contato foi travado com o Procurador-Regional da 5ª Região, aliados aos realizados com as Chefias das Procuradorias da União acima mencionadas.

URBEL - No que tange à transferência dos dossiês no Estado de Minas Gerais, persistem as dificuldades relatadas no 9º Relatório Trimestral, impossibilitando que este Grupo de Trabalho estabeleça metas de organização e transferência nesta fase.

Destacamos que, segundo informa a representante da URBEL na Subcomissão Nacional de Transferência (Portaria n° 17/2007), por meio do Memorando n° 064/JURÍDICO/INV/URBEL/09, de 04/08/2009, os trabalhos de organização do acervo sofreram incremento com o auxílio de pessoal reintegrado aos quadros da extinta RFFSA.

URSAP - Permanece inalterada a situação descrita no 9º Relatório. Temos como transferido apenas 431 dossiês, no total de 26.000 pastas.

As Unidades URREC, URBEL e URSAP, abrigam os maiores acervos e as maiores dificuldades aos trabalhos de organização e transferência, que demandarão união de esforços do GT-CGU e das Subcomissões em momento posterior.

Outras Unidades realizaram o trabalho de organização e/ou transferência de forma parcial. São elas: AG (Sede da Inventariança), URJUF e URCAM.

Na Sede da Inventariança, foram transferidos à Procuradoria-Regional da União da 2ª Região, no último trimestre, 419 pastas, o que corresponde a aproximadamente 38% do total do acervo de 3.000 dossiês ativos transferido, enquanto 554 já se encontram organizados para futura transferência. No tocante aos inativos, que somam aproximados 7.000 processos, a organização e transferência será precedida da conclusão da transferência dos dossiês ativos.

URJUF - Não foi encaminhada resposta às solicitações expedidas por este Grupo de Trabalho, razão pela qual não foi possível aferir seu desempenho, no trimestre em questão, nas tarefas de organização e transferência de dossiês relativos a processos judiciais.

URCAM – Foi relatado que a totalidade dos dossiês ativos relativos às Procuradorias da União nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, bem como aqueles referentes às Procuradorias-Seccionais da União em Ipatinga e Niterói, foram transferidos. Também foi possível efetuar a transferência da integralidade do acervo inativo correspondente às Procuradorias-Seccionais e dar início a entrega de parte dos dossiês ativos afetos à Seccional de Campos dos Goytacazes, de modo que atingiu-se o quantitativo final de 380 pastas entregues à AGU.

No tocante às Unidades restantes, a saber, URBAU, URCUB, URSAL, URPOA e REBRA, foram ratificadas as informações de conclusão total dos trabalhos de transferência dos dossiês ativos e feitos os seguintes registros quanto aos ativos da REBRA e inativos das demais.

URBAU - Foi concluída todas as etapas do processo de inventário e transferência dos dossiês administrativos relativos às ações judiciais à Advocacia-Geral da União.

URCUB - No último trimestre foi transferido à Procuradoria da União nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais 69 dossiês inativos. Aguarda-se resposta formal das Procuradorias da União nos Estados de Santa Catarina e Paraná acerca do interesse na absorção dos 1.219 e 3.834 dossiês inativos, respectivamente.

URSAL - Contou com o auxílio de membros da Subcomissão Nacional de Organização, que estiveram naquela Unidade no mês de junho, a fim de concluir o processo de organização do acervo inativo, que totaliza 520 dossiês.

URPOA - Em resposta ao GT-CGU, informou que concluiu a transferência da totalidade dos 2.903 dossiês inativos, relativos às Procuradorias-Seccionais de Caxias do Sul, Passo Fundo, Rio Grande, Santa Maria, Uruguaiana, Bagé e Santo Ângelo, que correspondem a 49,39% do acervo. Os demais (2.975 dossiês) concernentes à Procuradoria-Regional da União da 4ª Região estão acondicionados para futura entrega.

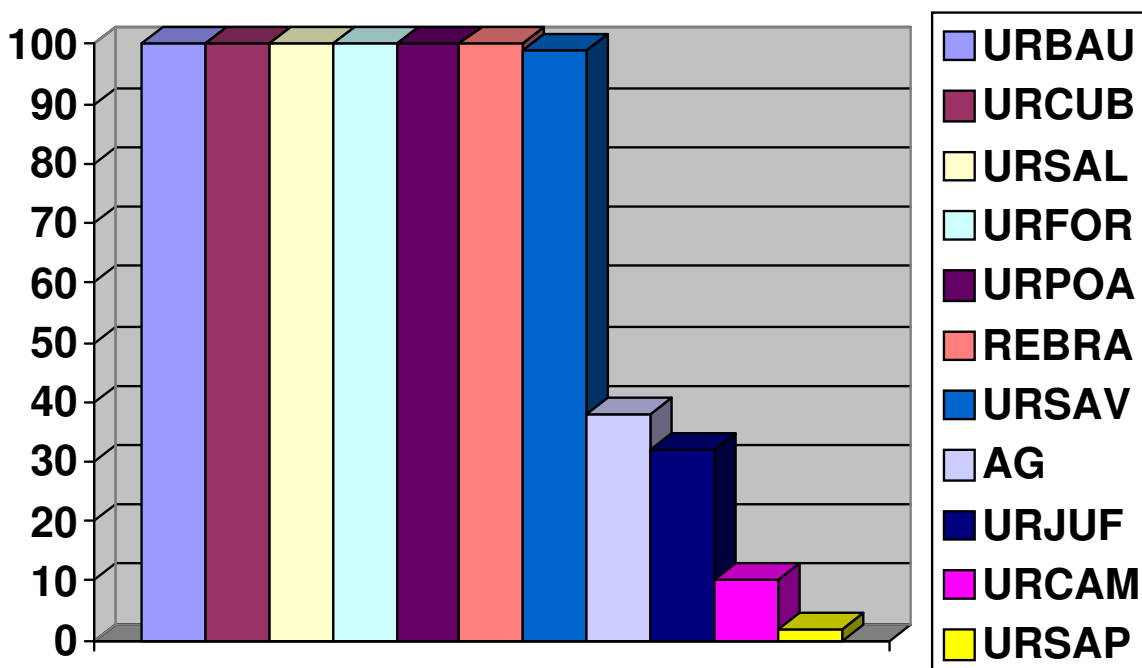
REBRA - A Representação de Brasília, por sua vez, informa que foi entregue, por meio do Termo de Transferência n° 001/2009, o acervo relativo a processos judiciais sob a sua responsabilidade, dando por encerradas suas atividades.

## **V.2 – Outras atividades realizadas:**

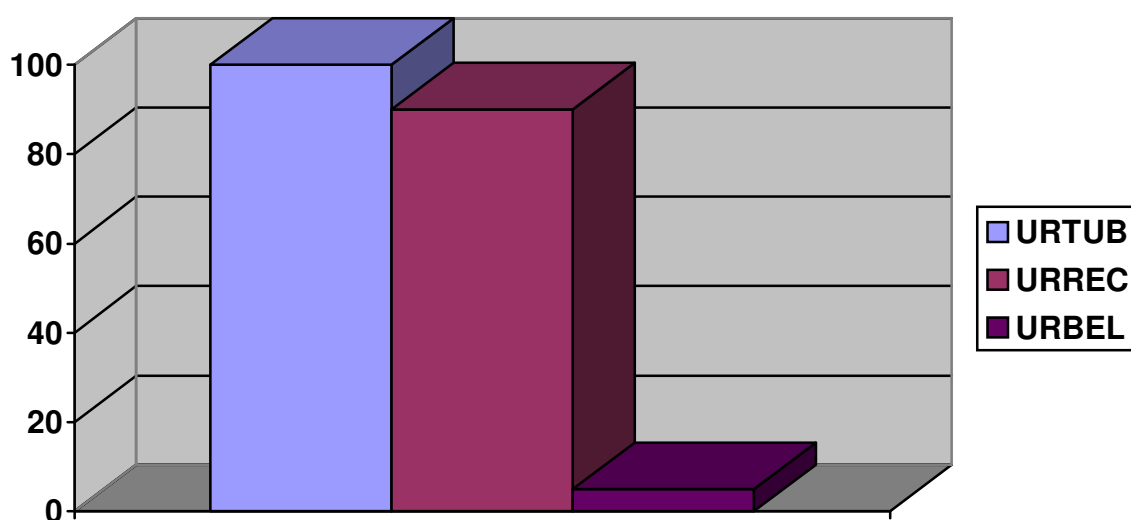
- Participação do GT-CGU no I Seminário Nacional sobre patrimônio histórico ferroviário promovido pelo IPHAN. O Grupo integrou painel jurídico no evento, realizado nos dias 04 e 05 de junho, na cidade de Belo Horizonte/MG. Na oportunidade, foi esclarecido aos presentes a forma de atuação do Grupo de Trabalho da Consultoria-Geral da União no processo de inventário da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. Demais disso, foram elucidadas questões relacionadas aos limites de competência de cada órgão participante das atividades afetas à Inventariança da Rede, em especial de seu Inventariante.
- Realizada tratativas para equacionamento da questão das penhoras incidentes sobre o acervo da extinta RFFSA. Por intermédio do Parecer n.º 019/2009/MSFB/PGU/AGU, de 21 de janeiro de 2009, a Procuradoria-Geral da União apontou solução para o impasse no que versa à substituição dos fiéis depositários de bens imóveis não-operacionais transferidos à Secretaria do Patrimônio da União. De acordo com a citada manifestação, a SPU, por ocasião da formalização da transferência da documentação referente a esses bens, adotaria as medidas tendentes à substituição dos empregados da extinta estatal que figuram como fiéis depositários por servidores daquela Secretaria. O GT-CGU verificou que o Parecer em comento não abrangia outros destinatários do patrimônio da RFFSA, razão pela qual, autorizados pelo Consultor-Geral da União, esteve reunido no dia 15 de julho com o Procurador-Chefe do IPHAN, a fim de buscar solução semelhante junto aquele Instituto. Como resultado desta tratativa inicial, ficou acordado que, tão logo o Inventariante da RFFSA desse ciência do universo de bens com valor histórico penhorado, o assunto seria submetido a Parecer jurídico que refletiria o entendimento definitivo do IPHAN. Como próxima etapa, o Grupo buscará contato nos mesmos moldes com o Procurador-Chefe do DNIT.

## **V.3 – Gráficos de desempenho:**

**V.3.1 – Percentuais de transferência de dossiês às Unidades da AGU:**



**V.3.2 – Percentuais de organização de dossiês nas Unidades da extinta RFFSA :**



#### V.4. ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DO GT-CGU

Pareceres: 31  
Notas Técnicas: 68  
Despachos: 567

Cumpra observar que a relação dos Pareceres e Notas Técnicas produzidos, com os respectivos assuntos, consta do presente Relatório, a seguir descrito.

#### V.5. ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DA COMISSÃO DE APOIO JURÍDICO

Atendimentos às Unidades de Contencioso da AGU (informações de fato e de direito, diligências em imóveis da extinta RFFSA e acompanhamento em audiências):

Unidades Regionais	Atuação
Administração Geral	270
REBRA	0
URCAM	74
URBEL	283
URSAV	42
URSAP	405
URCUB	155
URJUF	-
URPOA	65
URBAU	47
URTUB	-
URSAL	01
URFOR	15
URREC	68

Observação: as Unidades Regionais de Juiz de Fora e Tubarão não responderam, razão pela qual a sua estatística de atuação não foi mencionada.

#### V.6. MANIFESTAÇÕES RELEVANTES DO GT-CGU

**Parecer n.º 041** – O Grupo de Trabalho examinou minuta de Decreto destinado a regulamentar o inciso IV do artigo 8º da Lei n.º 11.483/2007 (reserva técnica).

**Parecer n.º 050** – O Grupo reexaminou, em obediência a Despacho do Advogado-Geral da União, pleito de pagamento de honorários advocatícios (em valor superior a R\$10.000.000,00) por advogado que prestou serviços à FEPASA. O GT-CGU manteve seu posicionamento jurídico contrário ao pagamento.



**Parecer n.º 052 e 053** – O GT-CGU examinou contratações emergenciais (art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93) de serviços de vigilância para imóveis considerados estratégicos para o processo de inventário, pelo fato de abrigarem almoxarifados contendo material ferroviário. Concluiu o Grupo pela licitude dos procedimentos.

**Nota Técnica n.º 116** – O Grupo, em Nota endereçada ao Consultor-Geral da União, manifestou-se sobre a percepção de honorários advocatícios por advogados do quadro da RFFSA antes da sua extinção.

**Nota Técnicas n.º 122 e 123** – O Grupo, provocado pelo Consultor-Geral da União, esclareceu que, na hipótese de celebração de acordo em sede de execução fiscal, cujo objeto era a cobrança de “taxa” de água e esgoto devida pela RFFSA, considerados o valor e a natureza do débito, o ônus deverá ser coberto pelo orçamento da Inventariança.

**Nota Técnica n.º 124** – O GT-CGU concluiu que, a despeito da existência de Parecer de autoria de Consultor da União pela imunidade tributária da União relativa ao IPTU dos imóveis originários da RFFSA, o Inventariante deve dar continuidade à apuração do correspondente passivo.

**Nota Técnica n.º 157** – Teve por objeto a questão das penhoras incidentes sobre os bens da RFFSA, bem como a situação dos depositários. O GT, ciente da solução apontada pela Procuradoria-Geral da União para os casos de gravames sobre os imóveis não-operacionais, ponderou que aquela manifestação não abrangia o IPHAN ou o DNIT. O grupo GT- CGU prontificou-se a colher soluções conjuntas com tais órgãos e submetê-las oportunamente ao Consultor-Geral da União.

**Nota Técnica n.º 163** – O GT analisou minuta de termo de rateio de despesas comuns relacionadas ao uso do prédio que abriga a sede da Administração-Geral da Inventariança, sugerindo diversas adaptações à legislação de regência.

**Notas Técnicas n.º 175 a 177** – Abordaram os reflexos da tese adotada por Unidades do Contencioso da AGU a respeito da extinção da obrigação de pagamento de contribuições previdenciárias por força do instituto da confusão sobre as atividades de inventário. Concluiu-se pela continuidade da apuração dos supostos débitos, para posterior remessa dos documentos e informações à STN.

Pareceres Produzidos – 2º Trimestre/2009 (01 de maio/09 a 31 de julho/09)

<b>Parecer</b>	<b>ASSUNTO</b>
036	Processo nº 00400.004683/2009-16. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S. A. Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
037	Processo nº 00400.004690/2009-18. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S. A. Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
038	Processo nº 00400.004682/2009-63. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S. A. Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
039	Processo nº 00400.004680/2009-74. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S. A. Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.

040	Processo nº 00400.004700/2009-15. Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S. A. Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
041	Processo nº 34.001338/FSA. Minuta de Decreto que regulamenta o inciso IV do art. 8º da Lei nº 11.483/2007. Quanto à forma de avaliação conjunta da vocação de imóveis não-operacionais da extinta RFFSA para composição da reserva técnica necessária à expansão e aumento da capacidade dos transportes ferroviários.
042	Processo nº 77.029646/ADM. (06 Volumes). Notificação extrajudicial. Ferrovia Centro Atlântica S. A. Edital de concessão. Passivo trabalhista. Pedido de compensação de valores.
043	Processo nº 10.003048/REC. Serviço de vigilância e segurança patrimonial para Unidade Regional de Recife da extinta RFFSA. Contrato nº 005/ERREC/2006. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
044	Processo nº 99.149090/AG. Serviço de conservação e limpeza da Administração Geral da extinta RFFSA e do Museu do Trem do Engenho de Dentro/RJ. Contrato nº 018/RFFSA/2006. Prorrogação de vigência.
045	Processo nº 99.149137/AG. Serviço de locação de veículos no âmbito da Administração Geral da extinta RFFSA. Contrato nº 99060/2007. Prorrogação de vigência.
046	Processo nº 99.149136/AG. Compra de botas de segurança. Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II da Lei nº 8.666/93).
047	Processo nº 80.016222/CAM. Serviço de vigilância armada. Unidade Regional de Campos. Questionamentos formulados por empresas interessadas no objeto do Pregão Eletrônico nº 58004/2009.
048	Processo nº 60.053940/POA. Serviço de higienização, limpeza e jardinagem para a Unidade Regional de Porto Alegre da extinta RFFSA. Contrato nº 60010/2007. Prorrogação de vigência.
049	Processo nº 50.115363/CUB (2 volumes). Contrato de prestação de serviços em atividades de apoio técnico relativas ao tratamento e organização de arquivos para as Unidades Regionais de Curitiba, Porto Alegre e Tubarão da extinta RFFSA. Contrato nº 017/ERCUB/2006. Prorrogação de vigência e repactuação.
050	Processo nº 00400.000657/2007-49. E seus apensos (00405.003196/2007-16, 00400006912/2007.67, 00400.006951/2007-64, 00400.006973/2008-12, 00414002868/2008-48 e 00414002868/2008-48, anexo). Solicitação de pagamento de honorários advocatícios oriundos de serviços prestados a extinta FEPASA, incorporada pela extinta RFFSA. Pedido de reconsideração. Parecer nº 058/2008/MLD/DTB/PGU/AGU.
051	Processo nº 20.085424/BEL. Fornecimento de combustível à Unidade Regional de Belo Horizonte- URBEL. Licitação deserta. Dispensa de Licitação (artigo 24, V, da Lei nº 8.666/93).
052	Processo nº 30.168770/JUF. Contratação de serviços de vigilância armada no âmbito da URJUF (Antiga Oficina do 4º Depósito em Santos Dumont - Minas Gerais). Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
053	Processo nº 30.168785/JUF. Contratação de serviços de vigilância armada no âmbito da URJUF (Almoxarifado de Cruzeiro - São Paulo). Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
054	Processo nº 70.201368/SAV. Serviços de desinsetização e desratização. Unidade Regional de Salvador da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II da Lei nº 8.666/93).

055	Processo nº 30.168724/JUF. Aquisição de café, açúcar e adoçante. Unidade Regional de Juiz de Fora da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II da Lei nº 8.666/93).
056	Cancelado
057	Processo nº 99.149211/AG. Aquisição de material de informática. Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II da Lei nº 8.666/93).
058	Processo nº 99.149274/AG. Aquisição de material para transporte de microcomputadores. Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93).
059	Processo nº 80.016020/CAM. Prorrogação Contrato precedido de procedimento de inexigibilidade de licitação. Serviço de manutenção e revisão de sistema de comunicação.
060	Processo nº 99.149223/AG. Aquisição de impressoras multifuncionais. Administração Geral e Unidades Regionais da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93).
061	Processo nº 13.013854/MAP. Serviços de montagem de prateleiras. Unidade Regional de São Paulo da extinta RFFSA. Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93).
062	Processo nº 20.082936/BEL. Vol. II – Contrato de prestação de serviço de vigilância armada. Unidade Regional de Belo Horizonte da extinta RFFSA. Contrato nº 20020/2007. Prorrogação de vigência e repactuação.
063	Processo nº 11.031870/FOR. Serviços de locação de veículo. Contrato nº 11030/2008. Unidade Regional de Fortaleza. Prorrogação de vigência.
064	Processo nº 12.019465/SAL. Serviços de locação de veículo. Contrato nº 12020/2008. Unidade Regional de São Luís. Prorrogação de vigência.
065	Processo nº 20.082936/BEL. Vol. II – Contrato de prestação de serviço de vigilância armada. Unidade Regional de Belo Horizonte da extinta RFFSA. Contrato nº 20020/2007. Prorrogação de vigência e repactuação.
066	Processo nº 12.019545/SAL. Serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados no âmbito da Unidade Regional de São Luís da extinta RFFSA. Contrato nº 12030/2008. Prorrogação de vigência.

Notas Técnicas Produzidas – 2º Trimestre/2009 (01 de maio/09 a 31 de julho/09)

<b>Nota Técnica</b>	<b>ASSUNTO</b>
116	Processo nº 00574.000403/2007-39. Folha de Despacho nº 007/2009. Honorários de sucumbência dos advogados empregados da extinta RFFSA.
117	Processo nº 00574.000285/2009-21. Ação Civil Pública Federal em face da União e outros. Memorando nº 072/2009 – AGU/PSU/MARÍLIA/SP.
118	Processo nº 77.029629/ADM. Ofício nº 1248/GRFFSA/PVS/PU/MG. Ação Cautelar de Protesto nº 2009.38.00009152-3, proposta pela Ferrovia Centro Atlântica S. A em face da União.

119	Processo nº 50.115444/CUB. Contratação do serviço de manutenção de impressora. URCUB. Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
120	Processo nº 99.149016/AG. Serviço de acesso a internet, hospedagem de homepage e correio eletrônico. Contrato nº 028/RFFSA/2006. Alteração de especificações e Prorrogação de vigência.
121	Processo nº 77.029666/ADM. Ofício nº 1307/SERJUD/GRFFSA/AFB/PU/MG. Ações Cautelares de Protesto n.ºs. 2009.3800009143-4 2009.38.000009135-9, proposta pela Ferrovia Centro Atlântica S. A. em face da União.
122	Processo nº 00574.000873/2008-83. Procuradoria-Seccional da União em Marília. Execução Fiscal nº 2008.6117001146-0, ajuizada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos – SAAEDOCO/SP em face da União. Proposta de acordo.
123	Processo nº 00574.000872/2008-39. Procuradoria-Seccional da União em Marília. Execução Fiscal nº 2008.6117000998-1, ajuizada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos – SAAEDOCO/SP em face da União. Proposto de acordo.
124	Processo nº 77.028034/ADM. Notificação promovida pela Prefeitura Municipal de Limeira/SP. Competência para representação extrajudicial da União.
125	Processo nº 77.029619/ADM. Complementação de aposentadoria. Memo s/nº de 08/04/2009 (Aldo de Souza).
126	Processo nº 99.149169/AG. Serviços de assistência técnica e manutenção dos elevadores. Contrato nº 020/RFFSA/2006. Prorrogação de vigência. Repactuação.
127	Processo nº 92.001865/PLA. Rescisões complementares.
128	Processo nº 65.002154/ONT. Aquisição de assinatura de periódico. Administração Geral da extinta RFFSA. Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
129	Processo nº 34.001331/FSA (Processo 77/029536/ADM anexado). Ofício nº 146/DERIN/MT. Rotunda de Além Paraíba. Providências cabíveis.
130	Processo nº 10.003038/REC. Contratação do serviço de manutenção de subestação de energia elétrica. URREC. Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
131	Processo nº 50.115444/CUB. Contratação do serviço de manutenção de impressora. URCUB. Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
132	Processo nº 10.003003/REC. Contratação de serviço de microfilmagem. Unidade Regional de Recife da extinta RFFSA. Pregão eletrônico.
133	Processo nº 20.067098/Bel. Pagamento de pensão por acidente ferroviário. Gilda Antonia Bernardes de Farias. Acordo. Atualização do valor. Reajustes. Competência.
134	Processo nº 30.168693/JUF. Aquisição de material de limpeza. Unidade de Juiz de Fora da extinta RFFSA. Dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.
135	Processo nº 20.085424/BEL. Fornecimento de combustível à Unidade Regional de Belo Horizonte - URBEL. Pregão eletrônico. Licitação deserta.
136	Processo nº 77.029755/ADM. (apensado ao nº 185/2009 – VALEC). Representação nº 4413/2008-018. Ofício PRT 1ª/CODIN 018/nº 0256/2009. Notificação.
137	Processo nº 77.028138/ADM. Serviço de fornecimento de passagens aéreas. Contrato nº 99050/2007. Prorrogação de vigência.

138	Processo nº 77.029749/ADM. Relação de convênios entre a RFFSA e a ABPF (Processo nº 50600.009721/2008-50).
139	Processo nº 60.053972/POA. Serviços de vigilância e portaria não armada para a Unidade Regional de Porto Alegre da extinta RFFSA. Contrato nº 60040/2007. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
140	Processo nº 80.016222/CAM. Serviço de vigilância armada. Unidade Regional de Campos. Questionamentos formulados por empresas interessadas no objeto do Pregão Eletrônico nº 5804/2009.
141	Processo nº 77.028138/ADM. Processo nº 99.141240/AG. Serviço de fornecimento de passagens aéreas. Contrato nº 99050/2007. Prorrogação de vigência.
142	Processo nº 42.009079/BAU. Serviço de locação de veículos para a Unidade Regional de Bauru da extinta RFFSA. Contrato nº 42010/2007. Prorrogação de vigência.
143	Processo nº 80016293/CAM. Serviço de limpeza. Unidade Regional de Campos. Edital de Pregão eletrônico.
144	Processo nº 11.032372/FOR. Locação de veículo. Pregão eletrônico. Unidade Regional de Fortaleza.
145	Processo nº 60.054052/POA. Serviço de locação de veículos. Unidade Regional de Porto Alegre. Prorrogação.
146	Processo nº 70.200713/SAV. Serviço de locação de veículos. Contrato nº 70020/2007. Unidade Regional de Salvador. Prorrogação de vigência..
147	Processo nº 69.001284/FIN. Memorando nº 053/2009/Comissão Portaria nº 19/08.
148	Processo nº 69.001283/FIN. Memorando nº 052/2009/Comissão Portaria nº 19/08.
149	Processo nº 42.009785/BAU. Ação Civil Pública nº 2008.6000009185-4, proposta pelo Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul em face do DNIT e outros. Cumprimento de decisão judicial.
150	Processo nº 77.028138/ADM. Processo nº 99.141240/AG. Serviço de fornecimento de passagens aéreas. Contrato nº 99050/2007. Prorrogação de vigência.
151	Processo nº 69.001285/FIN. Memorando nº 054/2009/Comissão Portaria nº 19/08.
152	Processo nº 69.001282/FIN. Memorando nº 051/2009/Comissão Portaria nº 19/08.
153	Processo nº 10.003090/REC. Serviços de limpeza e portaria para Unidade Regional de Recife da extinta RFFSA. Contrato nº 031/ERREC/2006. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
154	Processo nº 10.003104/REC. Serviços de Organização de arquivo para Unidade Regional de Recife da extinta RFFSA. Contrato nº 014/ERREC/2006. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
155	Processo nº 60.054052/POA. Serviço de locação de veículos para a Unidade Regional de Porto Alegre da extinta RFFSA. Contrato nº 60010/2008. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
156	Processo nº 60.054052/POA. Serviço de locação de veículos para Unidade Regional de Porto Alegre da extinta RFFSA. Contrato nº 60010/2008. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
157	Processo nº 00405.000892/2007-71. Fiéis depositários. Empregados da extinta RFFSA.

158	Processo nº 77.030001/ADM. Ofício nº 202/2009. AGU/PSU/Bauru. Acordo firmado nos autos da Reclamação Trabalhista nº 222.1998.0251500-6.
159	Processo nº 10.003104/REC. Serviços de organização de arquivo para a Unidade Regional de Recife da extinta RFFSA. Contrato nº 014/ERREC/2006. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
160	Processo nº 99.138141/AG. Serviço de Comunicação de dados entre a Administração Geral e as Unidades Regionais da Inventariança da extinta RFFSA. Contrato nº 040/2006. Prorrogação de vigência.
161	Processo nº 30.168783/JUF. Serviços de reprografia para atendimento à Unidade Regional de Juiz de Fora – URJUF. Pregão eletrônico.
162	Processo nº 77.030010/ADM. Ofício nº 212.101/2009/PRU2/RJ/ES. Imóvel da extinta RFFSA adquirido em Concorrência Pública.
163	Processo nº 99.149345/AG. Edifício sede da Inventariança da extinta RFFSA. Termo de rateio de despesas.
164	Processo nº 54.004355/JUR. Memorando nº 134/AINVAGU/GAJ/RFFSA/2009. Processos trabalhistas. Inclusão do Inventariante da RFFSA no pólo passivo.
165	Processo nº 69.001286/FIN. Memorando nº 055/2009/Comissão Portaria nº 19/08.
166	Processo nº 70.200330/SAV. Serviço de vigilância armada. Unidade Regional de Salvador. Contrato nº 041/2006. Prorrogação de vigência com pedido de repactuação.
167	Processo nº 99.149148/AG. Despacho nº 1201/INV/RFFSA/2009. Ressarcimento de importância paga por arrematação de imóvel judicial nº 1973001100029-0.
168	Processo nº 77.027708/ADM. Substituição de cartuchos e joelheira de próteses ortopédicas fornecidas ao Sr. Gaspar Aparecido da Silva.. Dispensa de licitação. Art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93.
169	Processo nº 30.167791/JUF. Serviço de vigilância armada para atendimento à Unidade Regional de Juiz de Fora- URJUF. Almoxarifado de Cruzeiro/SP. Pregão eletrônico.
170	Processo nº 30.168792/JUF. Serviço de vigilância armada para atendimentos a Unidade Regional de Juiz de Fora – URJUF. Oficina do 4ª Depósito e UTI de Francisco Bernardino. Pregão eletrônico.
171	Processo nº 30.168817/JUF. Painéis particulares ao longo da via férrea. Retirada. Termos de permissão de uso.
172	Processo nº 30.168797/JUF. Serviço de locação de veículos para atendimentos à Unidade Regional de Juiz de Fora – URJUF. Pregão eletrônico.
173	Processo nº 77.029566/ADM. Ofício nº 011/09/AGU/PGF/CGCOB. Recolhimento de contribuição previdenciária devida originariamente pela extinta RFFSA em reclamação trabalhista. Reconhecimento judicial do instituto da confusão entre credor e devedor (União). Comissão Executiva instituída pela Portaria nº 23-1.
174	Processo nº 99.149468/AG. Complementação de aposentadoria. Minuta de Termo de cooperação.
175	Processo nº 77.029567/ADM. Ofício nº 010/09/AGU/PGF/CGCOB. Recolhimento de contribuição previdenciária devida originariamente pela extinta RFFSA em reclamação trabalhista. Reconhecimento judicial do instituto da confusão entre credor e devedor (União). Comissão Executiva instituída pela Portaria nº 23-1.

176	Processo nº 77.028830/ADM. Ofício nº 644/08/PGU/AGU. Recolhimento de contribuição previdenciária devida originariamente pela extinta RFFSA em reclamação trabalhista. Reconhecimento judicial do instituto da confusão entre credor e devedor (União). Comissão Executiva instituída pela Portaria nº 23-1.
177	Processo nº 77.029672/ADM. Ofício nº 284/09/PGU/AGU. Recolhimento de contribuição previdenciária devida originariamente pela extinta RFFSA em reclamação trabalhista. Reconhecimento judicial do instituto da confusão entre credor e devedor (União). Comissão Executiva instituída pela Portaria nº 23-1.
178	Processo nº 77.030078/ADM. Memorando nº 882/URSAP/2009. Comunicado SPU nº 255/09. Atribuições do Inventariante da extinta RFFSA. (art. 3º do Decreto 6.018/2007). Portaria da AGU nº 1.280/2007.
179	Processo nº 69.001287/FIN. Memorando nº 057/09/Comissão Portaria nº 19/08.
180	Processo nº 42.009200/BAU. Serviço de locação de máquina reprográfica. Contrato nº 42020/2007. Unidade Regional de Bauru. Prorrogação de vigência.
181	Processo nº 69.001291/FIN. Memorando nº 060/09/Comissão Portaria nº 19/08.
182	Processo nº 69.001288/FIN. Memorando nº 056/09/Comissão Portaria nº 19/08.
183	Processo nº 20.082890/BEL. Serviço de locação de veículos. Contrato nº 20010/2007. Unidade Regional de Belo Horizonte. Prorrogação de vigência e Repactuação.

**VI - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO**



## **VI. ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante – (RINV) nº. 014/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- a) *identificar, localizar e relacionar os bens imóveis (não-operacionais), dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- b) *encaminhar, de imediato, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2º do art. 6º da Medida Provisória nº 353, de 2007, para análise prévia, elaboração do ato formal de indicação e remessa ao agente operador do Fundo Contingente (FC) da extinta RFFSA;*
- c) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União;*
- d) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União;*
- e) *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a gestão da complementação da aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991 e pela Lei nº 10.478, de 28/06/2002, bem como os respectivos acervos documentais e registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas, em consonância com o disposto no art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001;*
- f) *promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta RFFSA;*
- g) *transferir ao IPHAN os bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA; e*
- h) *transferir ao IPHAN os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passamos a expor nos tópicos abaixo relacionados:

## **VI.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:**

### **VI.1.1. INVENTÁRIO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS (Portaria nº 12, de 17/04/2007)**

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA a ser transferido para a União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União.

#### **Principais atividades:**

- Acompanhamento e análise das informações cadastradas no sistema CIDI (Controle do Inventário da Documentação de Imóveis e Informações disponíveis de bens imóveis não-operacionais);
- Consolidação da Base de Dados do Sistema de Controle do Inventário da Documentação e Informações disponíveis de bens imóveis não-operacionais (CIDI);
- Suporte, manutenção e aprimoramento do sistema CIDI;
- Atendimento às demandas de informações de bens imóveis não-operacionais solicitadas pelas Assessorias e Comissões Nacionais da Inventariança e órgãos externos;
- Geração de relatórios com informações consolidadas, com base no sistema CIDI;
- Apoio às diversas Comissões Nacionais e Regionais no tocante aos bens imóveis não-operacionais, constantes na base de dados unificada;
- Suporte à base de dados unificada em relação à segurança e integridade das informações do sistema CIDI;
- Acompanhamento, em conjunto com a Comissão Nacional Portaria MT/INV nº 11/2007, de módulo do CIDI voltado para confecção de “check-list” de imóveis não-operacionais alienados; e
- Desenvolvimento, em conjunto com a Comissão Nacional Portaria MT/INV nº 11/2007, de módulo do CIDI voltado para confecção de “check-list” de imóveis não-operacionais alienados e locados oriundos da Carteira Imobiliária.

### **VI.1.2. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO BENS NÃO-OPERACIONAIS (Portaria nº 11, de 17/04/2007)**

#### **Portaria nº 11/2007**

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da documentação e as informações sobre os bens imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA.

#### **Principais atividades:**

- Com base no sistema de controle do inventário da documentação e informações disponíveis de bens imóveis não-operacionais – CIDI, desenvolvido em conjunto com a Portaria nº 12/2007, foram elaborados, no trimestre, 67 Termos de Transferência,

referentes a 969 “check-list” de bens imóveis não-operacionais, conforme descrito a seguir:

Nº	U.R	QUANT. DE BENS	LOCALIZAÇÃO	UF	TOTAL
148/2009	URCUB	6	SIQUEIRA CAMPOS	PR	6
182/2009	URSAP	6	QUATA	SP	7
		1	CAMPINAS	SP	
183/2009	URJUF	6	ITABIRITO	MG	6
184/2009	URSAP	2	LENÇÓIS PAULISTA	SP	14
		4	CAMPINAS	SP	
		2	ARARAQUARA	SP	
		6	DOIS CÓRREGOS	SP	
185/2009	URPOA	2	ITAQUI	RS	60
		57	URUGUAIANA	RS	
		1	BARRADO QUARAI	RS	
186/2009	URTUB	1	BLUMENAU	SC	1
187/2009	URTUB	1	LAGES	SC	1
188/2009	URCAM	2	PATY DO ALFERES	RJ	2
189/2009	AG	1	RIO DE JANEIRO	RJ	1
190/2009	URJUF	2	SABARÁ	MG	6
		1	CONGONHAS	MG	
		3	SÃO JOÃO DEL REI	MG	
191/2009	URJUF	12	BELO VALE	MG	12
193/2009	URCUB	3	MARINGÁ	PR	3
194/2009	URSAP	5	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	5
195/2009	URSAP	1	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP	1
196/2009	URJUF	11	CRUZEIRO	SP	11
197/2009	URPOA	39	BENTO GONÇALVES	RS	39
198/2009	URCUB	16	MARIALVA	PR	16
199/2009	URJUF	20	CRUZEIRO	SP	20
200/2009	URJUF	2	CRUZEIRO	SP	2
201/2009	URJUF	1	CRUZEIRO	SP	1
202/2009	URJUF	1	CRUZEIRO	SP	1
203/2009	URJUF	1	CRUZEIRO	SP	1
204/2009	URCUB	1	CURITIBA	PR	1
205/2009	URCUB	7	ARAQUARI	SC	7
206/2009	AG	4	RIO DE JANEIRO	RJ	4
207/2009	URCUB	2	CURITIBA	PR	2
208/2009	AG	24	MAGÉ	RJ	24
209/2009	AG	3	RIO DE JANEIRO	RJ	3
210/2009	AG	2	NITERÓI	RJ	2
211/2009	AG	2	RIO DE JANEIRO	RJ	2
212/2009	URPOA	109	PELOTAS	RS	109
213/2009	URJUF	1	QUELUZ	SP	1

214/2009	URFOR	7	IPUEIRAS	CE	7
216/2009	URCAM	13	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	13
217/2009	URCAM	3	CAPARÃO	MG	5
		2	BARÃO DE MONTE ALTO	MG	
218/2009	URCAM	1	VILA VELHA	ES	2
		1	DOMINGOS MARTINS	ES	
219/2009	AG	1	NOVA IGUAÇU	RJ	3
		2	RIO DE JANEIRO	RJ	
220/2009	URSAP	1	CAMPINAS	SP	1
221/2009	URBAU	39	CORUMBÁ	MS	39
222/2009	URPOA	195	BAGE	RS	195
223/2009	URPOA	5	PELOTAS	RS	12
		7	CANGUÇU	RS	
224/2009	URTUB	3	CAÇADOR	SC	59
		1	GASPAR	SC	
		3	BLUMENAU	SC	
		34	RIO DO SUL	SC	
		5	AGRONÔMICA	SC	
		1	CANOINHAS	SC	
		4	TRÊS BARRAS	SC	
		2	IMBITUBA	SC	
		2	PEDRAS GRANDES	SC	
		3	ORLEANS	SC	
225/2009	URSAP	15	LEME	SP	15
226/2009	URJUF	6	CAÇAPAVA	SP	6
227/2009	AG	1	RIO DE JANEIRO	RJ	1
228/2009	URTUB	1	GASPAR	SC	21
		1	INDAIAL	SC	
		5	RIO DO SUL	SC	
		8	AGRONÔMICA	SC	
		2	CAPINZAL	SC	
		1	PIRATUBA	SC	
		1	SANGÃO	SC	
		1	ORLEANS	SC	
229/2009	URCAM	2	LEOPOLDINA	MG	2
230/2009	AG	8	RIO DE JANEIRO	RJ	8
231/2009	AG	10	RIO DE JANEIRO	RJ	10
232/2009	URCUB	1	CURITIBA	PR	1
233/2009	URCUB	13	PARANAGUÁ	PR	13
234/2009	URCUB	2	TEIXEIRA SOARES	PR	2
235/2009	URCUB	1	LARANJEIRAS DO SUL	PR	1
236/2009	URCUB	1	GOIOXIM	PR	1

237/2009	URJUF	18	RIO DE JANEIRO	RJ	18
238/2009	URPOA	3	ESTAÇÃO	RS	3
239/2009	URPOA	22	ERECHIM	RS	22
241/2009	URBEL	1	SILVANIA	GO	1
242/2009	URFOR	15	CRATÉUS	CE	17
		2	RERIUTABA	CE	
243/2009	URBEL	4	SERITINGA	MG	4
244/2009	URSAP	8	SÃO CARLOS	SP	10
		1	ITAPIRA	SP	
		1	ADAMANTINA	SP	
245/2009	URPOA	3	GAURAMA	RS	3
246/2009	URTUB	2	TUBARÃO	SC	2
247/2009	URJUF	9	JUIZ DE FORA	MG	9
248/2009	URBAU	87	PONTA PORÃ	MS	87
249/2009	URCUB	1	CURITIBA	PR	1
250/2009	URFOR	2	IPU	CE	4
		2	CARIRÉ	CE	

Total de bens (“check-list”) transferidos no trimestre (maio/jun/jul/09): 969

Total de Termos de Transferência no trimestre (maio/jun/jul/09): 67

Total de bens (“check-list”) acumulado de mai/07 até jul/09: 4.974

Total de Termos de Transferência acumulado de mai/07 até jul/09: 238

- Oficina na SPU sobre a Carteira Imobiliária e o Levantamento Físico-Cadastral de imóveis da extinta RFFSA;
- Reunião da Inventariança com os Chefes das Unidades Regionais e representantes das Gerências do Patrimônio da União;
- Consultoria permanente junto às Comissões Regionais (Portaria MT/INV nº 34), visando o aprimoramento dos trabalhos, procedimentos e metas para o inventário da documentação, objeto da Portaria MT/INV nº 11, visando manter a padronização dos trabalhos a nível nacional;

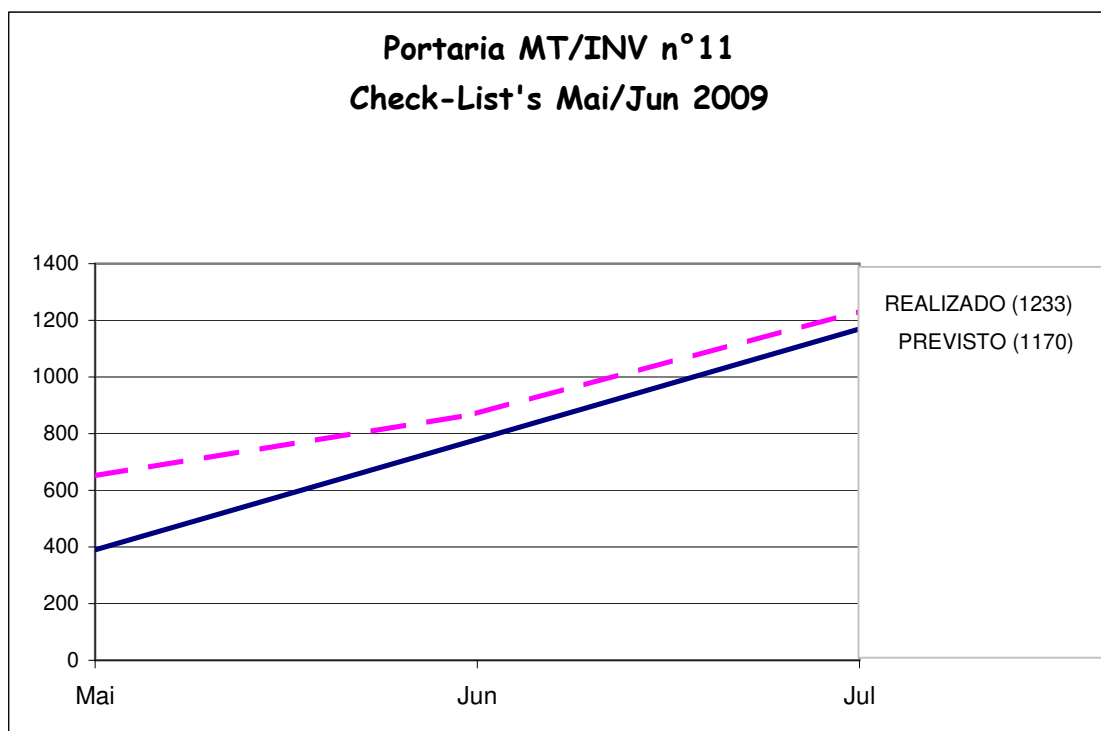
Em conjunto com os trabalhos realizados pelas comissões foram desenvolvidas pela AINVMPOG as seguintes atividades:

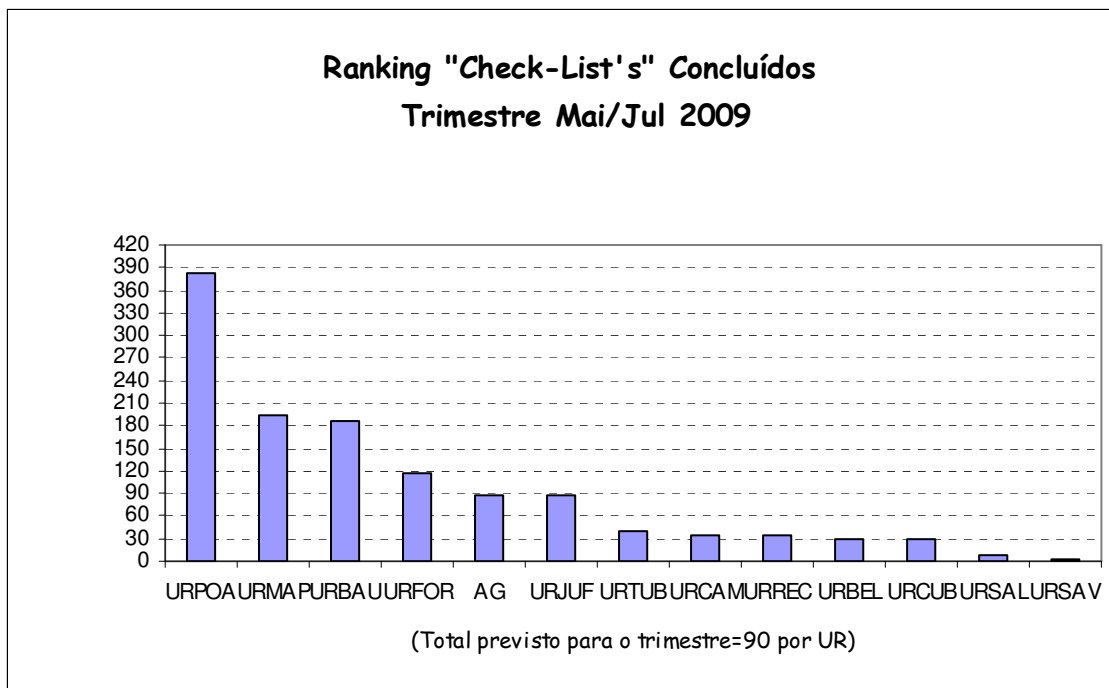
- Reunião na GRPU/PR cuja pauta versou sobre o planejamento estratégico da Região Sul / Sudeste envolvendo terrenos não operacionais da extinta RFFSA;
- Reunião na Unidade Regional de São Paulo sobre os trabalhos de inventário;
- Reunião com a Prefeitura Municipal de Cruzeiro/SP;
- Reunião com o CONJUR / MT sobre “Reserva Técnica”;
- Participação no XI Encontro Nacional de Gestão Estratégica da SPU / Planos

Regionais de Ação / Qualificando a Gestão do Patrimônio no Brasil;

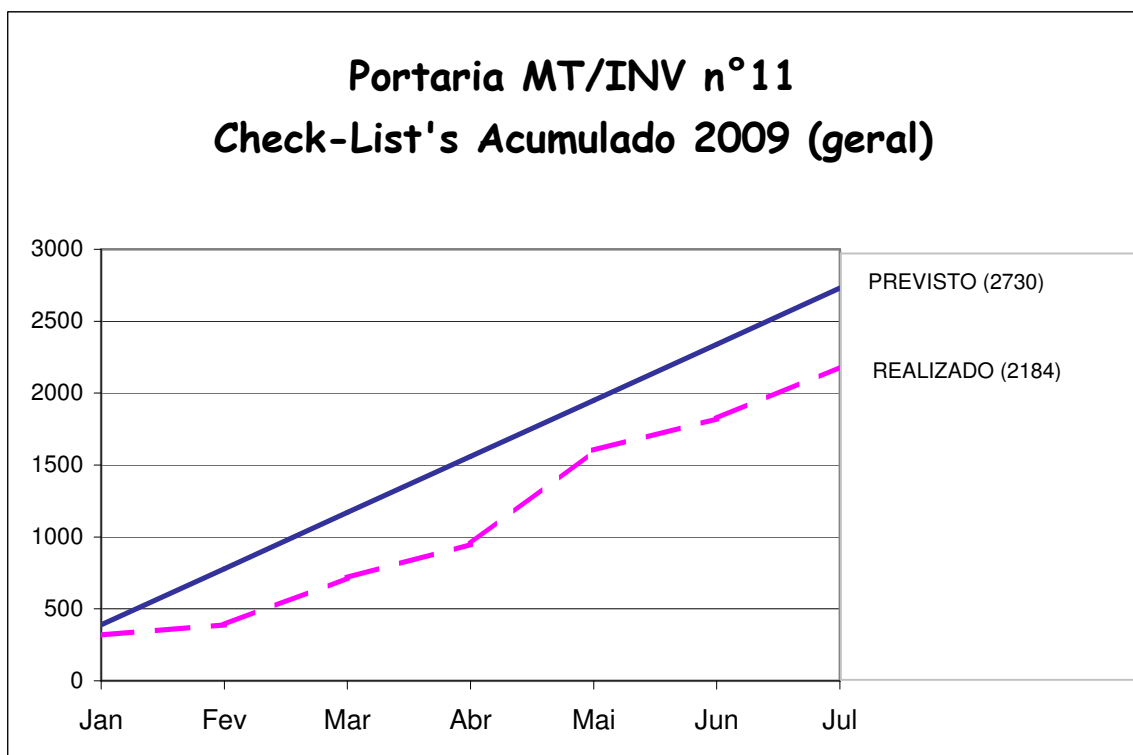
- Participação nas reuniões do Conselho Estratégico da SPU;
- XI Encontro Estratégico da Secretaria do Patrimônio da União;
- Reunião na Unidade Regional de Salvador sobre os trabalhos de inventário;
- Reunião na Gerência Regional de Patrimônio da Bahia - GRPU/BA; e
- Reunião com a Prefeitura Municipal de Queluz/SP e com a Gerente Regional do Patrimônio da União do Estado de São Paulo, GRPU/SP.

Apresenta-se, a seguir, demonstrativo da emissão de “check-list”, no trimestre:





Apresenta-se, a seguir, demonstrativo da emissão de "check-list", acumulado no ano:



### **VI.1.3. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO DE TITULARIDADE DOS IMÓVEIS DO FUNDO CONTINGENTE (Portaria nº 13, de 17/04/2007)**

#### **Portaria nº 13/2007**

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o encaminhamento ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2 do art. 6º da Lei 11.483/2007.

#### **Principais atividades:**

- Levantamento, pelas Comissões Regionais Portaria MT/INV nº 36/2007, nas Unidades Regionais da Inventariança, da documentação e informações disponíveis complementares dos imóveis não-operacionais indicados ao Fundo Contingente - FC pela Portaria MPOG/SPU nº. 282, de 21/09/2007; e
- Acompanhamento do levantamento da documentação e informações disponíveis dos imóveis indicados para comporem o FC, para confecção de “check-list” e elaboração de Termo de Transferência específico para a SPU/GRPU’s, visando posterior encaminhamento para o agente operador do Fundo Contingente da extinta RFFSA, Caixa Econômica Federal – CEF.

### **VI.1.4. INVENTÁRIO DE BENS HISTÓRICOS (Portaria nº 14, de 19/04/2007)**

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A, a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

#### **Principais atividades:**

- URREC – o IPHAN solicitou que o inventário fosse realizado de acordo com seus próprios procedimentos, ficando de encaminhar proposta para a realização, o que não ocorreu até o momento;
- URBEL – encontra-se em elaboração os Termos de Transferência relativos aos inventários de São João Del Rey (FCA), Pátio de manobra de Divinópolis, Pátio de manobra de Formiga e de Piumhi;
- URJUF – não houve inventário relativo a convênios de bens históricos;
- URSAP – não enviou o relatório;
- URCUB – inventário em andamento, sendo realizado em conjunto com o IPHAN;



- URPOA – encontram-se em elaboração os Termos de transferência do Pátio de manobra de Sapiranga, Universidade Luterana do Brasil, Giordani Turismo Ltda, Pátio de manobra de Carlos Barbosa e de São Leopoldo;
- URSAV – inventário em andamento, sendo realizado em conjunto com o IPHAN, dos bens históricos e do acervo bibliotecário;
- URCAM – em elaboração os Termos de Transferência da Associação dos Eng. da Leopoldina, Pátio de manobra de Campos e de Miguel Pereira;
- URTUB – em andamento o inventário dos bens móveis em poder da ABPF, cujo convênio encontra-se vencido;
- URBAU – inventário do material rodante nas oficinas da ALL (Bauru) e continuação do inventário do Museu de Bauru;
- URFOR- em elaboração os Termos de Referência da Associação dos Engenheiros da Rede de Viação Cearense, Companhia Ferroviária do Nordeste, Museu Monsenhor Ximenes em Santa Quitéria, metro de Fortaleza, Governo do Estado do Ceará e Baturité;
- URSAL - não houve inventário relativo aos convênios de bens históricos; e
- Elaboração dos Termos de Transferência:
  - N.º10 - Associação dos Engenheiros da Estrada de Ferro Leopoldina – RJ – Convênio nº. 27/2002 – URCAM. Enviado em 13/03/2009
  - N.º 11 - Associação dos Engenheiros da Estrada de Ferro Leopoldina – RJ – Bens móveis – URCAM. Enviado em 13/03/2009
  - N.º13 - Prefeitura Municipal de Santos Dumont – MG Bens móveis – URJUF. Enviado em 17/03/2009

#### **VI.1.5. INVENTÁRIO DO ACERVO DOCUMENTAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS (Portaria nº 15, de 19/04/2007)**

Objetivo: Coordenar e supervisionar, em nível nacional, para transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991, e pela Lei nº 10.478, de 28 de junho de 2002, e promover a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

#### **Principais atividades:**

- As atividades promovidas no exercício foram mantidas pela inventariança, em conjunto com o DERAP/MP, atividades essas constantes no disposto no artº 3º do Decreto 6.018, de 22/01/2007, que dispõe sobre atendimento, comandos e

manutenção dos benefícios das Leis 2.061/1953 (RS), 8.186/1991 e 10.478/2002, bem como no item XXV de mesmo artigo – envolvendo o fornecimento de elementos e documentação para elaboração de defesa dos interesses da União, nos processos judiciais previdenciários, que tenham por objeto reclamações envolvendo benefícios de complementação de aposentadorias e de pensões à conta da União.

- No trimestre, a Inventariança deu continuidade os trabalhos em conjunto com o DERAP/MP, e concluiu minuta de Proposta de Termo de Cooperação Técnica, com aquele Órgão, com o objetivo de buscar o andamento, análise e solução de inúmeros processos administrativos, para que sejam submetidos à deliberação do Diretor do DERAP, cumprindo-se o disposto nas Leis 8.196/1991, 10.478/2002 e do art.118 da Lei 10.233/2001, com a redação dada pelo art 26 da Lei 11.483/2007.
- Em fase de finalização Termo de Referência para realização de licitação objetivando a contratação de serviços de tratamento e organização dos acervos e digitalização do conteúdo principal da documentação técnica e funcional da extinta RFFSA, de forma a permitir a criação de banco de dados, facilitando a pesquisa de elementos documentais entre os órgãos sucessores da RFFSA e demais usuários consulentes, além de transferir a guarda dos arquivos regionalizados ao órgão sucessor-destinatário.
- No tocante aos acervos funcionais, ao final do trimestre, se encontravam prontos para transferência, os arquivos funcionais sob a guarda das Unidades Regionais da Inventariança de São Luiz - URSAL, Belo Horizonte - URBEL, Campos dos Goytacazes - URCAM e Tubarão - URTUB.
- Nas demais Unidades Regionais, os arquivos documentais se encontram na seguinte fase:
  - **Região Nordeste** - os trabalhos de preparação e organização dos arquivos, das Unidades Regionais de Recife - URREC e Fortaleza - URFOR foram terceirizados e os trabalhos estão em andamento;
  - **Região Sul** – os serviços de tratamento dos acervos foram terceirizados e os trabalhos estão em andamento, nas Unidades de Curitiba - URCUB e Porto Alegre - URPOA;
  - **Região Sudeste** – o Termo de Referência para contratação de serviços de tratamento e conclusão da organização dos arquivos, da AG/Rio de Janeiro e das Unidades Regionais de Juiz de Fora - URJUF, São Paulo - URSAP e Bauru – URBAU, está sendo analisado.

**VII - ATIVIDADES DE APOIO AO PROCESSO DE INVENTARIANÇ**

## **VII. ATIVIDADES DE APOIO AO PROCESSO DE INVENTARIANÇA**

### **VII.1. GABINETE - GABINV**

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Gabinete da Inventariança realizar as atividades descritas no artigo 3º, da Portaria nº. 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007.

- a) *Coordenar as atividades do Gabinete em consonância com as orientações do Inventariante, transmitindo suas determinações e instruções aos demais órgãos estruturais;*
- b) *Assessorar o Inventariante no desempenho de suas atribuições legais e assisti-lo na área de relações públicas;*
- c) *Disponibilizar suporte administrativo ao Inventariante;*
- d) *Elaborar portarias, resoluções, ofícios, memorandos, aviso de interesse institucional, conforme orientação do Inventariante;*
- e) *Elaborar agenda do Inventariante, em estreita articulação com a secretaria;*
- f) *Dar andamento às solicitações encaminhadas ao Inventariante;*
- g) *Apoiar o Inventariante na supervisão das atividades desenvolvidas pelos órgãos integrantes da estrutura da Inventariança;*
- h) *Coordenar as atividades pertinentes à comunicação institucional; e*
- i) *Executar outras atividades solicitadas pelo Inventariante.*

#### **Principais atividades:**

#### **Eventos:**

- Evento com o Presidente da República – Trem do Pantanal. - Local: Campo Grande/MS
- Solenidade de Assinatura dos Termos de Repasse de bens móveis e imóveis da União
- Projeto Trem Turístico Cultural Zezé Leone e Expresso Pai da Aviação - Local: Estação Central de Santos Dumont – MG
- I Seminário Nacional do Patrimônio Cultural Ferroviário - Local: IPHAN/Belo Horizonte

#### **Reuniões e audiências (mais relevantes):**

- Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes Local: Brasília – Assunto: Representação do TCU, Patrimônio Ferroviário, Convênio ANTT/DNIT, Entrega de Plano de Ação e Portaria Interdepartamental

- Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes. Local: Brasília - Assunto: Reserva Técnica
- Prefeituras: Martinópolis (assunto: Precatório), Santo Angelo (assunto: imóveis do município), Cascavel( assunto: vagões), Itusaldo (assunto:imóveis do município) – Local: Brasília
- ANTT - Assunto: “Reserva Técnica” – local: Brasília
- Ministério Público Federal do Estado de São Paulo – Assunto: Inquérito
- IPHAN - Assunto: Termos de Transferência - Local: Brasília
- Encontro dos Chefes das Unidades Regionais da Inventariança e SPU/ GRPU's - Local: Sede da Inventariança/Rio de Janeiro
- DIF/DNIT - Assunto: Desapropriação da antiga FEPASA - Local: Brasília
- Reunião com Deputados - Assunto: Município de Brumado, áreas da RFFSA. - Local: REBRA/Brasília
- Concessionárias : Ferrovia Centro Atlantica – FCA, América Latina Logistica – ALL e MRS Logistica - Assunto: Parcelas de Arrendamento - Local: REBRA/Brasília
- Reunião com representante do processo de anistia - Assunto: Anistiados - Local: REBRA/Brasília
- SPU - GRPU/Curitiba - Assunto: Imóveis da Extinta RFFSA - Local: Curitiba

#### **Atuação do Gabinete:**

- Quantidade de Ofícios - 399
- Quantidade de Resoluções - 0
- Quantidade de Despachos - 585
- Quantidade de Memorandos - 44
- Quantidade de Portarias - 09

## DEMANDAS ATENDIDAS NO TRIMESTRE – MAI/ JUN E JUL/2009

Ministério Público – Procuradoria da República, Advocacia-Geral da União, Procuradoria da União, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública, CONJUR – MT e outros.

OFÍCIO	ASSUNTO
429	Of. 2795/MAFC/PRU/AGU - Encaminha informações. Ref. Fluxo de trens no trecho de ferrovia entre Cato de Santo Agostinho e Recife. Procuradoria Reg. da União –5ª Reg.- Recife-PE.
431	Of. PRMG/VGA/GAB N. 282/2009 Ref. Procedimento Administrativo Cível 1.22.007.000063/2007-68 Encaminha informações. Procuradoria Rep. Minas Gerais.
434	Of. 234/2009/AGU/PSU-ILH Ref. Notificação Judicial. Encaminha informações sobre bem patrimonial. Adv. União em Ilhéus/BA
491	Of. 15/2009-PGU/AGU – Ref. Proc. 50000.005931/2009-19 Ação de Desapropriação. Encaminha informações. Procuradoria Seccional da União MG.
536	Of. 440/2009/OF Ref. Proc.1981.052.00001-5 Ação Popular Encaminha informações. Tribunal de Justiça da Comarca de Araruama/RJ
537	Of. 268/2009/AGU/PSU-ILHEUS/SCSS Encaminha informações ref. registro de Imóvel SARP. Procuradoria Seccional da União em Ilhéus/BA.
546	Of. 041/2009/NDPU-RJ/1ªNAI CÍVEL – LK Encaminha informações sobre imóvel. Defensoria Pública da União no Rio de Janeiro.
551	Of. 11294/2009-P/SP-GABP37-RCC-000299/2009 Ref. IC 1.34.001.006012/2006-06 Encaminha informações solicitadas. Procuradoria da República do Estado de São Paulo.
553	Of. 11288/2009 Ref. IC nº 1.34.001.006012/2006-06 Encaminha informações solicitadas. Procuradoria da República Estado do São Paulo.
554	Of.413/SE/MT Ref. Questionamento DNIT. Encaminha informações solicitadas. Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes.
555	Of. PR/RJ/VG/Nº 147/2009 Ref. Procedimento 1.30.012.000913/2005-15. Encaminha informações solicitadas. Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro.
558	Of. 220/2009-GAB/PRM Ref. Procedimento n.º 1.25.006.000110/2008-52 . Inf. Redirecionamento à ANTT, solicitando prestar informações. Procuradoria República no Município de Maringá.
559	Of./PRM/CA/RS N. 0385/2009 Ref. Procedimento N.1.29.016.000002/2009-01 Encaminha informações solicitadas. Procuradoria da República no Município de Cruz Alta.
571	Of.301/09-NTC/BA/JAM Ref. Inquérito Civil 1.14.000.000422/207-19 Estação Ferroviária São Francisco / Alagoinhas – BA Procuradoria da República Bahia.
575	Of. 1146/2009 Ref. Estação Ferroviária de Guaranésia/MG – Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico.
576	Of.1.690/2009-CART/SR/DPF/SP Encaminha informações Ref. IPL 126/008-DPF/PCA/SP Delegacia de Polícia Federal em Piracicaba– Superintendência Reg. Estado São Paulo
577	Of.SOTC/PRM/AS nº 328/2009 Encaminha esclarecimentos. Procuradoria da República no Rio Grande do Sul.
588	Ofícios 12990 / 2009 e 12994/2009 Encaminhando Informações Ref. IC 1.34.001.006012/2006-06 – Procuradoria da República do Estado de São Paulo.
597	Of.12804/2009 Encaminha informações Ref. IC 1.34.006012/2006-06 – Procuradoria da República do Estado de São Paulo.
600	Of.413/20/2009/PRU/RJ/VC/ADM Encaminha informações solicitadas. Ref. Ação Ordinária nº 2008.51.01.508604-2 Procuradoria da União no Estado do Rio de Janeiro.
606	Of.153/09 – Encaminha informações Ref. Proc.2008.61.26.004727-2 Ação Cível Pública – Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Santo André/SP.

OFÍCIO	ASSUNTO
619	Of. AGU/PSU/RAO/CMB 757/2009 Encaminha informações. Proc.00249-1993-079-15-00-8 Procuradoria Seccional da União em Ribeirão Preto/SP.
633	Of.1.873/2009-CART/SR/DPF/SP Encaminha informações. IPL 126/2008 DPF/PCA/SP Delegacia de Polícia Federal em Piracicaba– Superintendência Reg. Est.São Paulo
637	Of.1004/20/PRU/RJ/ADM Encaminha informações – Ref. Processo 2008.075.000189-0 Advocacia Geral da União – Procuradoria Regional da União Estado do Rio de Janeiro.
646	Of. PR/SP Nº 12981/2009 Encaminha informações Ref. IC N. 1.34.001.006012/2006-06 Procuradoria da República no Estado de São Paulo.
658	Of. 12814/2009 Encaminha informações. Ref. IC nº 1.34.001.006012/2006-06 Procuradoria da República do Estado de São Paulo.
680	Of.1545/20/2009-PRU/RJ/ADM/MS Ref. Ação de Rescisão Compromisso Compra e Venda com pedido de reintegração de posse. Proc. nº. 2007.51.01.017881-1/21ªVF/RJ – Procuradoria Regional da União 2ª Região.
685	Of.871/SE/MT Ref. Estação Ferroviária de Passa Quatro – MG. Encaminha informações. Chefe de Gabinete/Ministério dos Transportes.
697	Of./PRM/SOROCABA/ N. 514/09 Ref. Proc. Adm.nº 1.34.016.000095/2008-14.Encaminha informações. Procuradoria da República Ministério Público Federal de Sorocaba/SP
698	Of. 829/2009 – PRM – Bauru Ref. Peças Informativas n. 1.34.003.000378/2008-13 Encaminha Informações. Procuradoria da República no Município de Bauru.
699	Of. PR/RJ/VPN N.223/2009 Ref. Procedimento Administrativo 1.30.012.000181/2008-14 Encaminha informações. Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.
728	Of. 212-10.1/2009-PRU2J/ES Encaminha informações solicitadas. Ref. Bens imóveis não operacionais. Subprocuradoria Regional da União – 2ª Região – Rio de Janeiro.
737	Of. 12093/2009 Ref. IPL 1424/2008-4-SR/DPF/PR Encaminha informações – Departamento de Polícia Federal – Curitiba/PR.
746	Of. 532/2009/SE/MT Ref. Estação Ferroviária Cornélio Alves. Encaminha informações. Secretaria Executiva/MT.
756	Of.320/2009-AG/PSU/LDA Encaminha informações. Procuradoria Seccional da União em Londrina/PR.
766	Of.137/2009/016-06006/DPU/RJ Encaminha informações – Defensoria Pública da União no Rio de Janeiro.

## VII.2. CONTROLE INTERNO - COINT

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Controle Interno realizar as atividades descritas no artigo 4º, da Portaria nº 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007.

- a) *Assistir ao Inventariante na aferição dos controles internos necessários ao cumprimento das atribuições definidas no Artigo 3º do Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007;*
- b) *Consolidar as informações pertinentes à Prestação de Contas da Inventariança, em consonância com as instruções do Tribunal de Contas da União-TCU e Controladoria Geral da União-CGU;*
- c) *Assistir ao Inventariante nos atos necessários à instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, assim como na adoção dos procedimentos*

*necessários para a conclusão e o acompanhamento dos processos em andamento, encaminhando à autoridade competente os respectivos relatórios conclusivos;*

- d) Aferir a conformidade dos processos relativos ao reconhecimento de dívidas oriundas da extinta RFFSA, emitindo opinião quanto à certeza, liquidez e exatidão destas obrigações;*
- e) Emitir pareceres e relatórios decorrentes de consultas do Inventariante;*
- f) Verificar o cumprimento pelos órgãos da Inventariança dos atos administrativos baixados pelo Inventariante; e*
- g) Assistir ao Inventariante na elaboração dos relatórios trimestrais sobre o andamento da Inventariança, a ser enviado ao Ministério dos Transportes, em cooperação com os demais órgãos da Inventariança.*

### **Principais atividades:**

- Elaboração, consolidação e edição do “9º Relatório trimestral de Atividades da Inventariança”;
- Acompanhamento e controle dos processos administrativos (Comissões de Sindicâncias) instaurados na RFFSA – em liquidação e seus atos decorrentes, bem como na Inventariança;
- Acompanhamento das respostas ao Ofício circular nº 254/DITRA/DI/SFC/CGU – PR de 27/07/2009, referente à cobrança de CPMF nos contratos;
- Controle e acompanhamento mensal dos Ofícios emitidos pelas Unidades Regionais de acordo RINV nº 04/2009 de 27/03/09;
- Encaminhamento de informações ao Grupo de Trabalho da Advocacia-Geral da União referente ao Processo nº 34001356-FSA, referente ao despacho nº 1030/AGU/GT-CGU/2009, relativo à gestão do processo de inventário da extinta RFFSA;
- Encaminhamento de informações ao TCU, referente ao processo TCU 012.888/2007-3;
- Encaminhamento de informações ao TCU, referente ao processo TCU 015.390/2006-0;
- Acompanhamento, no D.O.U. dos atos e fatos referentes à Inventariança da extinta RFFSA; e
- Participação de técnicos lotados no Controle Interno como membros em treze comissões de inventário.

### **VII.3. ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN**

Atividades estabelecidas pelo Artigo 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

*“Ao Orçamento e Finanças compete gerir as atividades relacionadas à administração financeira, contábil e orçamentária no âmbito do processo de inventariança.”*



A Coordenação de Orçamento e Finanças vem dando continuidade à supervisão e ao acompanhamento das atividades operacionais junto às áreas orçamentária, financeira e contábil da Inventariança da extinta RFFSA, nos moldes da administração pública, através dos sistemas SIAFI e SIASG, objetivando a regularização e/ou redução das ocorrências de restrições contábeis registradas no SIAFI no exercício de 2007, no que concerne à execução orçamentária, financeira e contábil da Unidade Gestora da Inventariança.

Além das atividades inerentes à operacionalidade da Inventariança, diversos processos administrativos tramitaram pela área com vistas à obtenção de informações, para subsidiar respostas às solicitações de órgãos externos, bem como para as comissões executivas relacionando às obrigações e haveres da extinta RFFSA.

### **Principais atividades:**

- Análise e recomendação de encaminhamento do Processo nº 99-148.939/AG, que trata da solicitação de ex-empregado da extinta RFFSA do pagamento de multa rescisória, à área de recursos humanos da extinta RFFSA (GEPES);
- Análise do Processo nº 99-141.279/AG, que trata sobre fatura da CEF referente a serviços de avaliação de imóveis prestados à extinta RFFSA no exercício de 2006, mediante o Contrato nº 021/2004. Considerando o tempo decorrido da atestação da fatura por parte gestor do contrato, foi recomendado o retorno do processo ao mesmo para re-ratificação da manifestação quanto ao pagamento. A recomendação foi atendida e a fatura foi quitada em 20/07/09;
- Análise do Processo nº 11-031.742/FOR, que trata sobre Carta da Leiloeira Pública Oficial, de 04/07/2007, solicitando o ressarcimento de despesas que foram efetuadas para a realização do Leilão nº 001/2006 – URFOR, o qual foi suspenso pela extinta RFFSA;
- Indicação de dois empregados para atuar como Assistente Técnico da União na Ação Judicial movida pela empresa COBRASMA em face à extinta RFFSA, Processo Judicial nº 98.0015529-1, envolvendo valores da ordem de R\$ 403,9 milhões em 1997, tendo sido empreendidos, a partir de maio, a busca da documentação pertinente aos 9 instrumentos contratuais envolvidos na ação, bem como a subsequente análise dos documentos encontrados, objetivando a formulação de quesitos a serem atendidos quando da realização da perícia na referida ação, de modo a subsidiar a defesa da União;
- Apuração dos recursos financeiros da extinta RFFSA mantidos em aplicações financeiras junto ao Banco Real, decorrentes de valores penhorados pela justiça, objetivando a transferência dos mesmos ao Tesouro Nacional. Foi formalizada solicitação ao Banco Real – Agência Corporate para que o mesmo identifique e informe as ações judiciais que estariam bloqueando judicialmente o saldo das aplicações em questão. Considerando que, até o dia 31/07/2009, o Banco Real não havia formalizado resposta à Inventariança, será providenciada a solicitação de resgate das aplicações e a transferência dos valores envolvidos para a União;
- Retomada do levantamento das participações acionárias minoritárias da extinta RFFSA, com vistas à futura transferência das mesmas para a STN, tendo sido

procedida consultas, através de Ofício ao Banco Real/Santander, e através de e-mail às empresas e/ou bancos: BNB, CODASP, CEAGESP, CODAU e DERSA, bem como feita a solicitação da transferência para a União, das 48.604 ações ordinárias nominativas da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo – COSESP Seguros que pertenciam à extinta RFFSA;

- Elaboração e remessa à área de Controle Interno – COINT, de esclarecimentos e documentos para o atendimento a itens da diligência recebida pela Inventariança da extinta RFFSA através do Ofício nº 376/2009 – TCU/SECEX-1, de 08/06/09, inerente ao Processo de Prestação de Contas Ordinária nº 000.277/2008-2 da extinta RFFSA, exercício de 2006;
- Elaboração de Nota Técnica e remessa da documentação pertinente à Procuradoria Seccional da União em Campinas/SP, através de Fax de 28/05/2009, sobre a penhora dos recursos arrecadados, R\$ 2.761.150,00, em leilão da extinta RFFSA ocorrido em 27/12/2006, que foram depositados na Conta Única, em decorrência do cumprimento da Carta Precatória Cível – 9ª Vara Cível da Comarca de Campinas, Processo nº 542/1995. Em Jan./2009, ocorreu solicitação do Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Campinas à STN, para a transferência do valor em questão, com os devidos acréscimos, para uma conta judicial no Banco Nossa Caixa S/A. Mediante as informações apresentadas, o Procurador-Seccional da União em Campinas manifestou que havia requerido a remessa dos autos do processo à Justiça Federal, tendo argüido, na mesma oportunidade, a nulidade de todos os atos praticados a partir de janeiro de 2007, ou seja, a partir da extinção da RFFSA, sendo que, em seguida, iria buscar a desconstituição das penhoras, sob o argumento de que o débito, sendo agora da União, deve ser pago mediante precatório, no entanto, não sabendo se terá sucesso neste último pleito;
- Elaboração e remessa de Nota Técnica sobre as receitas destinadas, bem como as não destinadas ao Fundo Contingente alusivas aos 7 contratos de arrendamento da extinta RFFSA, decorrentes das malhas ferroviárias concedidas, aos gestores do Fundo Contingente da extinta RFFSA - Caixa Econômica Federal – CEF;
- Análise e elaboração de proposta de encaminhamento em relação à Carta recebida da REFER, CRT nº 080-09/DIPRE, de 27/05/09, solicitando informações quanto à situação do processo que trata da assunção pela União da dívida da extinta RFFSA para com a mesma, decorrente do Instrumento Particular de Direitos e Obrigações, lavrado entre as partes em nov./2000. A Inventariança, providenciou, por meio do Ofício, a remessa da referida carta da REFER à Secretaria Federal de Controle Interno da CGU, para anexação ao processo que se encontra em análise naquele Órgão;
- **Inventário das Obrigações Contratuais até R\$ 250.000,00 – Portaria 19/2008, DOU de 09/06/2008**

A Comissão tem como objetivo identificar, analisar, quantificar e liquidar os débitos referentes às obrigações contratuais assumidas pela extinta RFFSA, cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00, constantes do Sistema de Gerenciamento Financeiro – SIGEF em 22/01/2007, e com vencimento anterior a 22/01/2006.

## **Histórico do Inventário**

Dentre os 123 credores registrados no SIGEF, 94 detêm haveres até R\$ 250 mil, tendo sido levado em conta a atualização dos débitos pelo INPC com o objetivo exclusivo de avaliar de forma mais realista quais credores estariam inseridos no escopo desta comissão, ressalvando-se que, eventualmente, algum credor poderá transitar deste grupo para aquele com valores superiores a R\$250 mil, e vice-versa, em função do critério de atualização efetivamente especificado em seu respectivo instrumento contratual.

O total apurado em 22/01/2007, relativo aos credores com haveres até R\$250 mil, é de R\$ 809 mil em valores históricos (e cerca de R\$ 2,3 milhões atualizado até junho de 2008 pelo INPC), sendo que em torno de 69% são referentes a credores da extinta FEPASA.

## **Andamento do Inventário**

Foi dada continuidade à busca dos documentos de pagamento e instrumentos contratuais faltantes, não só na Administração Geral (sede da Inventariança) como nas Unidades Regionais, a qual resultou em sucesso parcial, tendo em vista as dificuldades provenientes do tempo já decorrido desde a sua emissão e arquivamento, da transferência física de arquivos, redução de quadro e das diversas mudanças de estrutura organizacional ocorridas.

A situação ao final do período era a seguinte:

- URJUF: continuam pendentes de localização as cobranças (e respectivos contratos) dos 2 credores afetos a essa Unidade;
- URBEL: permanece sem localização a documentação contratual de 5 credores, assim como as cobranças de 2 deles;
- URMAR: foram localizados documentos contratuais de 3 credores; restam pendentes de localização a documentação de 6 empresas: contratos de 3 credores, cobranças de outros 2, além do contrato e faturas de uma outra empresa;
- Na Administração Geral (sede da Inventariança): apesar das buscas realizadas, permanecem sem localização as faturas de 3 credores e a documentação que dá respaldo a um deles, assim como o documento de cobrança oriundo do URCUB que teria sido enviado para a AG.

Tendo em vista as buscas empreendidas nas Unidades Regionais e Sede da Inventariança, desde o início da execução do Plano de Trabalho, a Comissão considera remota a possibilidade de localizar os documentos faltantes.

## **Análise dos Processos de Pagamento e dos Instrumentos Contratuais**

A Comissão deu prosseguimento à análise da documentação existente inerente aos pagamentos pendentes de cada credor.

## Consulta à Assessoria Jurídica sobre a prescrição dos Créditos

Esta atividade consiste no encaminhamento à Assessoria Jurídica do Inventariante consulta específica quanto à possível prescrição dos créditos das empresa, acompanhada de cópia de toda a documentação existente.

Dessa forma, foram realizadas 10 consultas, no período. A Assessoria Jurídica considerou os créditos prescritos em seis casos, ainda não prescritos em dois e recomendou o arquivamento em duas outras situações em função de documentação insubsistente.

Dessa forma, o número de credores com créditos prescritos atingiu um total de 69.

## RESUMO DA SITUAÇÃO ATUAL DOS TRABALHOS

Com o objetivo de facilitar a visualização dos resultados alcançados, são apresentados abaixo dados sintéticos relativos aos 100 credores que detêm haveres até R\$250 mil:

<b>CREDORES</b>	<b>Quantidade</b>
-com débitos improcedentes	3
-com débitos arquivados	2
-com ações judiciais de cobrança	5
-com créditos não-prescritos	6
-com créditos prescritos	69
-com documentos de cobrança não localizados	3
-com instrumentos contratuais não localizados	6
-com contratos e documentos de cobrança não localizados	6
<b>Total de credores</b>	<b>100</b>

### VII.3.1. ORÇAMENTO - GEORÇ

Atividades estabelecidas pelo Inciso I do Artº 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) *planejar e estruturar proposta orçamentária da Inventariança, com acompanhamento junto ao MT;*
- b) *colocar em sistema o orçamento aprovado;*
- c) *registrar a aprovação da execução orçamentária da Inventariança; e*
- d) *solicitar revisões orçamentárias.*

#### Principais atividades:

- Registro da aprovação da Execução Orçamentária no SIAFI envolvendo os seguintes quantitativos:
  - emissão de 82 pré-empenhos (novos, reforços e anulações);

- emissão de 660 notas de empenho (novos, reforços e anulações); e
- Operações de registros no SIASG envolvendo os seguintes quantitativos:
  - inclusão no SIASG de 15 avisos de pregão e extratos de dispensa e de inexigibilidade, com as conseqüentes publicações no D.O.U.;
  - inclusão no SIASG de 07 resultados de pregão, com as conseqüentes publicações no D.O.U.; e
  - inclusão no SIASG de 37 contratos e termos aditivos, com as conseqüentes publicações no D.O.U.
- Verificação, orçamentação e liberação das faturas para pagamento;
- Elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2010, compreendendo a estimativa de despesas, a confecção dos quadros solicitados e encaminhamento à SPO-MT;
- Gestão e desenvolvimento de procedimentos para solicitação de créditos orçamentários para o pagamento de aposentadorias e pensões da antiga VFRGS (Cláusula XI), até a transferência dessa obrigação ao MPOG. Os créditos orçamentários foram integralmente liberados em junho, garantindo a continuidade do pagamento das aposentarias e pensões até o final do exercício;
- Gestão e desenvolvimento de procedimentos junto à SPO-MT para solicitação de ampliação do limite orçamentário do primeiro semestre, visando amparar as despesas correntes da Inventariança em face do baixo limite estabelecido pela LOA 2009;
- Em junho foi obtida a liberação do limite de R\$ 3.875.333,00, integralizando os créditos orçamentários concedidos pela LOA 2009, o que permitiu a continuidade das operações contratadas;
- Manutenção do acompanhamento junto à SPO-MT da solicitação de recomposição do PLOA 2009, com base no Decreto de 11/05/2009, que concedeu créditos suplementares para a continuidade do processo de Inventariança;
- Em 06/07/2009 foram descentralizados os recursos orçamentários conforme o decreto de 11/05/2009, no valor de R\$ 7.312.000,00, possibilitando a colocação em sistema do orçamento do restante do exercício 2009; e
- O valor total de Despesas Correntes (custeio) já empenhado no exercício 2009 é da ordem de R\$ 13 milhões, dos quais já foram liquidados, até 31/07/2009, cerca de R\$ 6,7 milhões.

### **VII.3.2.CONTABILIDADE - GECONT**

Atividades estabelecidas pelo Inciso II do Artº 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) *elaborar as Demonstrações Contábeis e Financeiras do Balanço de extinção da RFFSA, esclarecendo eventuais dúvidas ao Ministério da Fazenda e promover a devida publicação;*

- b) *apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar os documentos e livros contábeis;*
- c) *regularizar contabilmente dos atos administrativos pendentes;*
- d) *proceder ao encerramento dos registros da extinta RFFSA junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;*
- e) *prestar esclarecimentos e dar suporte às áreas que irão absorver as funções da extinta RFFSA; e*
- f) *promover treinamento à equipe, visando capacitá-la às novas rotinas inerentes a área contábil, nos moldes da administração pública (SIAFI, SIASG, CPR, Conformidade Contábil e outros).*

### **Principais atividades:**

- As Demonstrações Contábeis e Financeiras da extinta RFFSA, posição 22/01/2007, Balanço de extinção da RFFSA, foram remetidas em Nov/2008 à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, com vistas à aprovação pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, conforme estabelecido no Art. 20 da Lei nº 11.483/07, bem como também, por cópia, à SPO/MT e à COFIS/STN. Em 04/03/2009, mediante contato telefônico da STN, foram prestados esclarecimentos sobre algumas questões levantadas inerentes ao Balanço de extinção da RFFSA, tendo sido remetido também, esclarecimentos adicionais através de e-mail de 12/03/09. Foi agendada pela COREF/STN para o dia 30/07/2009, uma reunião na STN com o Inventariante para discussões sobre o referido Balanço, em análise naquela coordenação. A reunião em questão foi remarcada para o dia 04/08/2009, por consenso entre os envolvidos. Portanto, em 31/07/2009, as Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA, posição 22/01/2007, continuavam em análise na STN/PGFN;
- Respostas às solicitações formalizadas por acionistas da extinta RFFSA, quanto ao valor de suas participações acionárias no exercício findo no ano de 2007;
- Levantamento e pesquisa, nos registros contábeis da extinta RFFSA, de comprovantes de quitação de imóveis alienados, para atender a solicitações vinculadas às atividades patrimoniais;
- Pesquisa contábil e documental, visando o atendimento a demandas de comissões e demais áreas, para levantamento de débitos da extinta RFFSA para com a União e terceiros;
- Continuidade nos procedimentos iniciados nas Unidades Regionais e Administração Geral da extinta RFFSA, com vistas à baixa das inscrições estaduais, já tendo sido efetuadas as baixas das inscrições estaduais da Unidade Regional de Tubarão (URTUB) e de uma das inscrições da Unidade Regional de Bauru (URBAU);
- Análise e conferência da classificação contábil e dos encargos retidos em todos os processos de pagamento a fornecedores, a serem encaminhados à área Financeira para pagamento;
- Análise e verificação das prestações de contas dos “Suprimentos de Fundos” abertos às Unidades Regionais e Sede da Inventariança, com a posterior reclassificação das despesas nos itens de despesas apropriados;

- Adequações contábeis e financeiras no SIAFI, das Prestações de Contas de Viagem – PCDPs, com saldos a pagar, com a posterior impressão e arquivamento das mesmas;
- Análise e formulação de consultas, com vistas à obtenção de instruções e orientações, à setorial contábil do Ministério dos Transportes, visando o saneamento das inconsistências geradas no SIAFI, e a subsequente execução dos procedimentos operacionais recomendados para as regularizações, objetivando a possibilidade do registro da conformidade contábil nos fechamentos mensais, sem restrições;
- Pesquisa para verificação no Cadastro de Bens Patrimoniais da extinta RFFSA (Sispro Patrimônio – posição em 22/01/2007), dos bens e seus saldos líquidos que se encontravam contabilizados até aquela data, visando a compatibilização dos mesmos com os bens contidos nos Termos de Transferência de Bens ao DNIT; e
- Participação em reuniões com técnicos na Sede da Inventariança, a respeito das transferências dos arquivos de bens operacionais da extinta RFFSA para o DNIT, tendo sido discutido e deliberado sobre os tipos de relatórios que seriam gerados pela Inventariança para remessa ao DNIT, bem como sobre os critérios de conferência que seriam utilizados para a verificação contábil dos valores líquidos dos bens patrimoniais constantes dos mesmos. No período alguns relatórios alusivos aos bens arrendados à CFN foram gerados, tendo sido procedidas verificações com recursos de informática e meio manual, por amostragem, com os dados registrados no SISPRO.

### **VII.3.3. FINANCEIRO - GEFIN**

Atividades estabelecidas pelo Inciso III do Artº 10, da Portaria nº. 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) dar prosseguimento, durante o processo de inventariança, ao pagamento das obrigações decorrentes de acordos administrativos e judiciais firmados pela extinta RFFSA;*
- b) liquidar as demais obrigações contratuais cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);*
- c) dar prosseguimento ao pagamento das obrigações da extinta RFFSA junto à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, referentes às contribuições dos empregados já desligados em virtude de adesão a planos de incentivo ao desligamento voluntário, nos quais a extinta RFFSA obrigou-se a mantê-los na condição de participantes ativos, pelo prazo pactuado;*
- d) proceder a gestão financeira no SIAFI da Unidade Gestora 390015 - Inventariança da extinta RFFSA; e*
- e) transferência aos órgãos competentes as atividades de controle financeiro da arrecadação da carteira de cobrança imobiliária, controle financeiro dos recebíveis não cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento, direitos de passagem, encontro de contas, outros), controle financeiro dos recebíveis cedidos à*

*União (parcelas dos contratos de arrendamento) e gestão dos passivos junto aos diversos credores da RFFSA (REFER, FGTS, ICMS e União).*

### **Principais atividades:**

- Continuidade das operações financeiras da inventariança, procedendo aos pagamentos de obrigações da extinta RFFSA, das despesas de custeio da inventariança junto aos fornecedores, prestadores de serviços, APVs, Auxílios moradia, etc. No período de maio a julho/2009 foram emitidas, aproximadamente, 1681 ordens de bancárias de pagamento e 830 guias de recolhimentos de retenções de IR, INSS e ISS;
- Gestão dos “Suprimentos de Fundos”, com a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal (CPGF), para as 13 Unidades Administrativas Regionais, Sede da Inventariança e Escritório em Brasília da Inventariança da RFFSA, colocando à disposição de servidores, recursos financeiros para o atendimento a despesas que não possam aguardar o processamento normal. Até 31/07/2009, foram abertos 117 Suprimentos de Fundos;
- Levantamento e remessa ao Controle Interno – COINT de justificativas, esclarecimentos e providências a respeito das despesas realizadas pela Inventariança da extinta RFFSA na modalidade fatura, através de Cartões de Pagamento do Governo Federal – CPGF, relacionadas nos e-mails da Controladoria Geral da União – CGU de 20/05 e 23/06/2009;
- Implementação do Módulo de Detalhamento da Aplicação do Sistema de Cartão de Pagamento – SCP, instituído pela Portaria nº 90 do MPOG, de 24/04/2009, no qual as despesas efetuadas pelos supridos por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, são detalhadas diretamente pelos mesmos no Portal de Compras do Governo Federal;
- Continuidade dos pagamentos mensais aos pensionistas judiciais da extinta RFFSA, por acidente ferroviário, envolvendo 632 beneficiados e o montante de aproximadamente R\$ 350 mil/mês, no âmbito do SIAFI. No exercício foram pagas indenizações, diretamente aos pensionistas, referentes às manutenções e revisões de próteses, que alcançaram a ordem de R\$ 38 mil. Também no exercício foram realizados pré-empenhos e/ou empenhos orçamentários para a aquisição de outras 4 próteses ortopédicas, nos valores de R\$ 49,63 mil, R\$ 6,38 mil, R\$ 7,00 mil e R\$ 8,78 mil, sendo estes dois últimos ainda não liquidados até 31/07/2009. Dos valores que foram inscritos em Restos a Pagar de 2008, inerentes às aquisições de próteses ortopédicas efetuadas pela Inventariança, R\$ 46 mil, foram pagos até julho de 2009 o valor de R\$ 37 mil;
- Pagamentos das folhas de pessoal dos 84 aposentados por invalidez e 5 pensionistas, referentes à Cláusula XI, do Termo de Acordo de reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul – VFRGS. A responsabilidade por estes pagamentos mensais passou, a partir do mês de out./2007, a ser da Inventariança da extinta RFFSA. No período foram pagas as competências dos meses de Abr., Mai. e Jun./2009, totalizando o valor de aproximadamente R\$ 163 mil;



- Levantamento de subsídios para resposta ao Memorando nº 053/SPNT/MT, de 23/04/09, expedido pela Secretaria de Política Nacional dos Transportes, para atendimento à CGU, o qual solicitou à Inventariança os esclarecimentos quanto à baixa execução orçamentária na Ação 09IX - Extinção da Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA, no exercício de 2008. As justificativas foram remetidas em 14/05/2009;
- Levantamento e remessa de documentos e Nota Técnica em atendimento ao Ofício nº 1632/20/2009, da Procuradoria Regional da União no Rio de Janeiro, de 07/07/2009, o qual solicitou elementos para defesa da União na ação judicial movida pela ALL em face à União, cobrando o ressarcimento dos valores que foram despendidos pela mesma em ações trabalhistas, que segundo a ALL, eram de responsabilidade da extinta RFFSA, concomitantemente, solicitando a compensação dos mesmos nas parcelas do contrato de arrendamento;
- Identificação e informação à STN de depósitos na Unidade Gestora da mesma, decorrentes de haveres da extinta RFFSA, tais como: juros e dividendos das participações acionárias, levantamentos de alvarás, e outros;
- Continuidade na gestão do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças – Fibras óticas, celebrado em 15/12/1995 entre a FEPASA, a EMBRATEL e TELESP/TELEFÔNICA, procedendo as cobranças dos créditos junto às empresas, até a transferência do contrato ao órgão sucessor pertinente. No período de Jan. a Jul./2009, foram feitas cobranças à Telesp/Telefônica - Telecomunicações de São Paulo S/A e à Embratel - Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A, que importaram no total de R\$ 6.055.646,27, integralmente pagos e transferidos à União;
- Realização de créditos da extinta RFFSA, para com a Siderúrgica Mendes Junior, registrados no Contas a Receber da extinta RFFSA, tendo sido arrecadado através de GRU, o valor de R\$ 84.103,88, diretamente depositado à União. Após a confirmação do efetivo pagamento, foi feita a baixa do cliente no CADIN;
- Continuidade nos procedimentos de cobrança dos haveres da extinta RFFSA, referentes à carteira imobiliária, até que estas relações sejam assumidas pelo órgão sucessor pertinente (SPU);
- Solicitação ao Banco do Brasil, por ofício, dos comprovantes das retenções da CPMF inerentes à movimentação financeira da extinta RFFSA no exercício de 2005, para atendimento complementar ao Ofício nº 158/2009-TCU/SECEX-1, de 06/04/09. A resposta complementar ao TCU foi encaminhada pelo Ofício nº 505/INV/RFFSA/2009, de 22/05/09; e
- Gestão junto à Caixa Econômica Federal, agência TRT-RJ, objetivando a informação quanto ao levantamento de alvarás judiciais expedidos à extinta RFFSA, antes de 22/01/2007, que se encontravam pendentes de comprovação na extinta RFFSA. Foi expedido Ofício da Inventariança à CEF, no sentido acima descrito, sendo que no caso do não atendimento pela mesma, o processo interno que trata sobre o assunto será remetido para a obtenção das orientações jurídicas aplicáveis.

## **VII.4. ADMINISTRAÇÃO - COADM**

### **VII.4.1. PESSOAL - GEPES**

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.

- a) *gerir as funções de Administração de Recursos Humanos;*
- b) *gerir contratos de prestação de serviços;*
- c) *reincidir os contratos de trabalho formalizados com base no disposto no § 3º do art. Do Decreto nº 3.277, de 7 de setembro de 1999, bem como apurar e liquidar as obrigações deles decorrentes;*
- d) *Dar continuidade à elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo, bem como aos procedimentos operacionais no que diz respeito à apuração da parcela sob encargo da União relativamente aos proventos de inatividade de que trata o inciso II do art. 118 da Lei nº. 10.233, de 2001, até que a VALEC e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tenham concluído os trabalhos de absorção dessas atividades em sistemas informatizados;*
- e) *Transferir para a VALEC os contratos de trabalho dos empregados ativos do quadro próprio da extinta RFFSA, na forma do disposto no inciso I do caput do art. 17 da Medida Provisória nº. 353, de 2007, bem como os documentos necessários à gestão da respectiva folha de pagamento;*
- f) *Transferir para a VALEC as informações e os documentos referentes às ações judiciais referidas no inciso II do caput do art. 17 da Medida Provisória nº. 353, de 2007; e*
- g) *Transferir para a VALEC o acervo documental e demais informações referentes ao patrocínio da REFER, nos termos do art. 18 da Medida Provisória n.º 353, de 2007.*

#### **Principais atividades:**

- Redução de 421 para 420 empregados, e manutenção dos 59 empregados cedidos;
- Realização, no posto médico da sede da Inventariança, de 65 consultas médicas, 94 atendimentos de enfermagem e 42 exames periódicos;
- Cadastramento de 542 processos administrativos;
- Pesquisa para Auditoria Fiscal da Receita Federal do Brasil, envolvendo aproximadamente 150 profissionais da extinta RFFSA, responsáveis pela assinatura de laudos técnicos periciais, CB40, DIRBEM 80 30, DSS30 e PPP;
- Encaminhamento e orientação de 30 processos de PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário para a VALEC;
- Atendimento a ex-ferroviário requerendo PPP, documentação e/ou orientação a laudos periciais para aposentadoria;

- Atendimento ao INSS, requerendo documentação que comprove os laudos periciais de aposentados;
- Repasse de informação à VALEC da relação dos empregados que fazem jus aos benefícios de Assistência Materno Infantil e Auxílio-Creche;
- Fornecimento à VALEC, de informações sobre empregados, para subsidiar processos administrativos
- Elaboração da folha de pagamento de empregados da Inventariança/VALEC;
- Concluída a transferência dos dossiês de empregados ativos para a VALEC;
- Atualização de 23 carteiras profissionais;
- Emissão de 09 declarações de tempo de serviço;
- Elaboração e controle de 35 frequências dos nomeados de DAS externos;
- Atendimento a pedidos de informação da AGU, referentes a processos judiciais dos empregados desligados, para elaboração de defesa
- Atendimento a pedidos de informação referentes a processos do TCU;
- Atendimento a pedidos de informação referentes a processos da CGU;
- Apoio ao CEI-MT, no processo de análise e avaliação dos 820 anistiados a serem admitidos no abrigo da Lei 8878/94;
- Encaminhamento de 80 empregados anistiados na Inventariança, sendo assim distribuídos: 29 para sede da Inventariança, 34 para URBEL, 15 para URJUF e 02 para URTUB;
- Encaminhamento ao MT de 154 pastas funcionais de ex-empregados, a serem readmitidos, abrangidos pelo processo de anistia;
- Acompanhamento junto à VALEC do trâmite da documentação nos Ministérios, referentes às cessões de ex-empregados; e
- Atendimento à área de Recursos Humanos da VALEC, através de relatórios referentes aos empregados da extinta RFFSA.

#### **VII.4.2. INFORMÁTICA - GEINF**

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) *Gerir os recursos de tecnologia de informática e sistemas de informação;*
- b) *Gerir os contratos de serviços vinculados à área; e*
- c) *Avaliar o desempenho dos recursos alocados à gestão de informática.*

## **Principais atividades:**

- Manutenção e operação dos Sistemas de Processamento de Dados: Folha de Pagamento, Aposentados e Pensionistas, Receita Patrimonial, Controle de Processos Judiciais, Controle de Processos Administrativos e “Home-Page” Institucional, Sistema CIDI – Controle de Inventário da Documentação de Imóveis não-operacionais, a serem transferidos para a SPU, em ambiente INTRANET;
- Atualização da “Home-Page” da Inventariança;
- Desenvolvimento e execução de programas para apuração e lançamento dos valores de proventos atrasados da folha de pagamento de pessoal da extinta RFFSA, referente ao ACT 2008; e
- Testes de operação do Sistema de Receita Patrimonial no equipamento RISC 6000 modelo F50.

## **Teleprocessamento**

- Execução dos serviços de transferência de arquivos de dados entre a Inventariança e entidades externas, de forma a atender as necessidades administrativas e legais da empresa: Bancos Pagadores da Folha, DATAPREV (Pagamento de Aposentados e Pensionistas da Complementação Previdenciária), Caixa Econômica Federal (FGTS e Cobrança Bancária – Receita Patrimonial) e Receita Federal;
- Supervisão e manutenção do ambiente de comunicação de dados, tanto o interno (prédio da Inventariança), como o externo (rede de circuitos dedicados com as várias Unidades Regionais da Inventariança); e
- Supervisão do ambiente das redes Internet / Intranet.

## **Administração da Tecnologia da Informação**

- Controle e acompanhamento das ordens de serviço de manutenção ambiente de sistemas corporativos;
- Instalação de microcomputadores padrão Core 2 Duo e (cedidos pelo Ministério dos Esportes) na Sede da Inventariança;
- Transferência de 53 microcomputadores para as Unidades Regionais da Inventariança, visando a substituição dos equipamentos obsoletos que ainda estavam em operação;
- Conclusão do processo de prorrogação do contrato com a Brasil Telecom referente aos circuitos digitais dedicados de comunicação de dados entre a Administração Geral/RJ e Unidades Regionais;
- Conclusão do processo de prorrogação do contrato com a ALOG 01, referente a serviço de acesso à Internet, com ampliação do “link” para 2MB, hospedagem e manutenção de “home-page” e contas de endereço eletrônico; e

- Aquisição de impressoras multifuncionais para aplicação em estações de trabalho usuárias do SCDP (Sistema de Controle de Diárias e Passagens), na Sede da Inventariança/RJ e Unidades Regionais.

#### **VII.4.3. LOGÍSTICA - GELOG**

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) Gerir os recursos logísticos abrangendo, dentre outras atividades: manutenção predial, passagens aéreas, veículos, controle de acesso, vigilância, etc..;*
- b) Gerir as atividades de movimentação de documentos e processos administrativos (protocolo);*
- c) Gerir o suprimento de material, almoxarifado de papelaria, etc.; e*
- d) Rescindir os contratos de prestação de serviços que tenham por objeto a venda de bens móveis e imóveis da extinta RFFSA.*

#### **Principais atividades:**

- Atendimento a 230 requisições de serviços de reparos e/ou instalação de equipamentos;
- Participação na Comissão de Inventário em Unidades Regionais;
- Inventário e transferência de 1.779 bens móveis e utensílios da Sede da Inventariança para o DNIT;
- Gestão e fiscalização de contratos (elevadores, limpeza, telefonia, máquinas copiadoras, veículos, e segurança do Museu);
- Atendimento a visitantes;
- Atendimento a requisições de materiais;
- Conclusão dos processos de renovação dos contratos de manutenção de elevadores, limpeza da sede da inventariança e veículos; e
- Desocupação de andares no prédio da sede da Inventariança.

#### **VII.4.4. LICITAÇÃO - GELIC**

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes

- a) Elaborar Editais de Licitações e minutas de Contratos a serem utilizados nos certames licitatórios de sua competência;*

- b) *Executar licitações visando a aquisição de bens e serviços, submetendo a autoridade competente atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando for o caso; e*
- c) *Manter o Controle de Licitações e o Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços da Inventariança.*

### **Principais atividades:**

- Realização de pregões eletrônicos (tais como: serviços de manutenção de ar condicionado, vigilância armada, locação de veículos, limpeza e conservação e fornecimento de combustíveis);
- Realização de dispensas de licitação (tais como: montagem e desmontagem de prateleiras, recarga de extintores de incêndio, aquisição de envelopes e capas de processo e serviço de desratização);
- Procedimentos de publicação de matéria legal (avisos de licitação e resultado de pregão) no Diário Oficial da União;
- Atendimentos diversos às áreas da sede da Inventariança e Unidades Regionais, referentes a consultas ao Sistema SIASG/COMPRASNET, com vistas a obtenção de códigos de classificação de serviços e materiais, bem como orientações relativas à pesquisa de Atas de Registro de Preços, objetivando verificar a viabilidade de contratações/aquisições pela Inventariança pelo sistema de “carona”;
- Atendimentos às Unidades Regionais, objetivando instruir quanto à elaboração de Termo de Referência, coleta de propostas de preços para fins de orçamento de licitações, informações e esclarecimentos, quanto a aplicação de determinações constantes das Instruções Normativas, Portarias, Resoluções e outras pertinentes ao processo de licitação;
- Celebração de contratos, com base em orientação jurídica recebida do GT-CGU; e
- Emissão de Autorizações de Compras, Ordens de Execução de Serviços e Notas de Empenho, visando aquisição de materiais e prestação de serviços.

### **VII.5. UNIDADES REGIONAIS DA INVENTARIANÇA**

*Atividades estabelecidas pelo artigo 5º, da Portaria nº. 101 do Ministério dos Transportes*

- a) *Representar o Inventariante regionalmente, por delegação expressa de competência, nos atos administrativos necessários à condução do processo de Inventariança;*
- b) *Dar apoio aos trabalhos das comissões de inventário no âmbito da respectiva unidade regional; e*
- c) *Dar apoio as áreas de Administração, Orçamento e Finanças, na execução de suas atividades, no âmbito da respectiva unidade regional.*

## **Atividades:**

- Participação nas Comissões Nacionais de execução dos inventários;
- Administração do Suprimento de Fundos, para as aquisições de materiais e serviços de manutenção nos casos pertinentes;
- Encaminhamento dos processos de licitação para aquisição de bens de consumo e serviços com a elaboração do termo de referência para contratação;
- Gestão e fiscalização dos contratos em vigor nas Unidades Regionais;
- Vistoria e providências decorrentes em áreas invadidas;
- Atualizações no sistema SARP;
- Atendimento às solicitações de empregados da ativa, aposentados e pensionistas;
- Atendimento às solicitações das áreas da Inventariança: Inventariante, GT-CGU/AGU, Assessores, Presidentes de Comissões Nacionais, gestores das áreas de apoio, dentre outros;
- Controle de bens imóveis e móveis não-operacionais sob jurisdição da Unidade Regional;
- Informações sobre imóveis operacionais destinados ao DNIT com a realização de perícias nos imóveis operacionais envolvendo ações judiciais ou notificações administrativas de cartório de registros de imóveis;
- Informações sobre imóveis não-operacionais destinados à Secretaria do Patrimônio da União - SPU com a realização de perícias nos imóveis não-operacionais para atender às notificações administrativas de cartório de registros de imóveis; e
- Procedimentos para Complementação de Aposentadorias/Pensões (Lei nº 8.186/1991 e Lei nº 10.478/2002) e encaminhamento à Área de Complementação e Relações Previdenciárias na sede da Inventariança.

### **VII.5.1. ATIVIDADES RELEVANTES/UNIDADE REGIONAL:**

#### **URSAP**

- Inclusão de 220 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Em andamento para serem incluídos na base de dados do CIDI, 128 imóveis não-operacionais para transferência à SPU;
- Realizado vistoria em imóveis para transferência à SPU nos municípios de Alumínio, Araraquara, Itapetininga, Sorocaba, Uberaba, Sacramento, Delta e Conquista;
- Participação em 19 audiências como prepostos;

- Fornecidos subsídios à AGU a 282 processos em defesa da União em ações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, execuções fiscais, bem como ações de usucapião patrocinadas por terceiros;
- Realizados 104 cálculos de indenizações em processos trabalhistas por solicitação da AGU,
- Fornecidas informações à GRPU/SPU em 62 processos relacionados a imóveis não-operacionais destinados ao Patrimônio da União com a realização de perícias objetivando atender as notificações administrativas de cartórios de registro de imóveis em relação à retificação dos registros dos imóveis confrontante a ferrovia; e
- Fornecidas informações em 104 processos com relação aos imóveis operacionais e bens móveis operacionais destinados ao DNIT com a realização de perícias em imóveis operacionais envolvendo ações judiciais ou notificações administrativas de cartórios de registro de imóveis em relação à retificação dos registros dos imóveis confrontante a ferrovia, bem como ação de usucapião patrocinadas por terceiros.

## **URSAL**

- Inclusão de 03 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando transferência a Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Continuação na realização do inventário de trilhos e acessórios (não-operacionais), entre os municípios de Luis Correia e Parnaíba;
- Elaboração do processo de entrega para GRPU-PI de 21 bens no município de Parnaíba-PI;
- Supervisão e controle das atividades de reorganização do acervo geral da URSAL, contrato nº. 014/ERREC/06; e
- Reunião com representantes da SPU, na sede da Inventariança, com o objetivo de discutir a sistemática de operação e fiscalização dos serviços de levantamento físico-cadastral dos imóveis em processo de incorporação.

## **URSAV**

- Foram fornecidos subsídios à AGU a 42 processos em defesa da União em ações cíveis, trabalhistas, previdenciárias, execuções fiscais, bem como ações de usucapião patrocinadas por terceiros;
- Levantamento de bens móveis e utensílios não-operacionais ao longo das linhas do sul e centro da malha ferroviária em conjunto com a respectiva Comissão Nacional da Inventariança da extinta RFFSA e o DNIT-BA; e
- Levantamento do acervo da biblioteca histórica na sede da Unidade Regional pelo IPHAN-Ba em conjunto com a respectiva Comissão Nacional.



## URJUF

- Inclusão de 96 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando à transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Inventário de bens móveis não-operacionais localizados no pátio e na antiga oficina do 4º depósito, de Santos Dumont/MG.

### Material Rodante:

- Locomotiva a Vapor: Zezé Leone nº 370;
- Automotriz: (946000-4) (946001-2) (ED52) (M-504) (M-505);
- Carros de Passageiros:

(926077-3)	(926079-0)	(926084-6)	(926086-2)	(926087-1)	(926088-9)	(926089-7)	(926090-1)
(926091-9)	(926175-3)	(926176-1)	(926177-0)	(926178-8)	(926180-0)	(926183-4)	(926184-2)
(926186-9)	(926187-7)	(926188-5)	(926191-5)	(926193-1)	(926196-6)	(926287-3)	(926385-3)
(926386-1)	(926388-8)	(926390-0)	(926391-8)	(926392-6)	(926395-1)	(926401-9)	(926805-7)
(926806-5)	(926808-1)	(926809-0)	(926810-3)	(926811-1)	(926855-3)	(926856-1)	(926857-0)
(926858-8)	(926859-6)	(926860-0)	(926861-8)	(926862-6)	(926863-4)	(926864-2)	(926865-1)
(926867-7)	(926869-3)	(926870-7)	(926873-1)	(926976-2)	(S/Ident.)		

- Vagão:

(609717-1)	(609770-7)	(610028-7)	(644932-8)	(644947-6)	(NLD71137)
------------	------------	------------	------------	------------	------------

- Guindaste:

Vapor: nº 5	Vapor: nº 47
-------------	--------------

### Outros bens móveis:

11 Chaves de Tirefond e 1 de Boca, 2 Picaretas com e sem cabo
8 Punhos TR-57, sendo 5 esquerdo e 3 direito
15 Pás de Bico s/ cabo e 1 Alavanca de Via
1 Tenaz p/ VP e 12 Talas de Junção TR-57 de 6 furos
2 Calços para Jacaré TR-57 nº 3
7 Sargentos de VP
8 Talas de Junção TR-57 de 5 furos, sendo 4 Lisas e 4 Frisadas
Carrinho com Tarugos de Madeira
2.000 (contagem estimada) Tarugos de Madeira
173 Tirefonds de cabeça retangular
158 Grampos de Linha
Carrinho para Ferramentas de VP
4 Calços para contatrilhos, sendo 3 de 1 furo e 1 de 2 furos
3 Placas de Apoio TR-68 de 4 furos
Macaco Hidráulico na Vala Falsa do Galpão
Motor do Macaco Hidráulico Racine D87 – PFR 3700 – 360c (3700 360 010) com compressor
Transf. 150 KVA Trif. Tipo TM4 nº 23434 Fab.. Marangoni
Disjuntor Tipo C-15C-600 A Fabric. SACE S/A
Repartição ao lado do Disjuntor na SE
Subestação da Oficina de Santos Dumont NBP 3402122 não operacional
Ponte Rolante Move Bem Capacidade 4 t no galpão coberto frente do galpão no final da Oficina
Transf 500 KVA Trifásico 1976 Identnº 1310002 Fab. Transf União nº 307138 NBP 3401119 operacional
Transformador Fab. Trafo Transformadores – s/condições de levantamento características
Transformador Marangoni - sem condições de levantamento de suas características

## Superestrutura das Linhas da Oficina: (operacional)

AMV n.º 2 TR-57 Ab 1:08
Linha do AMV n.º 2, foi encurtada pela edificação de um muro de 269,30 m para 182,70 m
AMV n.º 4 TR-57 Ab 1:08
Linha do AMV n.º 4, também foi encurtada pelo muro de 214,30 m para 148 m
AMV n.º 6 TR-57 Ab 1:10
Linha do AMV n.º 6 sem alteração em relação ao lay-out anterior
AMV n.º 8 TR-50 Ab 1:08
Linha do AMV n.º 8, também foi encurtada pelo muro de 201,95 m para 104,50 m
AMV n.º 10 TR-50 Ab 1:08
Linha do AMV n.º 10 sem alteração em relação ao lay-out anterior;
AMV n.º 16 TR-50 Ab 1:08
Linha do AMV n.º 16, também foi encurtada pelo muro de 75,10 m para 57,50 m
AMV n.º 22 TR-50 Ab 1:10
Linha do AMV n.º 22 sem alteração em relação ao lay-out anterior;
AMV n.º 1 TR-50 Ab 1:10
Linha do AMV n.º 1 sem alteração em relação ao lay-out anterior
Travessão n.º 3 e n.º 18 TR-57 Ab-1:14 sem alteração
AMV n.º 28 TR-50 Ab 1:10
Linha do AMV n.º 28 sem alteração em relação ao lay-out anterior;
AMV n.º 30 TR-50 Ab 1:10
Linha do AMV n.º 30 sem alteração em relação ao lay-out anterior
AMV n.º 34 TR-50 Ab 1:10
Linha do AMV n.º 34 sem alteração em relação ao lay-out anterior
AMV n.º 12 TR-57 Ab-1:14, linha da Oficina da fresa, sem alteração;
AMV n.º 20 TR-57 Ab-1:10
Linha do AMV n.º 20 sem alteração em relação ao lay-out anterior
AMV n.º 24 TR-57 Ab-1:08
Linha do AMV n.º 24 sem alteração em relação ao lay-out anterior;
AMV n.º 26 TR-50 Ab-1:10
Linha do AMV n.º 26 sem alteração em relação ao lay-out anterior
AMV n.º 32 TR-50 Ab-1:10
Linha do AMV n.º 32 sem alteração em relação ao lay-out anterior

- Inventário de Equipamentos Plasser localizados no Pátio Ferroviário de Horto Florestal, em Belo Horizonte/MG, atendendo solicitação do DNIT.
  - Socadora Alinhadora – Plasser, NBP 3460790
  - Reguladora de Lastro – Plasser, NBP 3405820
  - Reguladora de Lastro – Plasser, NBP 3400175
- Inventário de demais Equipamentos, Materiais Rodantes e de Tração, não operacionais localizados no Pátio Ferroviário de Horto Florestal, em Belo Horizonte/MG.

### Carros de Passageiro:

6189-3F	6192	6514-7F	926006-4F	926397-7F	926509-1	926510-4	926871-5
AM-6002-1	DI6185-1	DI6190-7F	S/Nº				

### Vagões:

622315-0F	622681-7	623039-3	644539-0	S/Nº	0 321	S/Nº	
-----------	----------	----------	----------	------	-------	------	--

### Locomotivas:

903286	903312	903604	905001-9F	905012-4F	905013-2F	905014	905021
905027-2F	905028-1F	905030	905032	905033	905034	905035	905037-0F
905039-6F	905041	905138	S/Nº 3859				

- Equipamentos Auxiliares:
  - Reperfiladora de Trilhos – Plasser – 953164-5
  - Reguladora de Lastro – Plasser – 3400034
  - Reguladora de Lastro – Plasser – 3400295
  - Track Mobile – 3412619
  - Track Mobile – 4405465
  - Socadora Alinhadora – Plasser – 953160-2
  - Caminhão de Linha – Plasser – CLP-2
  
- Automotriz:
  - ED-14
  
- Equipamentos:
  - Retífica de Rebolo – 3415185
  - Torno – 3414676
  - Prensa Desmontagem de Rodeiros – 3411898
  - Guindaste de Coluna – 3411895
  - Tanque de Lavagem – 3411053
  - Retificador de Solda – 3411044
  - Estufa de Secagem – 3408836
  - Prensa Manual – 3408823
  
- Inventário de Materiais de Via Permanente no Pátio Ferroviário de Barra do Piraí/RJ.
  
- Inventário de Material Rodante na Antiga Oficina de Tratamento de Dormente de Francisco Bernardino - Juiz De Fora/MG

Carros de Passageiro:

926807-3F	926400-1F	926399-3F	926396-9F	926195-8F	926194-0F	926182-6F	926181-8F
926179-6F	926078-1F	926076-5F	926075-7F				

Equipamentos Auxiliares:

- Socadora Alinhadora – Plasser – 3400595
  
- Inventário de materiais conveniados com o Município de Valença/RJ, visando transferência dos mesmos para o IPHAN.

Convênio 034/2001

- 20 itens inventariados, em fase de elaboração do relatório de inventário.
  
- Inventário de materiais conveniados com a Mitra Arquidiocesana de Juiz de Fora/MG.

Contrato 98/SR3/94

- 01 item inventariado, em fase de elaboração do relatório de inventário.

- Instrução de 39 processos, encaminhados pela AGU, relativos à área de patrimônio da extinta RFFSA; e
- Elaboração de notas técnicas para compor os processos de inventários de imóveis.

## **URTUB**

- Inclusão de 25 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando à transferência a Secretaria do Patrimônio da União – SPU.

## **URCAM**

- Inclusão de 28 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando à transferência a Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Suporte no atendimento aos processos de retificação de área de usucapião encaminhados pela AGU;
- Análise de 74 processos para fornecimento de fundamentos para defesa da União;
- Elaboração de termo de referência para contratação de vigilância armada;
- Realização de 3 inspeções técnicas em áreas para subsidiar a AGU na defesa dos interesses da União; e
- Participação do grupo de trabalho estadual da SPU-MG para tratar da transferência de imóveis à SPU.

## **URBAU**

- Realizadas 2 diligências para subsidiar defesa da União em ação de usucapião, sendo realizado vistoria de imóvel confrontante com a área da extinta RFFSA, em Araçatuba/SP;
- Realizadas 5 diligências para subsidiar a defesa do DNIT, em resposta às indagações do DNIT (quesitos). Foi feito levantamento detalhado da situação dos imóveis da extinta RFFSA que confrontam com os imóveis objetos dos pedidos de retificações imobiliárias. Foram realizadas diligências (levantamento e conferências de dados e medições), bem como análise de solicitação do Ministério Público Estadual sobre tombamento da estação, junto aos trechos férreos localizados nas cidades de Campo Grande/MS, Terenos/MS, Araçatuba/SP, Lins/SP e Castilho/SP;
- Realizada diligência para responder indagações da GRPU, com levantamento detalhado da situação da área da Estação Ferroviária de Murutinga do Sul/SP, e conferência de dados e medições junto aos trechos férreos localizado naquelas cidades;
- Reuniões realizadas no escritório da URBAU, com a Prefeitura Municipal de Bauru, o IPHAN, Ministério Público Federal, representantes da Comissão relativa às Portarias nº 014 e 034 e representantes da Prefeitura Municipal de Andralina/SP - assunto: situação dos móveis históricos localizados na cidade de Bauru/SP, situação da documentação localizada na URBAU e regularização de imóveis localizados na Nova Esplanada de Andralina/SP;
- Reunião realizada na GRPU de São Paulo com a participação de representantes das Unidades Regionais da Inventariança de Bauru e São Paulo, bem como de representantes das Associações de movimento para implantação de moradias populares;

- Inclusão de 11 imóveis não-operacionais, nos Pátios de Tibiriça e Val de Palmas, em Bauru/SP, na base de dados do Sistema CIDI; e
- Inventariados, no período, os bens históricos tratados no Convênio nº. 037/2003, sendo localizados, identificados e fotografados aproximadamente 215 itens.

## **URFOR**

- Inclusão de 63 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando à transferência a Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Atendimento a 3 solicitações da Secretaria de Patrimônio da União, através da Gerência Regional de Patrimônio da União – GRPU e Advocacia-Geral da União – AGU/CE, no tocante às solicitações de verificação e informação de áreas de usucapião;
- Levantamento cadastral dos ramais erradicados de Missão Velha, Cariús, Orós, Maranguape, Independência e Sobral/Camocim; e
- Levantamento cadastral dos inventários dos bens não-operacionais e operacionais em pátios na linha tronco norte – LTN até entrada da estação de Caucaia e em pátios na linha tronco sul – LTS e ramal do Crato;

## **URPOA**

- Inventário de máquinas, equipamentos, carros ferroviários, locomotiva a vapor e outros bens móveis, conveniados ou não, nas Oficinas e estação em Santa Maria;
- Inventário de trilhos remanescentes nos municípios de Maçambará e Itaqui;
- Inventário de trilhos remanescentes no antigo pátio ferroviário de Jaguarão, bem como dos trilhos remanescentes da ligação com a ferrovia Uruguaia e caixa d'água no município de Jaguarão;
- Inventário de bens móveis históricos no município de Pelotas;
- Inventário de trilhos e outros bens, nos municípios de Carlos Barbosa, Farroupilha e Caxias do Sul;
- Inventário de 7 carros ferroviários, não conveniados, no recinto ferroviário de Diretor Pestana;

Os trabalhos de inventário, acima relacionados, foram realizados em conjunto com técnicos da Inventariança/RJ e com representantes da Superintendência Regional do DNIT, no estado.

- Elaboração de relatório, com apresentação de planilhas e plantas, visando atender ao Ministério Público Federal de Santo Ângelo, sobre bens operacionais e não-operacionais, nos municípios gaúchos de Catuípe, Cerro Largo, Giruá, Guarani das Missões, Ijuí, Rolador, Santa Ângelo, São Luiz Gonzaga. Foram apresentados, também, informações sobre faixa de domínio, tipos de bens móveis e imóveis operacionais, tipos de bens móveis e imóveis não operacionais;

- Elaboração de relatório, com apresentação de planilhas, visando atender ao Ministério Público Federal de Caxias do Sul, sobre bens operacionais e não-operacionais, nos municípios gaúchos de Barão, Canela, Caxias do Sul, Gramado, Ipê, Vacaria, Guaporé e Montenegro;
- Participação como membro da Comissão no levantamento e encaminhamento da documentação relativa aos TAC's (Termo de Ajustamento de Conduta), por passivo ambiental, da antiga Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamin Nott e do Posto de Abastecimento de Locomotivas de Cruz Alta;
- Análise e parecer em 05 processos judiciais de usucapião envolvendo áreas lindeiras ou da própria RFFSA, subsidiando defesa da AGU;
- Análise e parecer em 02 processos de regularização de áreas de terceiros, lindeiras as áreas da União Federal oriundas da extinta RFFSA, que permitirão ao DNIT/POA ou à GRPU/POA a emissão da Certificação de Lindeiro;
- Suporte à Advocacia Geral da União nas demandas oriundas do Ministério Público envolvendo patrimônio imobiliário da Inventariança da extinta RFFSA, operacional e não-operacional;
- Elaboração de informações à Advocacia Geral da União na defesa de processos judiciais de cobrança de IPTU e outra taxas, por parte do município de Bagé;
- Inclusão de 383 imóveis não-operacionais na base de dados do sistema CIDI, visando transferência à Secretaria de Patrimônio da União, conforme a seguir descrito:

<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Nº DE CHECK LIST / IMÓVEL</b>	<b>DATA REFERENCIAL</b>
60-054834/POA	PELOTAS	109	19/05/09
60-054830/POA	BAGÉ	195	29/05/09
60-054876/POA	CANGUÇU	7	02/06/09
60-054876/POA	PELOTAS	5	2/06/09
60-054889/POA	ESTAÇÃO	3	12/06/09
60-054900/POA	ERECHIM	22	26/06/09
60-054904/POA	GAURAMA	3	26/06/09
60-054861/POA	IPÊ	8	29/06/09
60-054861/POA	LAGES	1	29/06/09
60-054861/POA	VACARIA	21	29/06/09
60-054861/POA	VERANÓPOLIS	6	29/06/09
60-054907/POA	VIADUTOS	3	30/06/09
<b>Total</b>		<b>383</b>	

## **URCUB**

- Inclusão de 77 imóveis não-operacionais na base de dados do Sistema CIDI visando à transferência a Secretaria do Patrimônio da União – SPU,

- Análise de processos de usucapião e retificação de imóveis fornecendo informações à AGU, DNIT, GRPU e particulares;
- Assessoria à AGU Paraná, Santa Catarina e Marília em assuntos referentes às ações judiciais cíveis da extinta RFFSA;
- Inspeção e vistoria em imóveis em áreas não-operacionais visando subsidiar a GRPU-PR, quanto a ocupação e/ou invasão;
- Elaboração e encaminhamento de Declaração de quitação de imóveis;
- Preparação de documentação para envio de contratos inadimplentes para ajuizamento de ação de cobrança e/ou reintegração de posse junto a GRPU-PR; e
- Reunião em Corupá/SC, com a GRPU-SC, para definição de procedimentos relativos à destinação de imóveis na região.

### **VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

No trimestre em questão, as atividades pertinentes ao processo da inventariança configuraram-se numa maior interatividade com os órgãos governamentais envolvidos no inventário da extinta RFFSA, em conformidade com a Lei nº 11.483, de 31/05/2007 e Decreto nº 6.018, de 22/01/2007.

Nota-se uma melhor estruturação dos órgãos - DNIT, IPHAN, SPU, ANTT, AGU e VALEC - envolvidos no processo de inventariança da extinta RFFSA, o que proporcionou dar melhor ritmo à execução dos inventários, bem como quanto o recebimento de bens e acervos pelos seus respectivos destinatários.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2009.

**CACIO ANTONIO RAMOS**  
Inventariante

## **ANEXO: 1**



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS - DNIT**

<b>Numero do Termo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data da Assinatura</b>	<b>Local do Imovel</b>	<b>Assinado</b>	<b>Nº oficio encaminhamento</b>	<b>Nº Oficio com valor Contábil</b>
001/08	Bens Operacionais arrendados à Ferrovia Teresa Cristina - FTC		Tubarão/SC	Falta assinatura do DNIT	110/INV/08 31.01.08	
002/08	Bens Operacionais relativos ao Inventário , localizados no Km 424+250 a Km 428+720 do trecho Ferroviário 230 ( Jarina-Goianaia) ompreendido do Pool de Combustível do Moinho Goiás/EMEGE, arrendados à Fer - rovia Centro Atlântica S/A - FCA		Senador Canedo e Aparecida de Goiania	Falta assinatura do DNIT	510/INV/08 13.06.08	
003/08	Bens Operacionais relativos a parcela de 2.171.663,46 m2 do bem imóvel, localiza- do no Pátio PI-07 da Ferrovia do Aço no Município Jeceaba - MG - desvinculação do controle de arrendamento da MRS		Patio P1-07 Jeceaba/MG	Falta assinatura do DNIT	381/INV/08 05.05.08	

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT**

<b>Numero do Termo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data da Assinatura</b>	<b>Local do Imovel</b>	<b>Assinado</b>	<b>Nº ofício encaminhamento</b>	<b>Nº Ofício com valor Contábil</b>
001/08	Bens Não Operacionais referente aos materiais em estoque armazenados no almoxarifado Henrique Lage	20.05.2008	Tubarão - SC	Assinado RFFSA E DNIT	110/INV/08 31.01.08	OF.1255/INV/08 17.12.08 OF. 232/INV/09
002/08	Bens Não Operacionais referentes as maquinas e equipamentos cadastrados na malha ferroviária da Ferrovia Teresa Cristina - FTC	20.05.2008	Tubarão - SC	Assinado RFFSA E DNIT	110/INV/08 31.01.08	OF.1255/INV/08 17.12.08 OF. 232/INV/09
003/08	Bens Não Operacionais referentes a materiais em estoque armazenados no almoxarifado de Boa Viagem	20.05.2008	Recife - PE	Assinado RFFSA E DNIT	110/INV/08 31.01.08	OF.1255/INV/08 17.12.08 OF. 232/INV/09
004/08	Bens Não Operacionais da superestrutura da via permanente implantados entre os Km 624 + 440 e 632 + 260 do Ramal Ibirite	20.05.2008	Agua Claras	Assinado RFFSA E DNIT	110/INV/08 31.01.08	OF. 466/INV/RFFSA 18.05.09
005/08	Bens Não Operacionais referents a Vagões estacionados em diversos locais, nas áreas de influência das Unidades da Inventariança de São Paulo e Bauru	20.05.2008	Bauru/SP	Assinado RFFSA E DNIT	110/INV/08 31.01.08	OF.232/INV/RFFSA
006/08	Bens Não Operacionais da superestrutura da Via Permanente, implantados entre os Km 389 e 412 + 500 do ramal de São José dos Campos - Mogi das Cruzes.		São José dos Campos e Mogi das Cruzes/SP	Falta assinatura do DNIT	602/INV/08 09.07.08	OF.470/INV/RFFSA 18.05.2009
007/08	Bens Não Operacionais referentes à superestrutura da via permanente, implantada no Pátio Ferroviário de Praia Formosa	12.06.2008	Praia Formosa/RJ	Assinado RFFSA E DNIT	491/INV/08 10.06.08	OF.468/INV/RFFSA 18.05.09
008/08	Bens Não Operacionais referentes a materiais em estoque, no Almoxarifado de Demosthenes Rockert - Fortaleza		Fortaleza - CE	Falta assinatura do DNIT	600/INV/08 09.07.08	OF. 1235/INV/08 15.12.08
009/2009	Bens Não Operacionais referentes a carros de passageiros estacionados no Pátio Ferroviário de Aquidauana		Aquidauana - MS	Falta assinatura do DNIT	1268/INV/08 24.12.08	OF. 088/INV/09 06.02.09
010/2008	Bens Não Operacionais referentes aos materiais estocados no almoxarifado de Jundiai -SP		Jundiai/SP	Falta assinatura do DNIT	1269/INV/08 24.12.08	OF.137/INV/09 20.02.09
011/2008	Bens Não Operacionais referentes aos materiais, móveis, máquinas e equipamento e veículos existentes na malha sob a coordenação da Unidade Regional Porto Alegre		Porto Alegre/RS	Falta assinatura do DNIT	504/INV/09 22.05.2009	OF. 504/INV/09 22.05.2009

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT**

<b>Numero do Termo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data da Assinatura</b>	<b>Local do Imovel</b>	<b>Assinado</b>	<b>Nº oficio encaminhamento</b>	<b>Nº Oficio com valor Contábil</b>
012/2008	Bens Não Operacionais referentes aos materiais estocados nos almoxarifados do Porto Alegre e Bagé- RS		Porto Alegre e Bagé -RS	Falta assinatura do DNIT	1267/INV/08 12.12.08	JÁ ENC NO T. TRANS
013/2008	Bens Não Operacionais referentes às Máquinas e equipamentos instalados na Usina Soldagem de trilhos de Bagé -RS		Bagé -RS	Falta assinatura do DNIT	6138/INV/08 14.07.08	OF. 082/INV/09 03.02.09
014/2008	Bens Não Operacionais referentes a carros de passageiros, estacionados nos Pátio Ferroviário de Sorocaba		Sorocaba/SP	Falta assinatura do DNIT	706/INV/08 04.08.08	OF. 084/INV/09 03.02.09
015/2008	Bens Não Operacionais referentes a carros de passageiros, estacionados nos Pátio Ferroviário de Presidente Altino		Presidente Altino/SP	Falta assinatura do DNIT	706/INV/08 04.08.08	OF. 135/INV/09 20.02.09
016/2008	Bens Não Operacionais referentes as locomotivas Diesel Elétrica bitola de 1,60m, estacionado no Pátio Ferroviário de Campinas		Campinas/SP	Falta assinatura do DNIT	826/INV/08 17.09.08	OF. 083/INV/09 03.02.09
017/2008	Bens Não Operacionais referentes aos Materiais Rodantes e de Tração nos Pátios Ferroviários de Horto Florestal, Santos Dumont, Francisco Bernardino e Mariano Procópio- MG		Juiz de Fora e Belo Horizonte/ MG	Falta assinatura do DNIT	827/INV/08 17.09.08	OF. 136/INV/09 20.02.09
018/2008	Bens Não Operacionais referentes as locomotivas e carro de passageiros no Pátio Ferroviário de Aramari e no Centro Profissionalizante de Alagoinhas-CEPA	17.09.2008	Salvador/BA	Assinado RFFSA E DNIT	828/INV/08 17.09.08	OF. 089/INV/09 09.02.09
019/2009	Bens Não Operacionais estocados no Almoxarifado de Sorocaba, na Unidade Regional de São Paulo		Sorocaba São Paulo/SP	Falta assinatura do DNIT	504/INV/09 22.05.2009	OF. 417/INV/RFFSA 12.05.09
020/2009	Bens Não Operacionais estocados no Almoxarifado de Barra do Piraí - RJ, na Unidade de Juiz de Fora		Barra do Piraí/RJ	Falta assinatura do DNIT	188/INV/09 13.03.09	OF.188/INV/RFFSA
021/2009	Bens Não Operacionais referente a Trilhos retirados do Trecho Ferroviário Três Corações - Soledade de Minas depositados em Três Corações e Caxambu - MG		Tres Corações Soledade de Minas - MG	Falta assinatura do DNIT	208/INV/RFFSA 20.03.2009	OF.208/INV/RFFSA 20.03.2009

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT**

<b>Numero do Termo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data da Assinatura</b>	<b>Local do do Imovel</b>	<b>Assinado</b>	<b>Nº oficio encaminhamento</b>	<b>Nº Oficio com valor Contábil</b>
022/2009	Bens Não Operacionais - Carros de Passageiros do Trem do Pantanal e outro estacionado na Oficina da ALL - em Corumbá - MS		Corumbá/MS	Falta assinatura do DNIT	469/INV/RFFSA 18.05.09	469/INV/RFFSA 18.05.09
023/2009	Bens Não Operacionais - Materiais estocados almoxarifado de Campinas		Campinas/SP	Falta assinatura do DNIT	652/INV/RFFSA 02.07.09	652/INV/RFFSA 02.07.09
024/2009	Bens Não Operacionais - Materiais estocados no almoxarifado de Belo Horizonte		Belo Horizonte/MG	Falta assinatura do DNIT	653/INV/RFFSA 02.07.09	653/INV/RFFSA 02.07.09
025/2009	Bens Não Operacionais - Materiais estocados almoxarifado de Curitiba	08.07.2009	Curitiba/PR	Assinado RFFSA E DNIT	665/INV/RFFSA 08.07.09	665/INV/RFFSA 08.07.09
026/2009	Bens Não Operacionais - Maquinas Plasser estacionados na oficina Horto Flortestal		Belo Horizonte/MG	Falta assinatura do DNIT	812/INV/RFFSA 13.08.09	812/INV/RFFSA 13.08.09
027/2009	Bens Não Operacionais - Materiais de Via Permanente estocados no Pátio Ferroviário e no Wsrleiro de soldagem de Trilhos		Barra do Piraí/RJ	Falta assinatura do DNIT	726/INV/RFFSA 21.07.09	726/INV/RFFSA 21.07.09
028/2009	Bens Não Operacionais - Materiais estacados no almoxarifado da Lapa		São Paulo/SP	Falta assinatura do DNIT	814 /INV/RFFSA 13.08.09	814 /INV/RFFSA 13.08.09
029/2009	Bens Não Operacionais - Carros de passageiros estacionados no Pátio Ferroviário de Sete lagoas		Sete Lagoas/MG	Falta assinatura do DNIT	836/INV/RFFSA 19.08.09	836/INV/RFFSA 19.08.09

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA - ACERVO DOCUMENTAL - DNIT - ANTT**

<b>Numero do Termo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data da Assinatura</b>	<b>Local do Imovel</b>	<b>Assinado</b>	<b>Nº oficio encaminhamento</b>	<b>Nº Oficio com valor Contábil</b>
001/08	Documentação e demais informações relativas aos Acervo Técnico de Engenharia referente a Transposição para o DNIT		Belo Horizonte/MG	Falta assinatura do DNIT	227/INV/08 17.03.08	227/INV/08 17.03.08
002/08	Documentação e demais informações relativas aos Acervo Técnico de Engenharia referente a Transposição para o DNIT	11.06.2008	Belo Horizonte/MG	Assinado RFFSA E DNIT	476/INV/08 09.06.08	476/INV/08 09.06.08
003/08	Documentação original referente aos Contratos de Arrendamento e seus anexos da extinta RFFSA para a ANTT	20.06.2008	Concessionarias	Assinado RFFSA E DNIT	545/INV/08 20.06.08	545/INV/08 20.06.08
004/08	Documentação original referente ao Acervo de Normas Técnicas da Extinta RFFSA para a ANTT	20.06.2008		Assinado RFFSA E DNIT	545/INV/08 20.06.08	545/INV/08 20.06.08
005/08	Documentação referente ao Acervo de Normas Técnicas da Extinta RFFSA para o DNIT	03.07.2008	Adm.Geral	Assinado RFFSA E DNIT	546/INV/08 20.06.08	467/INV/09 18.05.2009
006/09	Documentação referente ao Acervo Técnico de Engenharia referente á Nova Ligação Ferroviária Curitiba-Paranaguá para o DNIT		Curitiba-PR	Falta assinatura do DNIT	870/INV/09 31.08.09	870/INV/09 31.08.09

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS**

<b>Numero do Termo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data da Assinatura</b>	<b>Local do do Imovel</b>	<b>Assinado</b>	<b>Nº oficio encaminhamento</b>	<b>Nº Oficio com valor Contábil</b>
001/08	Inventário dos bens móveis e utensílios instalados no Centro de Formação Profissional de Alagoinhas na Unidade Regional de Salvador	30.12.2008	Salvador / BA	Assinado RFFSA E DNIT	604/INV/08 10.07.08	307/INV/09 16.04.09
002/08	Inventário dos bens móveis e utensílios instalados na Unidade Regional de Tubarão		Tubarão/SC	Falta assinatura do DNIT	605/INV/08 10.07.08	307/INV/09 16.04.09
003/2008	Inventário dos bens móveis e utensílios instalados no Pátio de Francisco Bernardino, Oficina de Mariano Procópio e Escritório Regional de Juiz de Fora		Juiz de Fora /MG	Falta assinatura do DNIT	606/INV/08 10.07.08	307/INV/09 16.04.09
004/2008	Inventário dos bens móveis e utensílios referente à Administração Geral da extinta RFFSA instalado no Município do Rio de Janeiro		Rio de Janeiro/RJ	Assinado RFFSA E DNIT	835/INV/08 18.09.08	835/INV/08 18.09.08
005/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referene ao Centro de Formação Profissional, localizado no Município de Santo Dumont - MG		Santos Dumont	Falta assinatura do DNIT	101/INV/09 13.02.09	308/INV/09 16.04.09
006/2009	Inventario dos bens móveis e utensílios referente ao Centro de Ferroviário de Cultura de Santos Dumont-MG		SantoS Dumont MG	Falta assinatura do DNIT	102/INV/09 13.02.09	307/INV/09 16.04.09
007/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referene ao Centro de Formação Profissional de Barra do Pirai Localizado no Município de Barra do Pirai - RJ	13.02.2009	Barra do Pirai RJ	Assinado RFFSA E DNIT	103/INV/09 13.02.209	enviado p/Marcela Memo 054/09 rebra
008/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referene ao Almojarifado de Barra do Pirai - localizado no Município de Barra do Pirai - RJ		Barra do Pirai RJ	Falta assinatura do DNIT	104/INV/09 13.02.09	308/INV/09 16.04.09

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS**

<b>Numero do Termo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data da Assinatura</b>	<b>Local do Imovel</b>	<b>Assinado</b>	<b>Nº ofício encaminhamento</b>	<b>Nº Ofício com valor Contábil</b>
009/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Centro de Formação Profissional de Tres Rios Localizado no Município de Tres Rio - RJ		Tres Rios/RJ	Falta assinatura do DNIT	105/INV/09 13.02.09	308/INV/09 16.04.09
010/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Acervo da Reserva Técnica do URJUF Localizado no Município de Barra de Juiz de Fora -MG		Juiz de Jora/MG	Falta assinatura do DNIT	106/INV/09 13.02.09	307/INV/09 16.04.09
011/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Ferroviário de Juiz de Fora, Localizado no Município de Juiz de Fora - MG		Juiz de Jora/MG	Falta assinatura do DNIT	107/INV/09 13.02.09	308/INV/09 16.04.09
012/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Museu Centro Ferroviário de Cultura de Ibirité, Localizado no Município de Ibirite		Ibirité /MG	Falta assinatura do DNIT	108/INV/09 13.02.09	307/INV/09 16.04.09
013/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Centro de Ferroviário de Cultura de Barbacena, Localizado no Município de Barbacena - MG		Barbacena/MG	Falta assinatura do DNIT	109/INV/09 13.02.09	307/INV/09 16.04.09
014/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Centro de Ferroviário de Cultura de Conselheiro Lafaiete, Localizado no Município de Conselheiro Lafaiete - MG		Conselheiro Lafaiete/MG	Falta assinatura do DNIT	110/INV/09 13.02.09	307/INV/09 16.04.09
015/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Centro de Formação Profissional de Conselheiro Lafaiete, Localizado no Município de Conselheiro Lafaiete - MG		Conselheiro Lafaiete/MG	Falta assinatura do DNIT	638/INV/09 30.06.09	638/INV/09 30.06.09
016/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente ao Centro de Formação Profissional de Cachoeira Paulista, Localizado no Município de Cachoeira Paulista - SP		Cachoeira Paulista/SP	Falta assinatura do DNIT	639/INV/09 30.06.09	639/INV/09 30.06.09

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS**

<b>Numero do Termo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data da Assinatura</b>	<b>Local do Imovel</b>	<b>Assinado</b>	<b>Nº ofício encaminhamento</b>	<b>Nº Ofício com valor Contábil</b>
017/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referentes á Unidade Regional Curitiba, incluindo, Almoxarifado Rodo Ferroviário, Vila Oficina, UNIFER E ABPF	30.06.2009	Curitiba/PR	Assinado RFFSA E DNIT	640/INV/09 30.06.09	640/INV/09 30.06.09
018/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente da Administração Geral da extinta RFFSA, localizado no Rio de Janeiro - RJ	30.06.2009	Rio de Janeiro	Assinado RFFSA E DNIT	641/INV/09 30.06.09	641/INV/09 30.06.09
019/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente Unidade Regional Recife, incluindo o almoxarifado de Boa Viagem, oficina de Jaboatão, localizado no Município de Recife - PE e do Escritório extinto de Maceio, localizado no de Macéio - AL		Recife/PE e Macéio/AL	Falta assinatura do DNIT	644/INV/09 30.06.09	644/INV/09 30.06.09
020/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente à Unidade Regional Salvador		Salvador /BA	Falta assinatura do DNIT	643/INV/09 30.06.09	643/INV/09 30.06.09
021/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente à Unidade Regional Fortaleza		Fortaleza/CE	Falta assinatura do DNIT	644/INV/09 30.06.09	644/INV/09 30.06.09
022/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente à Administração Geral da Inventariança da Extinta RFFSA		ADM. GERAL/RJ	Falta assinatura do DNIT	912/INV/09 08.09.09	912/INV/09 08.09.09
023/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente à Unidade Regional de Salvador, localizado n a Cidades de São Felix, Casa Cultural da Prefeitura Municipal		Salvador/BA	Falta assinatura do DNIT	916/INV/09 08.09.09	916/INV/09 08.09.09
024/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente à Unidade Regional de Belo Horizonte, localizado no Almoxarifado anexo à Casa do Conde		Belo Horizonte/BH	Falta assinatura do DNIT	914/INV/09 08.09.09	914/INV/09 08.09.09
025/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente à ao escritório de Representação da Inventariança em Brasília, localizados no prédio do DNIT		Brasilia - DF	Falta assinatura do DNIT	915/INV/09 08.09.09	915/INV/09 08.09.09
026/2009	Inventário dos bens móveis e utensílios referente à à Unidade Regional de São Luiz		São Luiz /MA	Falta assinatura do DNIT	913/INV/09 08.09.09	913/INV/09 08.09.09



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA - TERMO DE AJUSTE E CONDUTA - TAC**

<b>Numero do Termo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Data da Assinatura</b>	<b>Local</b>	<b>Assinado</b>	<b>Nº ofício encaminhamento</b>	<b>Nº Ofício com valor Contábil</b>
002/2009	TAC - Referente Usina Tratamento de Dormentes Beijamin Nott e Posto de Abastecimento Cruz Alta - RS		Cruz Alta / RS	Falta assinatura do DNIT	859/INV/RFFSA/09 27.08.09	

## **A N E X O : 2**

# Portarias

Fonte: Controle Interno

PORTARIA Nº	OBJETO	ENTIDADE	PUBLICAÇÃO DO D.O.U
82/2009 (de 20/05/2009)	Criar Grupo de Trabalho para discussão, planejamento e coordenação do processo de transferência da gestão da carteira imobiliária da Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S A – RFFSA para Secretaria do Patrimônio da União – SPU.	<b>Secretaria do Patrimônio da União - SPU.</b>	22/05/2009
83/2009 (de 20/05/2009)	Criar Grupo de Trabalho para auxiliar a Secretaria do Patrimônio da União no acompanhamento das ações referentes à incorporação e destinação dos imóveis não operacionais da Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S A – RFFSA.	<b>Secretaria do Patrimônio da União - SPU.</b>	22/05/2009
26/2009 (de 25/05/2009)	Criar Grupo de Trabalho Estadual da Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado Rio de Janeiro (GTE-RJ) para apoiar a destinação de imóveis da União à habitação de interesse social.	<b>Secretaria do Patrimônio da União - SPU.</b> - Representantes da Inventariança da RFFSA – Claudio Marcio Bellini – URJUF, Helder P. de Oliveira – URBEL, Rui Fiúza Manhães – URCAM	10/06/2009
04/2009 (de 28/05/2009)	Criar Grupo de Trabalho Estadual da Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado Mato Grosso do Sul (GTE-MS) para apoiar a destinação de imóveis da União à habitação de interesse social.	<b>Secretaria do Patrimônio da União - SPU.</b> - Representante da Inventariança da RFFSA – Clidney Aparecido Kenes – Bauru	25/06/2009
07/2009 (de 19/06/2009)	Criar Grupo de Trabalho Estadual da Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado Rio Grande do Norte (GTE-RN) para apoiar a destinação de imóveis da União à habitação de interesse social.	<b>Secretaria do Patrimônio da União - SPU.</b> - Representante da Inventariança da RFFSA – José Carlos Pimenta – URREC	25/06/2009
399/2009 (de 17/04/2009)	a) Desenvolver os procedimentos de identificação dos Bens Móveis não-operacionais e Bens Móveis e Utensílios passíveis de renda, separando em lotes de acordo com a natureza; b) Desenvolver os procedimentos para a alienação na modalidade de venda, de acordo com a legislação vigente; c) Proceder a avaliação; d) Proceder a indicação e contratação de leiloeiro, e) elaborar relatório e encaminhamento a Diretoria com vistas à PGE, e posterior encaminhamento à Diretoria com vistas à PGE, e posterior encaminhamento à Diretoria Colegiada para aprovação; f) Proceder ao acompanhamento de todos os procedimentos pertinentes ao leiloeiro no processo de venda, tais como publicação, divulgação, estratégias, indicação dos locais para a Inventariança da execução do leilão, prestação de contas, entrega e outros.	<b>Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT</b>	04/05/2009
Extrato de Transferencia nº 6/ANTT/2009	Termo de Transferencia nº 006/ANTT/2009, Processo nº 99.148.412/AG; partes: Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77 e o Inventariante da Inventariança datinta Rede Ferroviária Federal S A – RFFSA; Objeto: Transferencia da documentação e da competência para cobrança das parcelas dos contratos de arrendamento da Inventariança datinta Rede Ferroviária Federal S A – RFFSA para a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT; data da assinatura 31/03/2009.	<b>Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT</b>	18/05/2009
154/2009 (de 20/05/2009)	Transferir a Coordenação Técnica para o Patrimônio Ferroviário, instituída pela Portaria nº 208, de 18 de junho de 2008, no âmbito do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização que tem a incumbência de coordenar as atividades de desenvolvimento dos critérios e metodologia processual de cumprimento da Lei 11.483, de 31 de maio de 2007, e do Decreto nº 6.769, de 10 de fevereiro de 2007, bem como para a interlocução cotidiana necessária com as unidades descentralizadas do IPHAN e com a inventariança da Rede Ferroviária Federal S A.	<b>Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN</b>	21/05/2009